

**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300009/2022**  
(Processos nº 5950, 7360/2022)

**“Fornecimento de medicamentos, materiais clínicos, odontológicos e fraldas”.**

O Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17/07/02, Decreto Municipal nº 50 de 12/08/05 e Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta, licitação, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – internet, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO por lote, para “Registro de Preços para fornecimento de medicamentos, materiais clínicos, odontológicos e fraldas”. para o Executivo Municipal. **Ressalta-se que quando o edital possuir recurso da União decorrente de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, observável no tópico de dotação orçamentária, serão aplicados os regulamentos do Decreto nº 10.024/19 e suas atualizações.**

Modo de disputa: ~~Decreto Municipal nº 50/05;~~  
~~Decreto Federal nº 10.024/19 aberto;~~  
~~Decreto Federal nº 10.024/19 aberto e fechado;~~

**Data: 08/08/2022;**

**Início de recebimento das propostas no sistema eletrônico:** 14hs do dia 26/07/2022;

**Limite para recebimento de propostas no sistema eletrônico:** 09hs dia 08/08/2022;

**Abertura das propostas:** 09hs:01min do dia 08/08/2022;

**Início da sessão de disputa de preços:** 08/08/2022, às 09hs e 02min;

**Do tempo de disputa:** **Será de 10 (DEZ) minutos, somado aos acréscimos conforme Decreto Federal 10.024/19 pelo sistema aberto.**

A critério do pregoeiro poderá ser aberta a disputa de vários lotes de forma simultânea.

Nesta data e horário, será iniciada a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas, pelo pregoeiro nomeado na portaria nº 08/2022 e sua Comissão de Apoio, observado o horário oficial de Brasília/DF. A critério do pregoeiro poderá ser aberta a disputa de vários lotes de forma simultânea.

O certame será realizado através do aplicativo “Pregão OnLine” do Portal de Compras Públicas, conforme Acordo de Cooperação Técnica firmado, pelo seguinte endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). As empresas que desejarem participar do referido Pregão devem acessar o referido sítio, necessitando estar credenciadas junto ao site com criação de login e senha.

Formalização de consultas: E-mail: [licita@vacaria.rs.gov.br](mailto:licita@vacaria.rs.gov.br) ; Fone/fax: 054-32316410.  
Endereço Ramiro Barcelos, nº 915, Centro, CEP 95200-061, cidade de Vacaria/RS.

**COMO PARTICIPAR?** Deverá ser criado um “**LOGIN e SENHA**” no site do portal de compras públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) para acessar os editais.

**ONDE PARTICIPAR?** Com o login e senha criados, deverá ser acessado o site portal de compras públicas, procurar o edital do Município de Vacaria/RS e proceder o anexo da **proposta** e demais procedimentos do edital e site. A sessão será online no mesmo site.

**E A HABILITAÇÃO?** Você deverá providenciar, no prazo do edital, o CRC ou, conforme o edital, apresentar, antecipadamente, toda a documentação digitalizada.

**Esse edital é aberto a todas as formas societárias, tendo em vista que muitos itens abaixo restaram desertos/frustrados na Concorrência Pública de Registro de Preços nº 01/2018, sobre o mesmo objeto, devido a quantidade reduzida de licitantes que atendem ao requisito de exclusividade da LC 123/06.** Desta forma, devido a premência dos medicamentos, em que o atraso/falta pode ocasionar casos de emergência, calamidade pública e caracterizar urgência no atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo para a saúde e vida da população, não se faz vantajoso correr riscos de itens frustrados/desertos com o uso de outra exclusividade, de acordo com o Artigo 49, inciso III, da Lei Complementar, mantendo – se assim, apenas a preferência.

## **1 - DO OBJETO LICITADO**

### **1.1 - OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES:**

1.1.1 – A presente licitação tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS unitários para o fornecimento de medicamentos, materiais clínicos, odontológicos e fraldas, para suprir as necessidades das diversas Secretarias e Departamentos do Executivo Municipal de Vacaria/RS, conforme descrição mínima do objeto, Anexo II (objeto/modelo de confecção de proposta), podendo ser cotados produtos com qualidade superior.

1.1.2 – A presente licitação destina-se à escolha da melhor proposta dos produtos especificados no Anexo II deste edital, para constarem em registro de preços, a serem fornecidas em quantidade compreendida entre aquelas informadas como mínimas e máximas, quando deles o Município tiver necessidade. Desta forma, o presente registro de preços não importa em obrigação de adquirir os bens e/ou serviços, podendo o Município, se desejar e mostrar-se viável, realizar licitação específica para aquisição do objeto.

1.1.3 – As quantidades e o prazo de entrega dos bens que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preço correspondente – a um ano da data de publicação da ata final.

### **1.2 – ATENÇÃO, OBSERVAÇÕES QUE DEVEM SER SEGUIDAS COM RIGOR, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, SUBSTITUIÇÃO E/OU DESCLASSIFICAÇÃO:**

**1.2.1 - Prazo de Validade dos Produtos (medicamentos e materiais)** – os produtos entregues deverão possuir validade mínima de 24 meses, a partir da entrega, salvo nos casos de especificação em contrário do fabricante, sob pena de não recebimento e aplicação das penalidades do item 14 do edital.

**1.2.2 - Informações sobre os Produtos** – Poderá ser solicitado ao fornecedor, pela Comissão de Licitações ou Comissão de Saúde/Responsável pela Farmácia, informações adicionais necessárias, como laudos técnicos de análises dos produtos, amostras do medicamento e outras, a qualquer tempo, com finalidade de dirimir dúvidas quanto à qualidade/conteúdo e instruir as decisões relativas ao julgamento;

**1.2.3 – Os medicamentos** devem ser ordenados, preferencialmente, pela classe farmacológica;

**1.2.4 – Embalagens:** O medicamento deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde. De acordo com a Portaria nº 2814/GM, de 29 de maio de 1998 e suas alterações supervenientes, os produtos a serem

fornecidos pelas empresas vencedoras das licitações, devem apresentar em suas embalagens a expressão: PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO; as embalagens, também deverão obrigatoriamente conter código de barras, e a **validade dos medicamentos não poderá ser inferior a um ano e seis meses** após a entrega dos mesmos, sob pena de desclassificação e aplicação das sanções do edital, vide item 15.

**1.2.5** – As licitantes deverão apresentar, quando for necessário e solicitado, ou quando for exigível por lei/ato normativo MS, na entrega dos produtos, regulares e válidos, o Registro dos Produtos, todos mediante o Detalhe do Produto, retirado do site da ANVISA, demonstrando a situação regular, válidos, com o respectivo endereço eletrônico para conferência. É de responsabilidade única e exclusiva da empresa, a comprovação, documental, de que seu produto está isento de registro, com a apresentação da dispensa ou notificação;

**1.2.6** - Os produtos sujeitos ao regime de vigilância Sanitária, salvo disposição legal em contrário, deverão ter o registro, notificação ou apresentação da declaração de dispensa, sob pena de serem desclassificados. Ficará a cargo do proponente provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime de vigilância sanitária, isentando da apresentação do registro ou certificado de dispensa.

**1.2.7 - Prazo de Entrega** – Os medicamentos devem ser entregues de acordo com o prazo estabelecido no edital. Não serão aceitos atrasos injustificados, sob pena de multa, vide item 14.

**1.2.8 - Na entrega dos medicamentos**, deverá haver comprovação da identidade e qualidade de cada lote, mediante laudo analítico-laboratorial, expedido pela empresa produtora, titular do registro no Ministério da Saúde ou laboratório integrante da Rede Brasileira de laboratórios Analítico-Certificadores em Saúde, devendo atender os termos da Portaria nº 2814/98 ANVISA.

**1.2.9 - Laudo de Análise de controle de qualidade** – os fornecedores (fabricantes, distribuidores ou empresas importadoras) deverão apresentar, quando for exigido pela SMS, ou quando for exigível por lei/ato normativo MS, o laudo técnico de análise dos medicamentos, emitidos pelo fabricante/detentor do registro e/ou laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas), devendo atender os termos da Portaria nº 2814/GM, de 29 de maio de 1998. A apresentação do laudo deve ser entregue juntamente com a nota fiscal e os medicamentos. A empresa que entregar somente os medicamentos sem a documentação exigida, sofrerá as penalidades impostas neste edital pelo descumprimento de obrigação assumida.

**1.2.10** – Os produtos que são registrados deverão possuir impresso em seu rótulo o número do registro emitido pela ANVISA. Os equipamentos para saúde devem conter na parte externa do corpo do equipamento, de forma indelével e em local visível, o número de registro emitido pela ANVISA.

**1.2.11** - Os produtos notificados deverão conter impresso em seu rótulo os dizeres: Cosméticos e produtos de higiene pessoal: “Resolução ANVISA nº 335/99” e o nº da AFE emitida pela ANVISA; Saneantes e Domissanitários: “Produto Notificado na ANVISA/MS”.

**1.2.12** - Os produtos médicos dispensados de registro deverão constar em sua embalagem os dizeres: “Declarado Isento de Registro pelo Ministério da Saúde”. Na embalagem dos genéricos deverá estar escrito “medicamento genérico” dentro de uma tarja amarela, devendo constar impresso “Lei nº 9.787/99”.

**1.2.13 - Rotulagens e bulas** – Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constados, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa, ou seja, número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

**1.2.14 – Responsável técnico** – as embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada;

**1.2.15** – Se o medicamento constar da relação da Portaria nº 344, a empresa deverá apresentar autorização especial de funcionamento, emitida pela ANVISA; obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, as empresas que cotarem os seguintes itens, deverão apresentar AFE especial na habilitação: Vide itens 92, 93, 97, 98, 108, 111, 116, 119, 120, 132, 134, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 175, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 234, 245, 269, 275, 381, 426, 427, 434, 435, 436, 437, 449, 458, 468, 473, 490, 496, 520, 648, 687, 688, 698, 700, 711, 712, 723, 724, 725, 727, 729, 730, 741, 742, 747, 751, 756, 757, 785, 786, 821, 822, 840, 850, 955, 959, 964, 1006, 1007, 1054, 1068, 1074, 1080, 1081, 1085, 1157, 1158, 1161, 1187, 1209 e 1225, do objeto do edital. Poderá ser pedido, complementarmente, AFE especial em caso de esquecimento de algum item que deveria constar acima, do rol da Portaria nº 344.

**1.2.16 – Documentação Fiscal** – Os medicamentos e materiais clínicos devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade por lotes entregues em cada material, número dos itens no edital e número do empenho, e os preços devem estar descritos especificando o valor unitário e total;

**1.2.17 - Quantidades** – Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas e apresentação em unidades individualizadas (para que possam ser fracionados);

**1.2.18 - Preços** – Os valores dos medicamentos e materiais (unitário e total), número dos itens no edital e número do empenho, devem estar descritos na nota fiscal;

**1.2.19 – Transporte** – Os medicamentos e materiais somente serão recebidos por transportadora autorizada. Os materiais clínicos termolábeis devem ser acondicionados em caixas térmicas (isopor ou equivalente) com controle de temperatura;

**1.2.20 - A contratada deverá, obrigatoriamente, fornecer um número de Fax ou endereço de e-mail** para receber as comunicações oficiais, onde deverão constar na parte externa dos envelopes da documentação e das propostas, obrigando-se em manter, ao menos, um dos meios de comunicação operantes, sob sua inteira responsabilidade;

**1.2.21** – A entrega dos objetos, desta licitação poderá não se dar em um único local, devendo as mesmas serem entregues, caso solicitado, SEPARADAMENTE (por sacolas ou caixas), no seu devido Secretária/Departamento/Unidade de Saúde. Caso as licitantes optem pela entrega através de correio ou transportadora, deverão orientá-los quanto à forma de

entrega. O desrespeito a esta cláusula ocasionará o não recebimento dos produtos, para adequação e aplicação de multa, conforme item **14.2.1** deste edital;

Obs. Todas as entregas se darão dentro do perímetro urbano do Município em no máximo três quilômetros da sede administrativa da SMS, quando não for na própria, não refletindo, desta forma, em custo adicional aos produtos (vide itens 3.2 e 4.5).

**1.2.22** – Os descumprimentos das cláusulas estabelecidas neste edital acarretarão, desclassificação/inabilitação da licitante independente das penalidades dispostas no item 14.

## **2 DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

Após declaradas vencedoras no sítio pela internet, ~~as participantes/licitantes vencedoras, deverão encaminhar via sistema, salvo Pregoeiro solicite por email, no prazo máximo de 01 (uma) hora da comunicação do pregoeiro,~~ **quando o edital seguir a regra do Decreto Federal 10.024/19 e alterações, os licitantes deverão encaminhar junto da proposta, em campo específico, os documentos de habilitação exigidos no edital,**

### **2.1 CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:**

**2.1.2.** Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam credenciados (login e senha) junto à sessão de Cadastro do Portal de Compras Públicas vide [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e que atendam a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, sendo que o não atendimento de qualquer das condições implicará a inabilitação do licitante ou a desclassificação de sua proposta. **Quando o edital seguir a regra do Decreto Federal 10.024/19 e alterações, os licitantes deverão encaminhar junto da proposta, antecipadamente, em campo específico, os documentos de habilitação exigidos no edital.**

**2.1.3.** - Não poderão participar deste Pregão: Empresas que se encontrarem em processo de falência, de dissolução ou liquidação, que estejam punidas com suspensão temporária de participar em licitações e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Vacaria; Licitantes tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal; Licitantes cujos objetos sociais não sejam compatíveis com objeto deste Pregão; Não será admitida a participação de empresas em consórcio.

**2.1.4.** Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**2.1.4.1.** O não atendimento ao presente item ensejará a desclassificação da proposta no sistema, com automático impedimento da participação na disputa.

**2.1.5.** A participação dos interessados, no dia e hora fixados no preâmbulo deste Edital, dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços exclusivamente por meio eletrônico.

**2.1.6.** A informação de dados para acesso deve ser feita na página inicial do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**2.1.7.** A simples participação neste pregão implica aceitação de todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes.

**2.1.8.** Recomenda-se a leitura integral e acurada deste Edital, pois a apresentação de proposta implica aceitação tácita dos seus termos, tendo em vista a decadência do direito de impugnação, não cabendo à licitante alegação de desconhecimento das normas que regem o presente certame e a contratação.

**2.1.9.** Por ser o Pregão uma modalidade de licitação com características similares à de leilão, em que o calor da competição pode levar a fortes emoções e, em consequência, a redução indiscriminada nos lances ofertados, é prudente que o ofertante tenha, previamente em mente, todos os custos e lucros que possam constituir o lance mínimo real a que se poderá alcançar, pois não serão aceitas desistências posteriores devido a imprudência, ficando os licitantes, nestas condições, sujeitos às penalidades legais e editalícia.

## **2.2 CREDENCIAMENTO**

**2.2.1.** O credenciamento dos licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação, e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema obtidos junto à seção de Cadastro do site Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e informações pelo email [falecom@portaldecompraspublicas.com.br](mailto:falecom@portaldecompraspublicas.com.br).

**2.2.1.1.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**2.2.2.** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Vacaria/RS, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**2.2.3.** Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade do licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico ou de eventual desconexão sua.

**2.2.4.** A perda da senha ou quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à seção de Cadastro da Portal, para imediato bloqueio de acesso.

**2.2.5.** No caso de perda da senha, deverá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro do Portal.

## **3 DA PROPOSTA**

**3.1** A licitante é responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances. A proposta deverá ser encaminhada eletronicamente e nos moldes do Anexo II. **Quando o edital seguir a regra do Decreto Federal 10.024/19 e alterações, os licitantes deverão encaminhar também, em campo específico, os documentos de habilitação exigidos no edital.**

**3.2** Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**3.3** Nos preços propostos e naqueles que, por ventura, vierem a serem ofertados através de lances, deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento/execução do objeto licitado, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, tarifas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre o mesmo. Será desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

**3.4** Até a data e horário previstos no preâmbulo do edital, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta. Após o horário previsto, as ofertas serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**3.5** As propostas apresentadas nesta licitação terão prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública do pregão.

**3.6** A partir da publicação/divulgação deste edital no sítio informado, poderão ser encaminhadas as propostas dos licitantes interessados. A proposta de preços prevista no edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico, devendo constar preço unitário e total.

**3.7** Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

**3.8** A partir da data e horário previsto no preâmbulo deste edital, poderão ser encaminhadas às propostas de preços, exclusivamente por meio eletrônico, mediante o credenciamento LOGIN e SENHA e participação no sistema do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) de acordo, também com o anexo II deste edital.

### **DEVERÁ SER ANEXADA JUNTO À PROPOSTA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

**3.9. Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, sob as penas da lei (vide anexo V), a menção em proposta também será validada.**

Obs.: As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

**3.10. Para os itens 215, 216, 919 e 1222, deverá ser apresentado e anexado a proposta laudo de absorção e laudo microbiológico (Portaria 1.480/90 MS), emitidos e assinados por laboratórios e/ou técnicos competentes (com habilitação profissional para o ato), legível, em vernáculo nacional, devidamente assinado, original ou autenticado, sob pena de desclassificação;**

**3.11. Para o objeto do presente edital, os itens 186, 248, 248, 249, 250, 534, 923, 929, 938, 1019, 1072, 1073, 1121 e 1223, deverão ser apresentadas amostras até o QUINTO dia útil posterior a abertura do certame, ou seja, até a data de 15/08/2022.**

**3.11.1. Todas as licitantes que desejarem constar seus preços registrados, podendo ser consultadas nos processos de realinhamento, e eventualmente vir a ser a nova fornecedora do item, que não tenham ofertado marcas pré-aprovadas, também terão de encaminhar suas amostras nesse mesmo prazo, sob pena de decadência do direito. Após esse prazo não serão aceitas amostras para avaliação.**

**3.12.** Caso as licitantes optem por cotar produtos das marcas/fabricantes pré-aprovadas, os itens **186, 248, 248, 249, 250, 534, 923, 929, 938, 1019, 1072, 1073, 1121 e 1223**, constantes no Anexo II, não necessitarão apresentar amostras. As licitantes que desejarem ofertar produtos de marca/fabricante diversos dos pré-aprovados, deverão apresentar uma unidade, original, do respectivo objeto, respeitando a unidade de medida (caixa/pacote/tubo etc.) quando for o caso, sob pena de desclassificação do item.

**3.13.** Juntamente com as amostras enviadas para análise, deverá ser juntada uma correspondência com identificação do proponente, especificando quantas amostras estão sendo enviadas, nome/marca do produto e número do item no edital a que se refere, (ver anexo I), constando na parte externa a seguinte menção:

**MUNICÍPIO DE VACARIA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 300009/2022**  
**- A M O S T R A – SMED (ITENS 923, 929, 938, 1072, 1073, 1223)**  
**PROPONENTE – Nome da Empresa**  
**FONE/FAX**  
**E-MAIL**

**E/OU**

**MUNICÍPIO DE VACARIA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 300009/2022**  
**- A M O S T R A – SMS (ITENS 186, 248, 249, 250, 534, 1019 e 1121)**  
**PROPONENTE – Nome da Empresa**  
**FONE/FAX**  
**E-MAIL**

**3.14.** O proponente deve encaminhar as amostras dos itens 917 e 1002 (fraldas infantis) ao SETOR DE MANUTENÇÃO da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Ramiro Barcelos nº 276, Bairro Centro, no antigo colégio São Francisco e atual Centro Socioeducacional Dom Orlando Dotti: Sede da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as exigências do edital. Caso a licitante opte por cotar produtos pré-aprovados, não necessitará amostra (vide item 4.11).

**3.15.** O proponente deve encaminhar as amostras dos itens 248, 249, 250 e 1019 (ataduras) e 186, 534 e 1121 (gaze) ao setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde, sito Rua Borges de Medeiros nº 1800, Bairro Centro, de acordo com as exigências do edital. Caso a licitante opte por cotar produtos pré-aprovados, não necessitará amostra (vide item 4.11).

**4.5.5** O resultado da análise das amostras será divulgado através do endereço eletrônico: [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br), link Licitações, **até CINCO DIAS ÚTEIS** após o encerramento do recebimento das amostras;

**4.5.6.** As amostras serão utilizadas para teste, sendo que algumas serão inutilizadas, mesmo assim, caso a licitante opte por reavê-las, poderão fazê-lo, no estado em que se encontram, até o **segundo dia útil** após a conclusão do certame, **homologação**, sendo que após este prazo, as amostras reverterão em patrimônio para o Município.

**4.6** – Deverão ser apresentados juntos com a proposta cópia dos números do CA para os itens 256, 257, 258, 261, 262, 285, 345, 565, 602, 694, 895, 896, 952, 1036, 1095, 1096 e 1097.

**3.13.** A informação de acesso deve ser feita pelo site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo email [falecom@portaldecompraspublicas.com.br](mailto:falecom@portaldecompraspublicas.com.br) ;

**3.14.** As propostas deverão atender os termos deste edital quanto à descrição do objeto, prazo de entrega e as condições de pagamento. Os Produtos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado.

**3.15.** As propostas deverão conter preço unitário e total por item licitado, devendo conter de forma expressa na proposta a **marca** e o prazo de validade. **Será aceito apenas três casas decimais após a vírgula, por exemplo: (R\$ 0,781).**

**3.16.** A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

**3.17.** As propostas que não atenderem os termos deste Edital serão **desclassificadas**.

**3.18.** O upload da proposta/documentação no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) será de total responsabilidade do licitante, o qual deverá se certificar de que a proposta/ documentação anexada seja visível e legível em sua integralidade, sem necessidade de qualquer ação do pregoeiro que não seja abrir e imprimir o arquivo, sob pena de desclassificação.

**3.19.** A proposta final, com todos os requisitos previstos neste edital, deverá ser encaminhado seu upload, caso o edital não preveja outro tempo, em até 02 (duas horas) do final da sessão.

#### **4 – DA HABILITAÇÃO - Envelope n.º 2 (CRC ou Documentação)**

**4.1.** Primeiramente os interessados deverão efetuar cadastro para **LOGIN** e **SENHA** no portal. A habilitação no Pregão eletrônico dar-se-á por meio de uma, das duas formas abaixo, constantes do item 4.2, encaminhados na forma deste edital.

**4.1.1.** As microempresas, empresas de pequeno porte e demais beneficiados pela Lei Complementar 123/06, no que tange a licitações, que quiserem usufruir dos benefícios da referida LC, deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, a sua condição de beneficiada (o). Caso não o faça, será tratada (o) sem os privilégios da citada LC.

**4.1.2.** No caso de beneficiada, nos termos da LC 123/2006, que possua alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.

#### **4.2. Habilitação Jurídica:**

**I** - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de

prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor;

- a) A licitante poderá apresentar a versão consolidada, acompanhada das alterações posteriores, caso houver. Somente serão habilitadas as licitantes que apresentarem, além de toda a documentação exigida, o ramo pertinente ao objeto desta licitação no seu objeto social;
- b) Cópia da cédula de identidade dos representantes legais;

**II - Declaração da licitante**, sob as penas da lei, de que cumpre com o artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme Anexo III), assinada por representante legal da empresa;

**III - Declaração da licitante**, sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA/IMPEDIDA de licitar ou contratar com a Administração Pública (conforme Anexo IV), assinada por representante legal da empresa;

**IV – Declaração**, caso seja a situação, assinada pelo representante legal da empresa e por contador ou técnico contábil (vide modelo ANEXO I), de que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou demais beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/06 e alterações, no que tange a licitações, e que não está incluída nas vedações constantes do parágrafo 4º do Artigo 3º do referido diploma legal.

Obs.: As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

#### **4.3. Habilitação Fiscal e Trabalhista:**

**I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de pessoas Jurídicas – CNPJ.**

**II - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal**, em vigor;

**III - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual**, em vigor;

**IV - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal**, em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame;

**IV.a - A Certidão** deverá expressar, de forma clara e objetiva, a situação da licitante em relação à totalidade dos tributos (Mobiliários e Imobiliários) a cargo da Fazenda Municipal. Mesmo no caso de a empresa não possuir imóvel em seu nome, ou seja, isenta de qualquer imposto municipal, deverá ser apresentada certidão emitida pela Fazenda Municipal;

**V - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS**, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**VI – Prova de Regularidade trabalhista**, de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

**Obs.:** As certidões mencionadas I a VI que não expressem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias;

**4.3.1.** A licitante que se enquadrar no regime diferenciado e favorecido, previsto na Lei Complementar n.º 123/06, e que possuir restrição na comprovação da regularidade fiscal

e ou trabalhista, dispostas nos subitens 4.4.I a 4.4.VI deste edital, terá sua habilitação condicionada à regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da sessão pública que a declarar detentora da melhor oferta.

a - O prazo citado no subitem 4.4.1 deste edital, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pela licitante durante o transcurso do respectivo prazo.

b - O benefício de que trata o subitem 4.4.1 deste edital, não eximirá a licitante de apresentar na sessão pública todos os documentos exigidos para efeito da comprovação da regularidade fiscal e ou trabalhista, ainda que possua alguma restrição.

c - A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no subitem 14.2.1,III, deste edital.

#### 4.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**4.4.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da Sede da pessoa jurídica ou de filial, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura do edital;

**4.4.2. Apresentação de Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis**, do último exercício social, em conformidade com as normas contábeis, já exigível e apresentado na forma da Lei, para comprovação da boa situação da empresa, com **termo de abertura e encerramento**, devidamente registrados, no local e na forma que a lei exige para cada caso, exemplo (rol exemplificativo):

- a) Carimbo (junta comercial, etc.); ou
- b) Em se tratando de Sociedades por Ações (SA), publicação em órgão de imprensa oficial, de acordo com a lei; ou
- c) prova de que a autenticação pela Junta Comercial foi realizada pelo Sistema Público de Autenticação digital (SPED) – Termo de Autenticação – Recibo de Entrega.

Observação: É vedada substituição do balanço por balancete ou balanço provisório, podendo aquele ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. As empresas deverão apresentar seus balanços na forma que prescreve a lei e normas contábeis.

Ila - A comprovação da boa situação financeira far-se-á com base nos indicadores a seguir relacionados:

$$LC = \frac{AC}{PC} \text{ igual ou superior a } 0,8$$

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} \text{ igual ou superior a } 0,8$$

$$SG = \frac{AR}{PC + PELP} \text{ igual ou superior a } 1,2$$

---

#### Legenda:

LC = Liquidez Corrente

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

AC = Ativo Circulante

PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

SG = Solvência Geral

LG = Liquidez Geral

AR = Ativo Real

---

Composição do Ativo Real - Ativo Total diminuído dos valores de duplicatas descontadas, despesas do exercício seguinte, empréstimo a coligadas/sócios/acionistas/diretores e Ativo Diferido.

---

Classificação final das empresas - As licitantes que apresentarem, no mínimo, dois dos três indicadores, iguais ou superiores aos estabelecidos neste item, obterão a classificação econômico-financeira, as demais serão inabilitadas.

---

Tendo em vista o que consta da Instrução Normativa da Receita Federal Brasileira nº 787/07, o SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) foi alterado, no sentido de permitir que o Balanço Patrimonial do exercício 2008, referente ao ano-calendário de 2007, fosse considerado válido até maio de 2009. O **Balanço de 2022**, para este certame, ano-calendário de 2021, será considerado válido até maio de 2023, e assim sucessivamente, independente do tipo de constituição da pessoa jurídica, tudo como forma de garantir a isonomia entre os participantes de licitações e as contratações da Administração Pública. Esse procedimento, que foi adotado por alguns Estados da Federação, nos parece correto e será adotado também neste certame, decorrentes das modificações realizadas pela Instrução Normativa IN nº 1.420/13 e alterações supervenientes, da Receita Federal.

---

Justificativa dos índices adotados:

LC – Liquidez Corrente: Calculada a partir da razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante. A partir do resultado obtido podendo fazer a seguinte análise: Resultado da Liquidez Corrente: Maior que 0,8: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações; Se igual a 0,8: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes; Se menor que 0,8: Não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LG - Liquidez Geral: Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. Estes valores também são obtidos no balanço patrimonial.

SG – Solvência Geral: Este índice mostra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total, “quanto maior melhor”.

#### **4.5. HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

**4.5.1** – Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, indicando que a mesma já forneceu, satisfatoriamente, objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos.

**4.5.2** - As licitantes deverão apresentar em seu nome, regular (es) e válido (s), Autorização de Funcionamento da Empresa (**AFE**) e, se for o caso, Autorização de Funcionamento da Empresa Especial (**AE** Autorização Especial – substâncias sujeitas a controle especial ou medicamentos que as contenham – Portaria SVS/MS 344/98 e 06/99) e, ainda, se for o caso, Autorização de Funcionamento de Empresa para Correlatos (**AFE Correlatos**), mediante a publicação (legível) do Diário Oficial da União (**D.O.U.**), cada qual acompanhado (s), anexado (s), ao **detalhe de autorização de funcionamento**, atualizado, que é retirado pela internet, no site da ANVISA, indicando a situação ativa;

a) A publicação e o detalhe (atual e ativo) deverão ser apresentados juntos, sob pena de inabilitação;

b) A publicação deverá estar legível e identificada com um sinal (círculo, flecha, destaque com marca texto e etc) o nome da empresa e **legível**, sob pena de inabilitação da empresa.

c) O detalhe deverá estar legível, com link da internet para verificação e data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do edital.

**4.6.** Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Os documentos devem ser em nome de uma única empresa (razão social e CNPJ), salvo os documentos que valem para ambas.

**4.7.** Todos os documentos deverão conter data de expedição de até 30 (trinta) dias da abertura do certame, salvo disposição em contrário neste edital.

**4.8.** As empresas que emitirem declarações, ou utilizarem declarações de outras empresas, como requisitos necessários para as fases de classificação, habilitação e pagamento, ou qualquer outro procedimento do processo licitatório, se responsabilizarão pela autenticidade contida nas mesmas, sob as penas descritas em lei e edital.

## **5 DA PARTICIPAÇÃO DAS BENEFICIADAS PELA LC 123/06 E ALTERAÇÕES:**

**5.1** Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alterações, as microempresas, empresas de pequeno porte e demais beneficiadas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 5.1.2 deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**5.1.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da sessão pública que a declarar detentora da melhor oferta, prorrogáveis por igual período, uma única vez, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**5.1.2** O benefício de que trata o subitem 5.1.1 deste edital, não eximirá a licitante de apresentar na sessão pública todos os documentos exigidos para efeito da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, ainda que possua alguma restrição.

**5.2** A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 5.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, subitem 14.2.1, III, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

**5.3** Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2.º, da Lei Complementar n.º 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte e demais beneficiadas. Entende-se como empate ficto, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas licitantes sejam iguais ou superiores em até 05% (cinco por cento) à proposta de menor valor e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma beneficiada.

**5.4** Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**5.4.1** A licitante beneficiada pela Lei Complementar nº 123/06, detentora da proposta de menor valor, será convocada para apresentar no prazo de até 05 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, nova proposta, inferior àquela considerada de menor preço, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**5.4.2** Não ocorrendo a contratação da beneficiada, na forma do subitem 5.4.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**5.4.3** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas licitantes beneficiadas que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 5.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**5.4.4** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 5.3 e 5.4, se existir mais de um licitante com propostas idênticas, será dada preferência aos bens/serviços, conforme §2º do Artigo 3º da Lei nº 8.666/93, pela ordem:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras; e
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país;
- d) Produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reservas de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitação da previdência social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação.

**5.5** Na hipótese da não contratação nos termos anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Em caso de permanecer o empate será escolhido o vencedor através de sorteio, realizado em ato público, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Vacaria em dia e horário a ser fixado em ata dando ciência a todos os licitantes, se não houver a possibilidade de sorteio eletrônico.

**5.6** O disposto nos subitens 5.3 e 5.4, não se aplicam às hipóteses em que a proposta de menor valor tiver sido apresentada por licitante enquadrada no regime da Lei Complementar n.º 123/06.

**5.8** A licitante que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006 deverá se declarar e apresentar, na forma da lei, declaração de enquadramento dos benefícios da LC 123/06 e que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da LC 123/2006, nos moldes do **anexo I**, enviando conforme **item 02** deste edital.

## **6 DA SESSÃO DO PREGÃO**

**6.1.** A partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, onde o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, classificando aquelas que atendam ao Edital e desclassificando, fundamentando, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas relevantes exigidas.

**6.1.1.** A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido neste edital.

**6.1.2.** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas.

**6.1.3.** Somente poderá participar da rodada de lances, a licitante que anteriormente tenha encaminhado proposta eletrônica de preços.

**6.1.3.1.** Os representantes das empresas beneficiadas pela LC nº 123/06, no que tange a licitações, deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que se enquadram nessa categoria. A ausência da declaração naquele momento, quando for um edital exclusivo as beneficiadas, impossibilitará a participação no Pregão.

**6.1.4.** Aberta à etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o

participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de seu registro e valor.

**6.1.5.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. Se o Pregoeiro entender que o lance ofertado é inexequível (85% abaixo do último lance) ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

**6.1.6.** Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

**6.1.7.** No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível a licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, retomando o pregoeiro quando possível, sua atuação no Pregão, sem prejuízo dos atos realizados.

**6.1.8.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício 24h, após comunicação expressa aos participantes pelo sistema, no portal.

## **6.2. MODOS DE DISPUTA:**

**6.2.1.** Quando não envolver recurso da União, o modo de disputa seguirá o padrão, adotado pelo Decreto Municipal (6.3 e seguintes).

**6.2.2.** Quando o edital possuir recurso da União decorrente de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, observável no tópico de dotação orçamentária, serão aplicados os regulamentos do Decreto nº 10.024/19 e suas atualizações, nos seguintes modos de disputa, informados no sistema eletrônico:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital (6.4 e seguintes); ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital (6.5 e seguintes).

Observação: No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

## ~~**6.3. Modo de disputa consoante Decreto Municipal:**~~

~~**6.3.1.** O licitante poderá oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado, e somente serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.~~

~~**6.3.2.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá o período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente, determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.~~

~~**6.3.3.** Facultativamente, o pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de até 30 minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes~~

~~de anunciar o vencedor, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir pela sua aceitação.~~

~~6.3.4. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.~~

~~6.3.5. A classificação das propostas se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o MENOR PREÇO.~~

~~6.3.6. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá remeter via sistema, em até 01 (uma) hora, cópia do Certificado de Registro Cadastral – CRC, e demais documentos exigidos no instrumento convocatório (item 4.6 deste edital),~~

~~6.3.7. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nesta etapa o pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido melhor preço.~~

~~6.3.8. Concluída a etapa de lances, ou negociação quando houver, será aberto prazo, a critério do pregoeiro, para a empresa vencedora realizar o upload da sua proposta final no sistema. A pedido da empresa e por decisão do pregoeiro, tal prazo poderá ser prorrogado.~~

~~6.3.9. Aceita a proposta, abrir-se-á o prazo para manifestação de intenção de recurso contra a classificação da empresa.~~

~~6.3.10. Não havendo recurso ou não sendo aceita a intenção do mesmo, dar-se-á prosseguimento à fase de habilitação, com a apresentação dos documentos e da proposta final original.~~

~~6.3.11. Satisfeito o atendimento das exigências fixadas neste Instrumento e inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela autoridade superior competente.~~

#### **6.4. Modo de disputa aberto**

**6.4.1.** No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**6.4.2.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**6.4.3.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.

## **6.5. Modo de disputa aberto e fechado**

~~6.5.1. No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.~~

~~6.5.2. Encerrado o prazo previsto do subitem 6.5.1, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.~~

~~6.5.3. Encerrado o prazo do subitem 6.5.2, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.~~

~~6.5.4. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o subitem 6.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.~~

~~6.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos subitens 6.5.3 e 6.5.4, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.~~

~~6.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos referidos subitens, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no subitem 6.5.5.~~

~~6.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no subitem 6.5.6.~~

**6.6.** Encerrada a etapa de negociação de que trata 6.4 ou 6.5 e desempate, conforme item 5.3 e 5.4, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no edital (menor preço ou maior desconto), solicitará contraproposta, conforme Artigo 38 do Decreto Federal nº 10.024/19, e verificará a habilitação do licitante (bem como documentos complementares) conforme disposições do edital. Os documentos originais e proposta deverão ser encaminhados na forma do item 6.3.6.

**6.7.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor, com posterior homologação do resultado pela autoridade superior competente.

6.8. Quando a modalidade for através de registro de preços, não haverá adjudicação.

## **7 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

**7.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão. E, antes da abertura, solicitar esclarecimentos.

**7.1.1.** A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**7.1.2.** Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

**7.2.** Dos atos do pregão caberá recurso que dependerá de manifestação do licitante ao final da sessão pública, em formulário específico, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, devendo juntar memoriais relacionados à intenção manifestada no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**7.3.** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**7.4.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, de intenção de recurso, importará na decadência do direito de recurso, estando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

**7.5.** Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pelo licitante na sessão pública.

**7.6.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade competente homologará o resultado da licitação.

**7.7.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**7.8.** Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

## **8 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**8.1** Inexistindo manifestação recursal, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

**8.2** Havendo a interposição de recurso, após o julgamento e seu trânsito em julgado, a autoridade superior adjudicará, salvo registro de preços, e homologará o procedimento licitatório ao licitante vencedor.

## **9 DA CONTRATAÇÃO**

**9.1** Esgotados todos os prazos recursais, o Município, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data de entrega dos envelopes, convocará a vencedora para assinar o contrato, **caso o Município não opte pela entrega única**, que deverá firmar a contratação

no prazo instituído no subitem 9.1.1 deste edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no subitem 10.2.2.II deste edital.

**9.1.1** A licitante vencedora terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Município.

**9.2** O contrato advindo desta licitação entrará em vigor na data da assinatura e vigorará até, quando for o caso, o final (garantia, assistência técnica, validade, entrega, serviço, exercício financeiro), podendo ser prorrogado a critério da administração, ou rescindido por inexecução contratual. Caso o contrato ultrapasse doze meses, o mesmo poderá ser reajustado monetariamente pelo IPCA-M/FGV do período, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

**9.3** Caso a licitante vencedora se recuse a assinar o contrato (não se eximindo das sanções do edital), será convocada a segunda classificada, sendo examinada a última oferta válida e verificada a aceitabilidade da proposta, sem prejuízo das sanções cabíveis, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. O Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido preço melhor, e, após, procederá à habilitação da licitante detentora da melhor oferta.

**9.4** A licitante vencedora, antes da assinatura do contrato, deverá, somente se solicitado pelo Município, prestar a garantia nas modalidades previstas, **no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato**, consoante artigo 56, *caput*, § 1.º, 2.º e 4.º da lei regradora.

**9.4.1** Caso a licitante opte pela **carta de fiança bancária ou seguro garantia**, esta **deverá ser apresentada no seu original** e terá validade por todo o período de execução do contrato.

**9.4.2** Caso a licitante optar pelo depósito em moeda corrente, este deverá avisar o Município por escrito, para que possa fornecer a conta.

**9.4.3** A garantia prestada será liberada ou restituída, ao término da vigência do contrato, se não utilizada nas formas do artigo 86, parágrafo 3.º da Lei n.º 8.666/93. Contudo, reverterá a garantia a favor do Município, no caso de rescisão do contrato por culpa exclusiva da licitante vencedora, sem prejuízo da indenização por perdas e danos porventura cabíveis.

**9.4.4** Se a garantia for prestada em moeda corrente nacional, quando devolvida, deverá sofrer atualização monetária. A garantia será liberada após o recebimento definitivo do serviço.

**9.5** O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias neste certame em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**9.6** O Município de Vacaria poderá se utilizar dos benefícios do art. 57 da lei nº 8.666/93, caso tenha interesse.

**9.7** O Município designa como responsável pela fiscalização do contrato/recebimento dos lotes os diretores executivos das respectivas secretarias ou outros expressamente designados por estes.

**9.8** O contrato a ser assinado terá como base a minuta integrante deste edital (Anexo VI, quando a entrega/execução não for única) e/ou prever garantia.

## **10 DO RECEBIMENTO / ACEITE DO OBJETO**

**10.1** O recebimento do objeto licitado será feito provisoriamente e, após as formalidades legais, pelos diretores executivos/secretários ou outros expressamente designados por estes, que receberão definitivamente, obedecidas às condições especificadas neste edital e seus anexos.

**10.2** O período para recebimento definitivo do (s) objeto (s) licitado (s), coincidirá com o prazo estabelecido para pagamento.

**10.3** Considerar-se-á adimplido o contrato quando do recebimento definitivo pelo Município de Vacaria do (s) objeto (s) da licitação, na forma do item 10.1 supra.

**10.4** Será (ão) rejeitado (s) no todo ou em parte o (s) objeto (s) da licitação, se entregue (s) em desacordo com este edital e contrato cabendo ao contratado todos os ônus decorrentes da rejeição.

**10.5** Dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do Recebimento Provisório a área técnica do Município, comprovará o atendimento aos requisitos técnicos e funcionais do produto e os atributos informados pela Contratada na proposta por ela apresentada na licitação de que decorre este contrato. Na hipótese de o bem se apresentar-se em desacordo com as especificações técnicas e funcionais ofertados pela CONTRATADA, ficará facultado ao CONTRATANTE, rejeitá-lo, rescindindo este Contrato e aplicando à contratada as sanções previstas no presente instrumento para o caso de inadimplemento, ou conferido novo prazo para efetivação da entrega nos termos acordados, sob pena de rescisão e aplicação das penalidades aqui pactuadas.

**10.5.1** Uma vez constatado pelo contratante que o bem entregue, quer no prazo inicial, quer nos prazos por ele conferidos, está em conformidade com as especificações definidas no ato convocatório e/ou na proposta da CONTRATADA, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo, configurando-se a efetiva entrega do bem ao CONTRATANTE, para todos os fins e efeitos de direito.

**10.5.2** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA, pela reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas e no prazo assinalado, do bem objeto da presente contratação, se esse apresentar vícios, defeitos ou incorreções.

## **11 DO PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será efetuado em até trinta dias, após cada entrega definitiva do objeto licitado, após a apresentação da nota fiscal e com a autorização/aceite devidamente assinado e identificado pelos responsáveis pela Secretaria/Departamento solicitante, com preço fixo e sem reajuste.

**11.2.** Ao emitir a nota fiscal, a empresa deverá fazer constar nos dados, sob pena de retificação: 1 - Município de Vacaria; 2 – Número do edital (**Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300009/2022**); 3 - Número do (s) item (s) constantes na ordem sequencial do objeto no anexo II; 4 - A especificação do (s) item (s); 5 - Número do (s) empenho (s) correspondente (s), sob pena de ter de refazê-la. Atendem para a confecção da

Nota fiscal eletrônica, conforme protocolo ICMS 42/09 e alterações. Dúvidas [nfe@sefaz.rs.gov.br](mailto:nfe@sefaz.rs.gov.br). A mesma deverá fazer menção, na Nota Fiscal, de Instituição Bancária, Agência e Conta para os créditos oriundos do fornecimento do material. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Setor de Pagamentos pelo fone nº (054) 3231 6415 ou, transmiti-los via e-mail para o endereço eletrônico – [pagamentos@vacaria.rs.gov.br](mailto:pagamentos@vacaria.rs.gov.br).

**11.3.** O valor do presente contrato, não pago na data de vencimento, será corrigido desde então até a data do efetivo pagamento, pela variação do IPCA, ocorrida no período.

**11.4.** Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do lote poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação para menos, resultante da necessidade de ser obtido valor unitário com duas casas decimais, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à segunda.

## **12. DO PRAZO DE ENTREGA:**

**12.1.** O fornecimento por tratar-se de um registro de preços com pedidos de pronta entrega, a entrega dos produtos/materiais deverá ser de, no máximo, 05 (CINCO) dias úteis, após o recebimento do empenho e/ou da data de assinatura da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente), nos locais designados nos mesmos, em horário de expediente.

## **DAS ESTIMATIVAS DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**

**12.3 . Durante o prazo de validade da ata de registro de preços o Município não fica obrigado a firmar contratações**, sendo que estas obedecerão à conveniência e às necessidades do Município, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições;

**12.4.** Estima-se que serão solicitados pelo Município em torno de 10% (dez por cento) do total de cada item/serviço, por mês, dentro do interregno de vigência da ata de registro de preços ou contrato. Neste caso a Administração não está garantindo faturamento mínimo por mês, mas sim um valor mínimo para cada pedido, de modo a evitar requisições de valores ínfimos, podendo, desde que acordado, ocorrer variações no percentual.

**12.5.** Excepcionalmente o Município poderá solicitar a quantidade de até 50% (quarenta por cento) do total de cada item constante na ata de registro de preços nos seguintes casos:

- a). No primeiro ou último mês de vigência da ata de registro de preços;
- b). Em casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens;
- c). Em situações excepcionais imprevisíveis ou de difícil controle, onde a solicitação poderá também exceder o limite de 50% (quarenta por cento), desde que acordado com a Detentora da Ata;

**12.6 . Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante Detentor da Ata não poderá alegar indisponibilidade do objeto desta licitação**, devendo sempre manter equipamentos e pessoal em disponibilidade para os serviços e executá-los dentro do percentual estimado no subitem 12.4 (acima), mantendo o prazo do item 12.1 do edital. ***Desta forma, dentro dos padrões estabelecidos, como a apresentação da proposta implica na aceitação de todos os termos do edital, não serão aceitas desculpas como falta de Falta***

***de matéria prima, atraso na importação/transporte, férias coletivas, pandemia, sob pena de aplicação das penalidades constantes no item 14;***

### **13. DA FORMA E DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

**13.1. A entrega dos produtos/materiais deverá ser de no máximo 5 (cinco) dias**, após o recebimento do empenho e/ou da data de assinatura da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente), nos locais designados nos mesmos, **em horário de expediente**, na forma dos itens 1.2.1 ao 1.2.19, sob pena de aplicação das penalidades do edital. Os possíveis locais de entrega são os seguintes:

**a)** Rua Borges de Medeiros, nº 1800, bairro Centro: Secretaria Municipal da Saúde (Sede da Secretaria);

**b)** Rua Campos Sales, nº 1100, bairro Glória: Unidade de Pronto Atendimento;

**c).** Poderão ser entregues, conforme solicitação, em alguma unidade básica de saúde do Município;

**d)** Rua Ramiro Barcelos, nº 276, Bairro Centro, no antigo colégio São Francisco e atual Centro Socioeducacional Dom Orlando Dotti: Sede da Secretaria Municipal de Educação;

**e)** Rua Fontoura da Costa, nº 425, Bairro Glória: Depósito da Secretaria Municipal de Educação;

**f)** Rua Campos Sales, nº 1353, Bairro Gasparetto: Depósito da Secretaria Municipal de Educação;

**g)** Rua Dr. Flores, nº 627, Centro: Corpo de Bombeiros

Obs.: Conforme mencionado na cláusula 1.2.21, a entrega dos objetos não se dará em um único local, devendo o Detentor da Ata orientar as transportadoras quanto às formas e locais de entrega. Todas as entregas se darão dentro do perímetro urbano do Município em no máximo três quilômetros da sede administrativa, quando não for na própria, não refletindo, desta forma, em custo adicional aos produtos.

### **14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

#### **14.1 ADVERTÊNCIA**

A penalidade de **ADVERTÊNCIA** poderá ser aplicada nas seguintes hipóteses:

**14.1.1** Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarrete prejuízos para a entidade, independentemente da aplicação de multa moratória.

**14.1.2** Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da entidade, independentemente da aplicação de multa moratória.

#### **14.2 MULTA**

A entidade poderá aplicar à licitante ou contratada, multa moratória e multa por inexecução contratual:

#### **14.2.1 MULTA MORATÓRIA**

A multa moratória poderá ser cobrada pelo atraso injustificado, entrega/execução em desacordo com o solicitado no objeto ou de prazos estipulados no Edital para os compromissos assumidos.

I - A multa moratória será de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) por dia corrido de atraso, sobre o valor da NOTA DE EMPENHO, até o máximo de 05 (cinco) dias de atraso. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no item 14.3.1, pelo prazo de até 60 (sessenta meses).

II – A multa moratória será de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) pela entrega em desacordo com as exigências do edital, sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO, por infração, com prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos para a efetiva adequação. Após (duas) infrações e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no item 14.3.1, pelo prazo de até 60 (sessenta meses).

III – A multa moratória será de 10% (dez por cento), pela não regularização da documentação referente à regularidade fiscal, no prazo previsto neste edital, por parte da licitante detentora da melhor proposta, e poderá, também, ser imputada à licitante vencedora a pena prevista no item 14.3.1, pelo prazo de até 60 (sessenta meses).

#### **14.2.2 MULTA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL**

I - A multa por inexecução contratual poderá ser aplicada no percentual de 10% (dez por cento) sobre a respectiva fatura/contratação, acrescida de correção monetária e juros de 12 (doze por cento) ao ano.

II – Em caso de inexecução parcial do contrato/fatura a multa será aplicada sobre o valor do respectivo inadimplemento.

III – Além da multa, poderá ser aplicada a cobrança por prejuízos efetivamente sofridos, desde que restarem comprovados através de processo administrativo especial a relação de causalidade.

IV – O atraso injustificado na assinatura do contrato ou a rescisão do mesmo por culpa da contratada implicará em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, até o máximo de 05 (cinco) dias de atraso. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no item 14.3.1.

#### **14.3 IMPEDIMENTO DE LICITAR**

**14.3.1** Nos termos do Art. 7º da Lei nº. 10.520/02, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e ter cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Vacaria, nos casos de:

- a) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta ou lance verbal;
- d) fraude ou falha na execução do contrato.
- e) comportamento inidôneo ou cometer fraude fiscal;

**14.3.2.** Nos termos do Art. 49 do Decreto Federal 10.024/19, a licitante, sem prejuízo de multa previstas em edital e contrato e das demais cominações legais, poderá ficar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedido de licitar, além de ser descredenciado, nos casos de:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) - fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

**14.4** As penalidades previstas neste Edital poderão ser aplicadas, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízos de outras sanções cabíveis, sendo facultado a licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta cláusula 14.

## **15 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Por tratar-se de um Sistema de Registro de Preços a dotação orçamentária será fornecida apenas quando do momento da solicitação da aquisição dos itens.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1.** Caso o licitante vencedor não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou venha recusar-se a celebrá-lo, injustamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência de sua proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se a Administração, o direito de independente de qualquer aviso ou notificação, renovar a licitação ou convocar os remanescentes.

**16.2.** Na convocação dos remanescentes, será observada a classificação final da sessão originária do pregão e o disposto na cláusula 6, devendo o (s) convocado (s) apresentar (em) os documentos de habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira sessão.

**16.3.** Somente será considerado habilitado o licitante que houver preenchido os requisitos de habilitação.

**16.4.** Os concorrentes remanescentes convocados na forma do subitem se obrigam a atender a convocação e a assinar o contrato respectivo, no prazo fixado pelo Município, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis, no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação.

**16.5.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.

**16.6.** O Município de Vacaria, na pessoa de seu Pregoeiro ou da Autoridade Superior, reserva-se o direito de proceder ao exame das informações e comprovantes, por visitas "in loco" ou por outras medidas adequadas.

**16.7.** Caso seja necessária à diligência do Pregoeiro para verificação da proposta ou habilitação do licitante, a sessão poderá ser interrompida ou suspensa por ordem do

Pregoeiro, que determinará o reinício dos trabalhos em momento oportuno, após a realização das diligências necessárias.

**16.8.** É facultado ao Pregoeiro relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação.

**16.9.** É facultado ainda ao pregoeiro convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas; que uma vez intimados, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**16.10.** A administração do Município de Vacaria poderá anular ou revogar, parcialmente ou na sua totalidade, este Pregão, observadas as disposições legais pertinentes.

**16.11.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que a eles aplicará as disposições da Lei 10.520/02 e da Lei 8666/93, e disposições subjetivas, se couber, desde que não venha conflitar com a referida legislação.

**16.12.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão, e desde que não comprometa o interesse do município, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

**16.13.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do município e a segurança da contratação.

**16.14.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, dentro do limite legalmente admitido na Lei 8666/93, sobre o valor inicial do contrato.

**16.15.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**16.16.** Fica eleito o Foro da comarca de Vacaria para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Pregão.

**16.17.** Fazem parte deste edital:

Anexo I	- Declaração de Lei Complementar 123/06
Anexo II	- Objeto/Modelo para Preenchimento da Proposta; Anexo II.1 Ata de Registro de Preços
Anexo III	- Declaração de Cumprimento ao Artigo 7.º, Inciso XXXIII, da CF.
Anexo IV	- Declaração de Idoneidade.
Anexo V	- Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação
Anexo VI	- Minuta de Contrato.
Anexo VIII	- Minuta de Ata de Registro de Preços

**16.18.** Para maiores informações:

- a) **Setor de licitações, Edital:** (54) 3231-6410, Ronerson Bueno, Lisiane de Oliveira;  
b) **Email Setor:** [licita@vacaria.rs.gov.br](mailto:licita@vacaria.rs.gov.br), [licitacomissao@vacaria.rs.gov.br](mailto:licitacomissao@vacaria.rs.gov.br)  
c) **Endereço:** Ramiro Barcelos, 915, centro, CEP 95.200-061.

**Obs.:** Informações por telefone, somente no horário de externo, das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Kmm

Vacaria, 25 de julho de 2022.

***Amadeu de Almeida Boeira***  
***Prefeito Municipal***

# ANEXO I

(MODELO)

AO (À) PREGOEIRO (A)  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS ...../202.....

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP (BENEFICIADOS PELA LC 123/06 E ALTERAÇÕES)

(Razão Social)....., por meio de seu Responsável Legal e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da lei, que:

a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte (beneficiado);

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06;

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., em ..... de ..... de 2022.

**(Assinatura)** \_\_\_\_\_

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:**

**(PROCURADOR JUNTAR PROCURAÇÃO OU CREDENCIAMENTO)**

**CPF:**

**(Assinatura)** \_\_\_\_\_

**NOME (completo, contador ou técnico contábil):**

**CPF:**

**Nº DE INSCRIÇÃO CRC:**

Ressalva (se houver).....

## ANEXO II

### PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 300009/2022 PROPOSTA (Paradigma da Eletrônica – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br))

**RAZÃO SOCIAL:** .....

**CNPJ-MF:** .....

**FONE/FAX:** (.....)..... **EMAIL** .....

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VAL.UNI	VAL. TOTAL
1	ACIDO FOSFÓRICO 37% CONDICIONANTE,COM CLOREXIDINA 2%. NÃO ESCORRE PARA ÁREAS INDESEJÁVEIS. BAIXA VISCOSIDADE E EXCELENTE TIXOTROPIA. SEM SÍLICA. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5ML + 3 PONTAS APLICADORAS. REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	kit	50,00	13,31	665,50
2	AGULHAS TRIFACETADAS, SILICONIZADAS, PAREDES FINAS, APIROGÊNICAS, ESTERELIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO.DISCARTAVEL CURTA 30G, 22MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	CX	30,00	52,55	1.576,50
3	ALGODAO ROLETE. 100% ALGODAO PURO, HIDROFILO, BRANCO.PACOTE COM 100 UNIDADES REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	PCT	300,00	2,64	792,00
4	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS FRASCO COM 10ML (ODONTO)	FRS	30,00	74,94	2.248,20
5	BROCA LENTULO CALIBRE 40 (PRETO) 25MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES(ODONTO)	CX	5,00	61,27	306,35
6	BROCA LENTULO CALIBRE 30 (AZUL) 25MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES(ODONTO)	CX	5,00	61,27	306,35
7	BROCA LENTULO CALIBRE 25 (VERMELHO) 25MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES(ODONTO)	CX	5,00	61,27	306,35
8	BANDEJA INOX 22X9X1(ODONTO)	UN	40,00	25,90	1.036,00
9	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ DE GRANULOMETRIA EXTRA FINA,COMPATÍVEL COM APARELHOS DE PROFILAXIA FRASCOS DE 250GRAMAS COM REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	FRS	30,00	19,20	576,00
10	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº4 ALTA ROTAÇÃO,FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(ODONTO)	UN	70,00	10,17	711,90
11	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº6 ALTA ROTAÇÃO,FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(ODONTO)	UN	80,00	10,17	813,60
12	BROCA 2112 ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	200,00	5,35	1.070,00
13	BROCA 1012 ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE	UN	100,00	4,67	467,00

	NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)				
14	BROCA 1016 ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	100,00	4,67	467,00
15	BROCA 1035 ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO).	UN	100,00	5,22	522,00
16	BROCA 1033 ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO )	UN	100,00	5,22	522,00
17	BROCA 1045 ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	100,00	5,22	522,00
18	BROCA 1093 ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	100,00	5,22	522,00
19	BROCA 1094 ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	100,00	5,22	522,00
20	BROCA AR 1112 ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	100,00	4,67	467,00
21	BROCA 3118FF ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	UN	100,00	4,44	444,00
22	BROCA 2135F ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	100,00	4,67	467,00
23	BROCA 3195F ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	100,00	4,67	467,00
24	BROCA BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO CARBONO ESFERICA CA Nº6 (ODONTO)	UN	216,00	12,50	2.700,00
25	BROCA BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO CARBONO ESFERICA CA Nº4 (ODONTO)	UN	216,00	12,50	2.700,00
26	BROQUEIRO EM ALUMINIO AUTOCLAVAVEL PARA 21 PONTAS DE ALTA ROTACAO. (ODONTO)	UN	30,00	29,77	893,10
27	CALCADOR DE INSERÇÃO WOODSON Nº2 16CM EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	30,00	13,79	413,70
28	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, SPRAY TRIPLO, CABECA COM 12,3MM DE DIAMETRO, FIXAÇÃO DAS BROCAS POR SISTEMA PUSH BUTTON,ROLAMENTOS COM ESFERAS CERAMICAS, ROTOR BALANCEADO ELETRONICAMENTE, CORPO E CABECA CONFECCIONADOS EM LIGA METALICA DE COBRE E ZINCO, CONEXAO BORDEN,	UN	15,00	885,20	13.278,00

	AUTOCLAVAVEL ATÉ 135 GRAUS. REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)				
29	CABO DE ESPELHO UNIVERSAL SEXTAVADO EM AÇO INOX ESTERELIZAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	90,00	11,99	1.079,10
30	CAPSULA AMALGAMA 02 PORÇÕES, COMPOSICAO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCURIO. POTE CONTENDO 50 UNIDADES (ODONTO)	PT	50,00	206,00	10.300,00
31	LIMA ROTATÓRIA E RECIPROCANTE: PRODUZIDAS EM LIGA DE NITI #.25/05 SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA E TRIPLA; COMPRIMENTO -31 MM; VELOCIDADE: 350 A 900 RPM; TRATAMENTO TÉRMICO CM. CAIXA COM 04 OU 06 LIMAS INDIVIDUAIS OU SORTIDAS. REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	CX	20,00	110,00	2.200,00
32	CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL; CONTÉM PIGMENTOS RADIOPACIFICANTES; BIOCOMPATÍVEL; BACTERIOSTÁTICO (PH ALCALINO); NÃO CONTÉM EUGENOL KIT C/ 1 TUBO DE PASTA BASE C/ 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA C/ 11G, 1 BLOCO DE MISTURA E REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	UN	30,00	51,90	1.557,00
33	COLGADURA INDIVIDUAL EM AÇO INOXIDAVEL PARA RX ODONTOLOGICO(ODONTO)	UN	50,00	6,24	312,00
34	CONE ACESSORIO DE GUTA PERCHA B7 EMBALAGEM COM 120 UNIDADES 28MM(ODONTO)	CX	10,00	46,34	463,40
35	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO 1ª SÉRIE CAIXA COM 120 UNIDADES(ODONTO)	CX	20,00	31,09	621,80
36	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO 2ª SÉRIE CAIXA COM 120 UNIDADES(ODONTO)	CX	20,00	32,07	641,40
37	CUNHA ANATOMICA MADEIRA SORTIDA INTERPROXIMAL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (ODONTO)	CX	30,00	39,95	1.198,50
38	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5 AÇO INOXIDÁVEL,AUTOCLAVÁVEL(ODONTO)	UN	30,00	15,23	456,90
39	DESINCRUSTANTE REMOVEDOR DE IMPUREZAS E MATERIAIS ORGÂNICOS EM SUPERFÍCIES DE AÇO INOXIDÁVEL FRASCO COM 500 ML (ODONTO)	FRS	20,00	68,05	1.361,00
40	SPRAY TESTE DE VITALIDADE PULPAR A BASE DE AGUA -50º FRASCO COM 200ML(ODONTO)	FRS	20,00	71,40	1.428,00
41	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO, MEDINDO 15 CM, ANATOMICO, COM EMPUNHADURA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLASTICO TIPO FLOW PACK LACRADO, SORTIDOS, PACOTES COM 50 UNIDADES (ODONTO)	PCT	100,00	42,50	4.250,00
42	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS DE NYLON MACIAS CABEÇA MEDIA, 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE	PCT	100,00	42,50	4.250,00

	CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA. CABO RETO, 17CM DE COMPRIMENTO, ANATOMICO, COM EMPUNHADURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLASTICO LACRADO TIPO FLOW PACK, SORTIDAS, PACOTES COM 50 UNIDADES(ODONTO)				
43	ESCOVA DE ROBINSON PARA CONTRA ÂNGULO CÔNICA BRANCA EMBALAGEM COM UMA UNIDADE(ODONTO)	UN	50,00	3,35	167,50
44	ESPELHO BUCAL 1º PLANO N º 4 ENCAIXE UNIVERSAL EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES, REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	CX	50,00	60,54	3.027,00
45	ESPELHO BUCAL 1º PLANO Nº 5 ENCAIXE UNIVERSAL, EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES, REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	CX	50,00	85,16	4.258,00
46	LIMAS C-PILOT TAMANHO #08, COMPRIMENTO DE 21MM, PARA CANAIS SEVERAMENTE CURVADOS OU CALCIFICADOS, FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL COM SECCAO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR, BLISTER COM 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS. ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	79,55	1.591,00
47	LIMAS C-PILOT TAMANHO #08, COMPRIMENTO DE 25MM, PARA CANAIS SEVERAMENTE CURVADOS OU CALCIFICADOS, FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL COM SECCAO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR, BLISTER COM 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS. ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	79,55	1.591,00
48	LIMAS C-PILOT TAMANHO #06, COMPRIMENTO DE 25MM, PARA CANAIS SEVERAMENTE CURVADOS OU CALCIFICADOS, FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL COM SECCAO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR, BLISTER COM 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS. ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)LIMAS C-PILOT TAMANHO #06, COMPRIMENTO DE 25MM, PARA CANAIS SEVERAMENTE CURVADOS OU CALCIFICADOS, FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL COM SECCAO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR, BLISTER COM 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS. ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	79,55	1.591,00

49	EXTIRPA NERVO INSTRUMENTOS FARPADOS, PRÉ ESTERELIZADOS NÚMEROS 25, 30, 35, 40, 45 E 50. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.(ODONTO)	UN	20,00	30,37	607,40
50	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INSIGHT INFANTIL, ALTA VELOCIDADE F, COR ROXA, COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, 2 ANOS DE VALIDADE APÓS FABRICAÇÃO. (ODONTO)	CX	80,00	284,00	22.720,00
51	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO SPEED-E, VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA COR AZUL, COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES, 2 ANOS DE VALIDADE APÓS FABRICAÇÃO(ODONTO)	CX	150,00	211,67	31.750,50
52	FILME PVC TRANSLÚCIDO ROLO 28CMX100MTS(ODONTO).	RL	100,00	24,31	2.431,00
53	FIO DENTAL EMBALAGEM C/100 MTS. (ODONTO)	UN	200,00	2,75	550,00
54	LIMAS ROTATÓRIAS 15-40/06 - 21MM: PRODUZIDAS EM NÍQUEL TITÂNIO USINADO. RESISTENTES. POSSUEM MAIOR FLEXIBILIDADE, MELHORANDO A PERFORMANCE EM CANAIS MAIS CURVOS. AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM TODOS OS MOTORES ENDODÔNTICOS. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 500 - 625 RPM; TORQUE: 4N/CM. CANAL. CAIXA COM 06 UNIDADES. REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	CX	20,00	145,27	2.905,40
55	FLUOR GEL NEUTRO FRASCO COM 200ML, COM REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	FRS	50,00	8,90	445,00
56	LIMAS ROTATÓRIAS 15-40/04 - 21MM: PRODUZIDAS EM NÍQUEL TITÂNIO USINADO. RESISTENTES. POSSUEM MAIOR FLEXIBILIDADE, MELHORANDO A DESEMPENHO EM CANAIS MAIS CURVOS. AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM TODOS OS MOTORES ENDODÔNTICOS. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 500 - 625 RPM; TORQUE: 4N/CM. CANAL. CAIXA COM 06 UNIDADES. REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	CX	20,00	103,26	2.065,20
57	HIDROXIDO DE CALCIO P.A EMBALAGEM COM 10G(ODONTO)	FRS	20,00	8,79	175,80
58	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR, BIOCOMPATIVEL, ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR, ESPECIALMENTE INDICADO PARA TÉCNICA (ART) NA ODONTOPEDIATRIA, PACIENTES ESPECIAIS E GERIATRIA, E TAMBÉM NO FORRAMENTO DE CAVIDADES, EMBALAGEM COM 1 PÓ 10G COR A3 + 1 LÍQUIDO DE 8ML + 1 COLHER DOSADORA, VALIDADE DE 2 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	KIT	30,00	74,17	2.225,10
59	LIMA ROTATÓRIA E RECIPROCANTE: PRODUZIDAS EM LIGA DE NITI #.25/01 SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA E TRIPLA; COMPRIMENTO - 25MM; VELOCIDADE: 350 A 900 RPM; TRATAMENTO TÉRMICO CM. CAIXA COM 04 LIMAS INDIVIDUAIS OU SORTIDAS. REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	CX	20,00	199,99	3.999,80

60	LIMA ROTATÓRIA E RECIPROCANTE: PRODUZIDAS EM LIGA DE NITI #.25/01 SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA E TRIPLA; COMPRIMENTO -31 MM; VELOCIDADE: 350 A 900 RPM; TRATAMENTO TÉRMICO CM. CAIXA COM 04 LIMAS INDIVIDUAIS OU SORTIDAS. REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	CX	20,00	110,00	2.200,00
61	LIMAS KERR FILE 1ª SÉRIE (#15-#40), COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVÁVEIS A 135°C, TAMBÉM PASSÍVEIS DE ESTERELIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. INSTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTÊNCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	71,30	1.426,00
62	LIMAS KERR FILE 2ª SÉRIE (#45-#80), COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVÁVEIS A 135°C, TAMBÉM PASSÍVEIS DE ESTERELIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. INSTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTÊNCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	71,30	1.426,00
63	LIMAS KERR FILE 1ª SÉRIE (#15-#40), COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVÁVEIS A 135°C, TAMBÉM PASSÍVEIS DE ESTERELIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. INSTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTÊNCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	71,30	1.426,00
64	LIMAS KERR FILE 2ª SÉRIE (#45-#80), COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE,	CX	20,00	71,30	1.426,00

	AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INSTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)				
65	LIMAS KERR FILE 1ª SÉRIE (#15-#40), COMPRIMENTO DE 31MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INSTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	71,30	1.426,00
66	FIO DE AÇO PARA AMARRILHO REDONDO 012", FABRICADO EM AÇO CRNI, COM DIÂMETRO DE 0,12"OU 0,30MM E COM MEDIDA DE 70M. ROLO CONTENDO 40G.(ODONTO)	RL	20,00	14,30	286,00
67	FITA BANDA MATRIZ METALICA EM AÇO INOXIDÁVEL, RIGIDA, 0,05X5MMX500MM, APRESENTADA EM BOBINA (ODONTO)	UN	50,00	1,89	94,50
68	FITA BANDA MATRIZ METALICA EM AÇO INOXIDÁVEL, RIGIDA, 0,05X7MMX500MM, APRESENTADA EM BOBINA (ODONTO)	UN	50,00	2,43	121,50
69	OBTURADOR PROVISORIO PARA CURATIVO, COR BRANCA, EMBALAGEM 25G, REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	UN	50,00	21,34	1.067,00
70	OLEO LUBRIFICANTE PARA PECAS DE MAO SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO,DE BAIXA VISCOSIDADE, NÃO TÓXICO, NAO CONTEM CLORO FLUOR CARBONO, ALTO GRAU DE PUREZA , COM AÇÃO DETERGENTE E BACTERICIDA, FRASCO DE 200ML ACOMPANHA BICOS DE APLICAÇÃO PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	UN	90,00	61,95	5.575,50
71	SOLUÇÃO OTOLOGICA DE HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B, CADA ML DA SUSPENSÃO CONTEM: SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UL; SULFATO DE NEOMICINA 5 MG, HIDROCORTISONA 10 MG, EXCIPIENTES Q.S.P. 1 ML FRASCO DE 10 ML.(ODONTO)	UN	40,00	12,69	507,60
72	PASTA PROFILATICA COM FLUOR ISENTA DE OLEO. 90 GR(ODONTO)	UN	50,00	8,15	407,50
73	PAVIO PARA LAMPARINA EMBALAGEM COM 10 UNIDADES(ODONTO)	UN	50,00	6,69	334,50
74	PINÇA CLINICA PARA ALGODAO EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420 COM PINO GUIA, AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	50,00	31,51	1.575,50

75	APLICADOR MICROBRUSH TAMANHO REGULAR , COM HASTE DOBRÁVEL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES )(ODONTO)	CX	200,00	17,35	3.470,00
76	POSICIONADOR DE FILME RX KIT (5 UNIDADES) INFANTIL AUTOCLAVAVELL(ODONTO)	KIT	30,00	96,49	2.894,70
77	POTE DAPPEN PLÁSTICO, COM DUAS CONCAVIDADES DE MANIPULAÇÃO(ODONTO)	UN	20,00	3,18	63,60
78	REGUA MILIMETRADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UN	20,00	14,30	286,00
79	RESINA COMPOSTA DIRETA MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZAVEL,COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES TEMPO DE POLIMERIZACAO DE 20 SEGUNDOS, COM PARTICULAS DE 0.7 µM. E TAMANHO MÁXIMO DE 2µM, 02 ANOS DE VALIDADE. COR A2 (ODONTO)	UN	50,00	62,90	3.145,00
80	RESINA COMPOSTA DIRETA MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZAVEL,COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES TEMPO DE POLIMERIZACAO DE 20 SEGUNDOS, COM PARTICULAS DE 0.7 µM. E TAMANHO MÁXIMO DE 2µM, 02 ANOS DE VALIDADE. COR A3(ODONTO)	UN	50,00	62,90	3.145,00
81	RESINA COMPOSTA DIRETA MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZAVEL, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TEMPO DE POLIMERIZACAO DE 20 SEGUNDOS, COM PARTICULAS DE 0.7 µM. E TAMANHO MÁXIMO DE 2µM, 02 ANOS DE VALIDADE. COR OA2(ODONTO)	UN	50,00	62,90	3.145,00
82	REVELADOR DE IMAGEM PARA RX ODONTOLÓGICO, A BASE DE SULFITO DE SÓDIO, FRASCO COM 475ML. (ODONTO)	FRS	200,00	25,95	5.190,00
83	KIT DE POLIMENTO DE RESINA COM 6 UNIDADES NOS FORMATOS 2 LENTILHAS:(BRANCO = FINO), (AMARELO = NORMAL) + 2 TAÇAS:(BRANCO=FINO), (AMARELO=NORMAL) + 2 OGIVAS: (BRANCO=FINO), (AMARELO=NORMAL) + BROQUEIRO ACRILICO AUTOCLAVAEL.(ODONTO)	KIT	50,00	40,25	2.012,50
84	INSERTO G4, CONFECCIONADO E USINADO EM AÇO DE LIGA ESPECIAL, PROTEGIDO CONTRA OXIDAÇÃO, COMPATIVEL COM AS MARCAS GNATUS / SCHUSTER / OLSEN COM ROSCA INTERNA.(ODONTO)	UN	30,00	90,83	2.724,90
85	SONDA EXPLORADORA Nº5 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL(ODONTO)	UN	90,00	16,94	1.524,60
86	SUGADOR DESCARTAVEL FIO COBRE INTERNO EMBALAGEM COM 40 UNIDADES(ODONTO)	PCT	400,00	9,99	3.996,00
87	TIRA MATRIZ POLIESTER, SUPERFLEXIVEIS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES(ODONTO)	PCT	20,00	3,28	65,60
88	TIRA DE LIXA METÁLICA PARA ACABAMAENTO DENTAL EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4MM(ODONTO)	CX	30,00	9,90	297,00

89	VERNIZ CAVITARIO FRASCO COM 10ML (ODONTO)	FRS	20,00	24,10	482,00
90	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/ML AMPOLA 1ML (COMUM)	UN	5.000,00	8,63	43.139,00
91	ACIDO FOLICO 5 MG CP (COMUM)	UN	70.000,00	0,04	3.101,00
92	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP. ORAL FR 150ML (ESPECIAL)	UN	8.000,00	3,73	29.800,00
93	AMOXICILINA 500MG CP. (ESPECIAL)	UN	180.000,00	0,19	34.992,00
94	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMPOLA 5ML (COMUM)	UN	6.000,00	5,76	34.537,80
95	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG CP (COMUM)	UN	160.000,00	0,47	75.408,00
96	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (500MG DE CÁLCIO) CP (APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA) (COMUM)	UN	70.000,00	0,10	7.112,00
97	CEFALEXINA 250 MG /5 ML SUSP. ORAL FR. 60ML (ESPECIAL)	UN	3.000,00	6,57	19.714,50
98	CEFALEXINA 500MG CP. (ESPECIAL)	UN	120.000,00	0,36	43.740,00
99	CINARIZINA 75MG CP. (COMUM)	UN	130.000,00	0,29	37.713,00
100	AMBROXOL, CLORIDRATO 15MG/5ML XAROPE 120 ML PEDIATRICO (COMUM)	UN	3.000,00	2,19	6.563,40
101	COMPLEXO B DRÁGEAS (APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA) (COMUM)	UN	200.000,00	0,37	74.200,00
102	DEXAMETASONA 1MG/G CREME C/ 10G (COMUM)	UN	5.200,00	1,19	6.177,08
103	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR.120ML (COMUM)	UN	1.000,00	2,41	2.412,00
104	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CP (COMUM)	UN	130.000,00	0,06	8.125,00
105	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG CP (COMUM)	UN	7.000,00	0,87	6.124,30
106	HIDRÓXIDO ALUMÍNIO 60 A 62 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML (COMUM)	UN	2.400,00	2,47	5.926,32
107	IVERMECTINA 6MG CP. (COMUM)	UN	9.000,00	0,42	3.809,70
108	CLORANFENICOL + COLAGENASE 10 MG + 0,6 U/G POMADA 30G (ESPECIAL)	UN	1.000,00	11,68	11.682,20
109	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG CP (COMUM)	UN	70.000,00	0,07	5.047,00
110	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML AMPOLA 2ML (COMUM)	UN	6.000,00	0,87	5.203,20
111	METRONIDAZOL 250 MG CP (ESPECIAL)	UN	50.000,00	0,14	7.105,00
112	NORETISTERONA 0,35MG CP (COMUM)	UN	15.000,00	0,18	2.674,50
113	OMEPRAZOL 20 MG CP (COMUM)	UN	660.000,00	0,10	63.360,00
114	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML (COMUM)	UN	600,00	0,99	595,92
115	NISTATINA 100.000UI SUSPENSÃO ORAL 30ML (COMUM)	UN	800,00	4,27	3.418,72
116	NORFLOXACINO 400MG CP (ESPECIAL)	UN	16.000,00	0,41	6.560,00
117	PARACETAMOL 750MG (COMUM)	UN	320.000,00	0,12	39.040,00
118	PARACETAMOL 200MG/ML GTS FRS C/ 15 ML (COMUM)	UN	9.000,00	1,11	9.977,40
119	BENZILPENICILINA 1.200.000UI FR AMPOLA (ESPECIAL)	UN	5.600,00	7,58	42.459,20
120	BENZILPENICILINA 600.000UI FR AMPOLA (ESPECIAL)	UN	800,00	7,05	5.636,00
121	POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURA COM OXIDO ZINCO 45G (COMUM)	TU	18.000,00	2,63	47.340,00
122	PREDNISONA 20 MG CP (COMUM)	UN	80.000,00	0,14	11.424,00

123	PREDNISONA 5MG CP. (COMUM)	UN	60.000,00	0,08	4.554,00
124	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE C/ 27,9G (COMUM)	UN	4.500,00	0,68	3.070,35
125	SERINGA DE INSULINA C/ AGULHA 6 MM X 0,25 MM, CAPACIDADE 1ML, EM PLASTICO ATOXICO, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, BICO TIPO SLIP DE FACIL ENCAIXE COM AGULHAS, MARCAÇÕES IMPRESSAS EM RISCAS, POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO NO FINAL DA SERINGA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	18.000,00	0,53	9.576,00
126	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 9MG GTS.FRS. C/30 ML (COMUM)	UN	3.300,00	0,92	3.037,98
127	SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR) CP (APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA) (COMUM)	UN	230.000,00	0,04	8.326,00
128	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML (COMUM)	UN	2.000,00	0,90	1.791,60
129	VIT. A3000UI/ML+VIT.D800UI/ML SOL. ORAL FRS. C/10 ML (COMUM)	UN	2.400,00	3,22	7.722,00
130	AZITROMICINA 500 MG CP (ESPECIAL)	UN	55.000,00	0,76	41.827,50
131	BISNAGAS DE GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO, SOLÚVEL EM ÁGUA, TRANSPARENTE E NÃO GORDUROSO (BISNAGA DE 60G). COM REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TU	500,00	9,49	4.746,00
132	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/G 50G COM 10 APLICADORES (ESPECIAL)	UN	500,00	5,20	2.600,00
133	NISTATINA CREME VAGINAL 25000 UI/G 60G COM 7 APLICADORES (COMUM)	UN	1.500,00	4,03	6.042,90
134	SULFADIAZINA 500 MG CP (ESPECIAL)	UN	2.000,00	1,73	3.454,40
135	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG CP. (COMUM)	UN	500.000,00	0,05	23.350,00
136	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML (COMUM)	UN	600,00	1,26	754,62
137	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG CP (COMUM)	UN	18.000,00	0,37	6.732,00
138	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA 20ML (COMUM)	UN	200,00	1,31	261,82
139	CAPTOPRIL 25 MG CP (COMUM)	UN	580.000,00	0,04	21.286,00
140	DIGOXINA 0,25MG CP. (COMUM)	UN	20.000,00	0,15	3.056,00
141	FUROSEMIDA 40MG CP. (COMUM)	UN	300.000,00	0,06	18.390,00
142	GLIBENCLAMIDA 5MG CP. (COMUM)	UN	360.000,00	0,22	78.480,00
143	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CP. (COMUM)	UN	900.000,00	0,02	22.140,00
144	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG CP (SUBLINGUAL) (COMUM)	UN	20.000,00	0,27	5.412,00
145	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG CP (COMUM)	UN	80.000,00	0,17	13.488,00
146	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG CP (COMUM)	UN	830.000,00	0,08	64.242,00
147	NIFEDIPINO 10 MG CP (COMUM)	UN	160.000,00	0,18	29.424,00
148	PROPRANOLOL 40 MG CP (COMUM)	UN	240.000,00	0,03	7.416,00
149	SUSTRATE 10MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	5.000,00	0,48	2.400,00
150	VERAPAMIL 80 MG CP (COMUM)	UN	30.000,00	0,13	3.876,00
151	SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG AEROSSOL 200 DOSES (COMUM)	UN	9.000,00	7,82	70.398,00

152	ACIDO VALPROICO 250 MG CP. (ESPECIAL)	UN	50.000,00	0,21	10.285,00
153	ACIDO VALPROICO 500 MG CP. (ESPECIAL)	UN	130.000,00	0,43	56.498,00
154	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE 250MG/5ML FR. 100ML (ESPECIAL)	UN	1.500,00	4,11	6.165,00
155	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG CP (ESPECIAL)	UN	330.000,00	0,07	22.506,00
156	BIPERIDENO 2 MG CP. (ESPECIAL)	UN	90.000,00	0,21	18.747,00
157	BROMAZEPAM 3MG CP (ESPECIAL)	UN	120.000,00	0,08	10.140,00
158	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. 100ML (ESPECIAL)	UN	800,00	8,83	7.060,56
159	CARBAMAZEPINA 200 MG CP (ESPECIAL)	UN	170.000,00	0,19	32.657,00
160	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100 MG CP (ESPECIAL)	UN	9.000,00	1,54	13.828,50
161	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG CP (ESPECIAL)	UN	70.000,00	0,27	18.942,00
162	DIAZEPAM 10MG CP (ESPECIAL)	UN	200.000,00	0,07	13.680,00
163	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG CP. (ESPECIAL)	UN	40.000,00	0,11	4.428,00
164	FENOBARBITAL 100 MG CP. (ESPECIAL)	UN	80.000,00	0,15	12.376,00
165	FENOBARBITAL 40MG/ML GTS 20ML (ESPECIAL)	UN	700,00	3,94	2.754,64
166	HALOPERIDOL 5 MG CP. (ESPECIAL)	UN	65.000,00	0,23	15.203,50
167	IMIPRAMINA 25 MG CP (ESPECIAL)	UN	45.000,00	0,37	16.551,00
168	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 25MG CP (ESPECIAL)	UN	17.000,00	0,38	6.375,00
169	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 100 MG CP (ESPECIAL)	UN	12.000,00	0,67	8.020,80
170	HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML AMPOLA 1ML (ESPECIAL)	UN	1.600,00	6,53	10.455,84
171	LIDOCAÍNA 100MG/5G GEL 2% TUBO 30G (COMUM)	UN	400,00	2,26	903,48
172	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO SISTEMA FECHADO 100ML (COMUM)	UN	12.000,00	2,59	31.036,80
173	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO SISTEMA FECHADO 250ML (COMUM)	UN	5.500,00	3,42	18.797,90
174	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML (COMUM)	UN	3.700,00	4,05	14.997,21
175	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G TUBO 50G (ESPECIAL)	UN	1.600,00	4,74	7.585,44
176	ABAIXADOR LINGUA PCTS. C/ 100UNI. CONFECCIONADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO , USO UNICO , DESCARTAVEL. TAMANHO PADRAO . APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 3 ANOS . POSSUIR: AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) . APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICACAO OU SER DECLARADO DISPENSADO DE REGISTRO	PCT	800,00	6,24	4.993,60
177	AGUA DESTILADA 1000ML (COMUM)	UN	1.000,00	8,17	8.172,00
178	SOLUÇÃO DE AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCOS DE 1000 ML. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE (BPF E C). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	L	284,00	6,18	1.753,98
179	AGULHA DESCARTAVEL 25X7, DE AÇO INOXIDAVEL, BISELADO, CANHAO PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA	UN	60.000,00	0,13	7.860,00

	INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDENCIA E REEMBALADAS RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); , APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA				
180	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8, DE AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO, CANHAO PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDENCIA E REEMBALADAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UN	15.500,00	0,13	1.984,00
181	ALMOTOLIAS TAMANHO G BICO RETO TRANSPARENTE- FABRICADA EM POLIETILENO ATOXICO;TAMPA DE ROSCA;CAPACIDADE 500 ML;COR TRANSPARENTE.POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	FRS	110,00	4,57	502,15
182	REANIMADOR MANUAL ADULTO. FABRICADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL. 1.600 ML, MÁSCARA FACIAL O2 EM SILICONE TRANSPARENTE , COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL E EXTENSÃO PLÁSTICA 2,0M. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	5,00	180,41	902,04
183	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO. FABRICADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL. 1.600 ML, MÁSCARA FACIAL O2 EM SILICONE TRANSPARENTE , COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL E EXTENSÃO PLÁSTICA 2,0M. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	5,00	199,30	996,50
184	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, COM HASTE PLÁSTICA E LÂMINA FIXA NO APARELHO.	UN	1.200,00	0,77	924,00
185	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 2000 ML, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO, COM ESCALA PARA MEDIR O FLUXO URINÁRIO, FUNDO ACHATADO PARA COMPLETO ESVAZIAMENTO DO COLETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. UNIDADE. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO	UN	300,00	9,11	2.733,30

	OU NOTIFICAÇÃO OU SER DECLARADO DISPENSADO DE REGISTRO.				
186	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM: HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. <b>MARCA PRÉ APROVADA: MEDI HOUSE, AMÉRICA, CREMER, NEVE E MELHORMED</b>	PCT	5.500,00	40,43	222.359,50
187	CUBA RIM - EM INOXIDAVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 750 ML COM DIMENSOES MINIMAS 26X12CM. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UN	10,00	51,15	511,48
188	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS 100ML (COMUM)	UN	1.200,00	8,23	9.872,40
189	ESCOVA CERVICAL- DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO. APRESENTA A CERDA COM FILAMENTOS DE NYLON SUSTENTADOS POR EIXO EM AÇO INOX, FIXADA EM HASTE (CABO) PLASTICO FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS) ATOXICO E RESISTENTE. MEDIDAS:HASTE: 180MM COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA: 20MM FORMATO DA PONTA ATIVA: CONE COMPRIMENTO TOTAL: 200MM. NÃO ESTÉRIL - EMBALADA EM ENVELOPE DE POLIETILENO (PE) PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	PCT	100,00	31,35	3.134,70
190	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO PARA OBESO, MANOMETRO ANEROIDE EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, COM VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL, BRAÇADEIRA EM ALGODAO COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE, MANGUITO DE LATEX COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE	UN	20,00	181,74	3.634,82

	EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO.				
191	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL, MANOMETRO ANEROIDE EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, COM VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL, BRAÇADEIRA EM ALGODAO COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE, MANGUITO DE LATEX COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. POSSUIR: AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	25,00	114,70	2.867,60
192	ESPATULA DE AYRE - ESPATULA DE MADEIRA, MODELO AYRE, DE USO UNICO, NAO ESTERIL, EMBALADA EM EMBALAGENS COM 100 PEÇAS. POSSUIR: AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	PCT	60,00	10,50	630,24
193	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 5,0 PRETO COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. POSSUIR: AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	150,00	51,38	7.706,40
194	FITA ADESIVA COM DORSO DE PAPEL CREPADO E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA. 16MM X 50M. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. POSSUIR: AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	RL	2.000,00	4,26	8.510,00
195	FITAS REAGENTES DE GLICOSE COMPATIVEL COM GLICOSIMETRO ACCU CHEK ACTIVE. POSSUIR: AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	200.000,00	0,90	180.600,00
196	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA ALTA CONDUTIVIDADE, PH NEUTRO, INODORO. FRASCO COM 100 GRAMAS. POSSUIR: AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	FRS	300,00	3,13	937,80
197	LUVA GINECOLOGICA PLASTICA ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES. POSSUIR: AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	PCT	200,00	15,13	3.025,80
198	PINÇA CHERON 24 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, 24CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZACAO	UN	15,00	94,44	1.416,59

	DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
199	PINÇA POZZI PARA COLO UTERINO 24 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, 24CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	15,00	86,70	1.300,52
200	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR 14 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL , 14 CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	130,00	41,49	5.394,22
201	ROTATIVA DE BALIU 18 CM . CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, 18CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	15,00	120,73	1.810,95
202	SCALP Nº 21 ESTERIL PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO, TUBO EM PVC DISTAL, ASA EM PVC FLEXIVEL COLORIDO, CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA, PROTETOR DE CANULA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	300,00	0,98	293,10
203	SCALP Nº 27 ESTERIL PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO, TUBO EM PVC DISTAL, ASA EM PVC FLEXIVEL COLORIDO, CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA, PROTETOR DE CANULA. UNIDADE. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	300,00	1,38	414,90
204	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTÉRIL. EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES. EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E COM CONECTOR. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	115,00	0,84	96,49
205	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTÉRIL.	UN	215,00	0,94	202,10

	EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES. EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E COM CONECTOR. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
206	SONDA NASOGASTRICA Nº 10, CURTA, DESCARTAVEL, DE TUBO PVC, ATOXICO, FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	0,87	8,66
207	SONDA URETRAL Nº 8, DE PVC, ESTERIL, ATOXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFICIO, DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIAMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFICIE. APRESENTAR EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA A UM DISPOSITIVO CONECTOR, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, COM CONECTOR E TAMPA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	1.000,00	0,89	891,00
208	SONDA URETRAL Nº 10, DE PVC, ESTERIL, ATOXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFICIO, DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIAMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFICIE. APRESENTAR EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA A UM DISPOSITIVO CONECTOR, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, COM CONECTOR E TAMPA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	5.000,00	0,88	4.410,00
209	SONDA URETRAL Nº 12, DE PVC, ESTERIL, ATOXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFICIO, DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIAMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFICIE. APRESENTAR EXTREMIDADE	UN	5.000,00	0,91	4.545,00

	DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA A UM DISPOSITIVO CONECTOR, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, COM CONECTOR E TAMPA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
210	SONDA URETRAL Nº 14, DE PVC, ESTERIL, ATOXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFICIO, DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIAMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFICIE. APRESENTAR EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA A UM DISPOSITIVO CONECTOR, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, COM CONECTOR E TAMPA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	1.600,00	1,00	1.604,80
211	TESOURA IRIS RETA 12 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL , 12CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	130,00	31,89	4.146,22
212	VASELINA LIQUIDA, FRASCO COM 100ML. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR SIMPLIFICADA NA ANVISA.	L	60,00	5,02	301,26
213	CIMENTO OBTURADOR ENDODONTICO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL DE GRANULAÇÃO FINA, PÓ E LÍQUIDO, REGISTRO NA ANVISA..(ODONTO)	KIT	15,00	65,59	983,85
214	FITA MÉTRICA, INELASTICA, COMPRIMENTO 150 CM, USO CLINICO.	UN	20,00	5,41	108,26
215	FRALDA PARA ADULTO (GERIÁTRICA) DESCARTÁVEL TAMANHO P, INDICADA PARA USUÁRIOS DE 20 A 40 KG E CINTURA DE 50 A 80CM, COMPOSTA DE MANTA DE CELULOSE DE FIBRAS LONGAS, POLÍMERO (GEL) SUPERABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS ANTI VAZAMENTO DE FIBRAS DE PROPILENO, FIOS DE ELASTANO (LYCRA), ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, REVESTIMENTO INTERNO COM MATERIAL ANTIALÉRGICO E CAMADA EXTERNA EM TECIDO DE FIBRAS DE POLIETILENO, FITAS ADESIVAS DE FIXAÇÃO REPOSICIONÁVEIS, CORTE ANATÔMICO, POSSUINDO LAUDOS DE ABSORÇÃO E MICROBIOLÓGICO. ENTREGUES EM PACOTES	UN	50.000,00	1,23	61.500,00
216	FRALDA PARA ADULTO (GERIÁTRICA) DESCARTÁVEL TAMANHO G, INDICADA PARA USUÁRIOS ACIMA DE 70 KG E CINTURA DE	UN	200.000,00	1,40	280.000,00

	110 A 150CM, COMPOSTA DE MANTA DE CELULOSE DE FIBRAS LONGAS, POLÍMERO (GEL) SUPERABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS ANTI VAZAMENTO DE FIBRAS DE PROPILENO, FIOS DE ELASTANO (LYCRA), ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, REVESTIMENTO INTERNO COM MATERIAL ANTIALÉRGICO E CAMADA EXTERNA EM TECIDO DE FIBRAS DE POLIETILENO, FITAS ADESIVAS DE FIXAÇÃO REPOSICIONÁVEIS, CORTE ANATÔMICO, POSSUINDO LAUDOS DE ABSORÇÃO E MICROBIOLÓGICO. ENTREGUES EM PACOTES ORIGINAIS DE FÁBRICA.				
217	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML (ESPECIAL)	UN	2.200,00	4,68	10.304,14
218	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG CP. (ESPECIAL)	UN	160.000,00	0,26	40.816,00
219	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG CP (ESPECIAL)	UN	40.000,00	0,22	8.744,00
220	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML (ESPECIAL)	UN	200,00	6,24	1.247,58
221	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/12,5MG/ML 75ML SUSP (ESPECIAL)	UN	4.200,00	12,73	53.485,74
222	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG/ 125MG/ CP (ESPECIAL)	UN	110.000,00	0,91	99.572,00
223	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG CP (ESPECIAL)	UN	60.000,00	0,22	12.996,00
224	LEVOTIROXINA 25 MCG CP (COMUM)	UN	170.000,00	0,12	19.618,00
225	LEVOTIROXINA 50 MCG CP. (COMUM)	UN	190.000,00	0,12	22.230,00
226	LEVOTIROXINA 100 MCG CP. (COMUM)	UN	100.000,00	0,11	10.600,00
227	LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRASCO COM 100ML (COMUM)	UN	4.000,00	2,14	8.567,60
228	LORATADINA 10 MG CP (COMUM)	UN	125.000,00	0,16	19.487,50
229	ETINILESTRADIOL 0,03MG + LEVONORGESTREL 0,15MG CP (COMUM)	UN	100.000,00	0,09	9.220,00
230	MIKANIA GLOMERATA SPRENGEL (GUACO) XAROPE FRASCO 100 ML (COMUM)	UN	4.000,00	2,15	8.584,00
231	PERMETRINA 50MG/ML LOÇÃO FRASCO 60ML (COMUM)	UN	800,00	2,74	2.192,80
232	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO FRS.C/60ML (COMUM)	UN	250,00	1,98	496,13
233	PREDNISOLONA , FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML SOL. ORAL FRS. C/ 100ML (COMUM)	UN	10.000,00	6,28	62.798,00
234	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA 400+80MG CP (ESPECIAL)	UN	30.000,00	0,19	5.598,00
235	ATENOLOL 50MG CP. (COMUM)	UN	180.000,00	0,06	10.854,00
236	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50MCG/DOSE SPRAY AQUOSO (COMUM)	UN	150,00	22,10	3.315,15
237	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG/DOSE SPRAY ORAL (COMUM)	UN	1.900,00	27,53	52.307,00
238	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG CP (COMUM)	UN	200.000,00	0,03	5.740,00
239	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG CP (COMUM)	UN	150.000,00	0,06	9.330,00
240	ESPIRONOLACTONA 25 MG CP (COMUM)	UN	160.000,00	0,17	27.184,00
241	ESPIRONOLACTONA 100MG CP (COMUM)	CP	10.000,00	0,64	6.426,00
242	ENALAPRIL, MALEATO 5 MG CP (COMUM)	UN	140.000,00	0,05	6.874,00
243	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG CP. (COMUM)	UN	500.000,00	0,06	29.100,00
244	AZITROMICINA 40MG/ML (600MG) 15ML (ESPECIAL)	UN	5.000,00	5,29	26.452,00
245	DOXICICLINA 100 MG CP (ESPECIAL)	UN	5.000,00	0,29	1.450,00

246	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME DERMATOLÓGICO 28G (COMUM)	UN	300,00	1,88	564,54
247	ALCOOL 70% PARA ANTISSEPÇÃO DE PELE. FRASCOS DE 1 LITRO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	L	2.350,00	11,97	28.129,50
248	ATADURAS DE CREPE 06 CM DE LARGURA X 1,80 M (REPOUSO), COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 80% DE ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. <b>MARCA PRÉ APROVADA: CREMER, NEVE E MEDI HOUSE</b>	UN	10.000,00	0,66	6.630,00
249	ATADURAS DE CREPE 08 CM DE LARGURA X 1,80 M (REPOUSO), COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 80% DE ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. <b>MARCA PRÉ APROVADA: CREMER, NEVE E MEDI HOUSE</b>	UN	8.100,00	0,77	6.237,00
250	ATADURAS DE CREPE 10CM DE LARGURA X 1,80 M (REPOUSO), COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , COM PESO DE 21,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 80% DE ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO.	UN	20.600,00	1,08	22.186,20

	EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. <b>MARCA PRÉ APROVADA: CREMER, NEVE E MEDI HOUSE</b>				
251	ATADURAS DE CREPE 20 CM DE LARGURA X 1,80 M (REPOUSO), COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 42,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 80% DE ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	15.000,00	2,16	32.445,00
252	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTERIL EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA PARAFUSO BORBOLETA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO PEQUENO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	2.500,00	1,31	3.282,50
253	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTERIL EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA PARAFUSO BORBOLETA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO GRANDE. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	500,00	1,41	703,00
254	ESTETOSCOPIO ADULTO, COM TUBO EM "Y" EM PVC, FONE BIAURICULAR, DIAFRAGMA COM ALTA SENSIBILIDADE E OLIVAS MACIAS. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	55,00	23,98	1.318,79
255	FIXADOR CITOPATOLOGICO, FRASCO COM 100ML, COM VALVULA ATOMIZADORA (SISTEMA SPRAY). POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE).	FRS	50,00	8,36	418,10
256	CAIXA DE LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX NAO ESTEREIS TAMANHO G (CAIXA COM 100 UNIDADES), SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, CONTENDO PÓ BIOABSORVIVEL, PRODUTO DE LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE	CX	1.040,00	57,12	59.404,80

	FUNIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.				
257	CAIXA DE LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX NAO ESTEREIS TAMANHO M (CAIXA COM 100), SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, CONTENDO PO BIOABSORVIVEL, PRODUTO DE LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	CX	2.525,00	49,72	125.543,00
258	CAIXA DE LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX NAO ESTEREIS TAMANHO P (CAIXA COM 100), SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, CONTENDO PO BIOABSORVIVEL, PRODUTO DE LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	CX	3.205,00	49,72	159.352,60
259	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, REDUZINDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECCÃO DAS ÁREAS POR ONDE CÍRCULA. PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE 40 LITROS	UN	5.500,00	25,68	141.240,00
260	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, REDUZINDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECCÃO DAS ÁREAS POR ONDE CÍRCULA. PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE 60 LITROS	UN	10.000,00	38,17	381.700,00

261	SERINGA 10 ML, SERINGA FEITA DE MATERIAL ATOXICO, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, APRESENTANDO EMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO NO FINAL DA SERINGA. DESCARTAVEL. UNIDADE. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	UN	50.000,00	0,55	27.300,00
262	SERINGA 20ML LUER SLIP, SERINGA FEITA DE MATERIAL ATOXICO, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, APRESENTANDO EMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO NO FINAL DA SERINGA. DESCARTAVEL. UNIDADE. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	UN	11.000,00	0,99	10.868,00
263	SERINGA 5 ML, SERINGA FEITA DE MATERIAL ATOXICO, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, APRESENTANDO EMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO NO FINAL DA SERINGA. DESCARTAVEL. UNIDADE. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	50.000,00	0,29	14.700,00
264	SERINGA 3ML, SERINGA FEITA DE MATERIAL ATOXICO, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, APRESENTANDO EMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO NO FINAL DA SERINGA. DESCARTÁVEL. UNIDADE. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	50.000,00	0,28	14.050,00
265	LAMINA PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA NAO LAPIDADO, MEDIDAS: 2,6X7,6CM E 1,0 A 1,2MM DE EXPESSURA. CAIXAS COM 50 UNIDADES.	CX	100,00	10,95	1.094,80
266	AGULHA DESCARTAVEL 13X0,3 , DE AÇO INOXIDAVEL, BISELADO, CANHAO PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDENCIA E REEMBALADAS RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); , APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UN	2.000,00	0,26	518,00
267	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 ; DE AÇO INOXIDAVEL, BISELADO, CANHAO PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDENCIA E REEMBALADAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE,	UN	15.100,00	0,13	1.917,70

	CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA				
268	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8, DE AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO, CANHAO PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A OXÍDIO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDÊNCIA E REEMBALADAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UN	1.000,00	0,14	136,00
269	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CP (ESPECIAL)	UN	420.000,00	0,07	29.778,00
270	AMINOFILINA 100MG CP. (COMUM)	UN	28.000,00	0,10	2.861,60
271	DETERGENTE ENZIMÁTICO, 5 LITROS, DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS – PROTEASE-AMILASE-LIPASE. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	230,00	125,71	28.913,76
272	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML SOL. ORAL FR. 120ML (COMUM)	UN	7.000,00	1,39	9.757,30
273	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO, MANOMETRO ANEROIDE EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, COM VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM ALGODÃO COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE, MANGUITO DE LATEX COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	205,00	103,27	21.170,56
274	LIDOCAÍNA SPRAY 10% TUBO 50ML (COMUM)	UN	20,00	71,31	1.426,13
275	PIRIMETAMINA 25MG CP (ESPECIAL)	UN	450,00	0,09	40,23
276	INSULINA NPH 100UI/ML FRASCO 10ML (COMUM)	UN	2.000,00	20,08	40.166,60
277	BOBINAS LISAS DE 15 CM, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO(POLIESTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, TRANSPARÊNCIA DO FILME QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APOS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM,	UN	300,00	116,38	34.914,90

	APRESENTAÇÃO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
278	BOBINAS LISAS DE 20 CM, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO(POLIESTER/POLIPROPILENO),INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESIDUOS TOXICOS, TRANSPARENCIA DO FILME QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, APRESENTAÇÃO EM BOBINAS DE 100 METROS DE COMPRIMENTO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	150,00	155,88	23.382,60
279	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINE ALCOOLICA 0,5% FRASCOS DE 1000ML.POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	150,00	16,59	2.488,35
280	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINE AQUOSA 0,2% FRASCOS DE 1000 ML. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	300,00	9,53	2.857,50
281	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO, COM TUBO EM "Y" EM PVC, FONE BIAURICULAR, DIAFRAGMA COM ALTA SENSIBILIDADE E OLIVAS MACIAS. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	15,00	23,00	345,00
282	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTERIL EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA PARAFUSO BORBOLETA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO MEDIO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	4.000,00	1,46	5.848,00
283	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA 25 MM X 10 M (MICROPORE) ROLO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10.150,00	5,20	52.749,55
284	FRASCOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML - FRASCO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS; PERMITE TRATAMENTO TERMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES; LIVRE DE BISFENOL-A; TAMPA	UN	2.000,00	1,62	3.240,00

	COM MEMBRANA PERFURAVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML; COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE; ATOXICO; VOLUME: 500ML. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
285	CAIXA DE LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX NAO ESTEREIS TAMANHO PP (CAIXA COM 100 UNIDADES), SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, CONTENDO PÓ BIOABSORVIVEL, PRODUTO DE LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	CX	1.500,00	49,46	74.196,00
286	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTÉRIL. EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES. EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E COM CONECTOR. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	265,00	0,86	226,84
287	SONDA URETRAL Nº 06, DE PVC, ESTERIL, ATOXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFICIO, DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIAMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFICIE. APRESENTAR EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA A UM DISPOSITIVO CONECTOR, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, COM CONECTOR E TAMPA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	20,00	0,75	15,06
288	SONDA URETRAL Nº 16, DE PVC, ESTERIL, ATOXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFICIO, DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIAMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFICIE. APRESENTAR EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA A UM DISPOSITIVO CONECTOR, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM,	UN	30,00	1,14	34,20

	COM CONECTOR E TAMPA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
289	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTÉRIL. EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES. EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E COM CONECTOR. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	5.015,00	0,91	4.563,65
290	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 16, ESTERIL, SEGMENTO DE TUBO DE 2 VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), 100% LÁTEX, APRESENTAR EXTREMO DISTAL FECHADO EM FORMA CILINDRICA E COM PERFURAÇÕES OPOSTAS, APRESENTAR EM SEU EXTREMO DISTAL BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, BALÃO E CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, FECHADA EM SEU EXTREMO DISTAL E UNIDA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITA O INFLAMENTO. EMBALAGEM ATOXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	100,00	4,49	448,70
291	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 20, ESTERIL, SEGMENTO DE TUBO DE 2 VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), 100% LÁTEX, APRESENTAR EXTREMO DISTAL FECHADO EM FORMA CILINDRICA E COM PERFURAÇÕES OPOSTAS, APRESENTAR EM SEU EXTREMO DISTAL BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, BALÃO E CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, FECHADA EM SEU EXTREMO DISTAL E UNIDA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITA O INFLAMENTO. EMBALAGEM ATOXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	100,00	4,32	431,90
292	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04, LONGA, DESCARTÁVEL, DE TUBO PVC, ATOXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	0,96	9,58

293	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% PARA USO HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS - FRASCOS DE 1 LITRO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE (BPF E C). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	L	100,00	12,34	1.233,50
294	AGULHAS TRIFACETADAS, SILICONIZADAS, PAREDES FINAS, APIROGÊNICAS, ESTERELIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO.DESCARTAVEL LONGA 27G,30MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA .(ODONTO)	CX	20,00	53,54	1.070,80
295	BROCA PARA PEÇA DE MAO GET CARBIDE BURS, CARBONETO DE TUGSTENIO Nº 701(ODONTO)	UN	10,00	14,55	145,50
296	PORTA ALGODÃO COM MOLA 8X8CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 400 ML. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	60,00	71,39	4.283,40
297	ALAVANCA SELDIN ADULTO RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	UN	30,00	52,50	1.575,00
298	ALICATE ORTODONTICO ANGLE BENDING 139, EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	UN	10,00	153,87	1.538,70
299	BROCA 1012HL ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	100,00	8,83	883,00
300	BROCA 4138 ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	100,00	4,44	444,00
301	INSERTO MODELO PERIO SUPRA, CONFECCIONADO E USINADO EM AÇO DE LIGA ESPECIAL, PROTEGIDO CONTRA OXIDAÇÃO, COMPATIVEL COM AS MARCAS DABI ATLANTE/D700/GNATUS, COM ROSCA EXTERNA.(ODONTO)	UN	30,00	75,42	2.262,60
302	DISCO DE LIXA PARA RESINA 16MM GROSSO COM 100UN	PCT	30,00	502,92	15.087,60
303	INSERTO MODELO PERIO E, CONFECCIONADO E USINADO EM AÇO DE LIGA ESPECIAL, PROTEGIDO CONTRA OXIDAÇÃO, COMPATIVEL COM AS MARCAS DABI ATLANTE/D700/GNATUS, COM ROSCA EXTERNA.(ODONTO)	UN	30,00	79,90	2.397,00
304	LIMA ROTATÓRIA E RECIPROCANTE: PRODUZIDAS EM LIGA DE NITI #.25/01 SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA E TRIPLA; COMPRIMENTO - 21 MM; VELOCIDADE: 350 A 900 RPM; TRATAMENTO TÉRMICO CM. CAIXA COM 04 LIMAS INDIVIDUAIS OU SORTIDAS. REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	CX	20,00	169,38	3.387,60
305	BRUNIDOR SIMPLES EM AÇO INOXIDAVEL Nº33 ESTERELIZAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	30,00	16,72	501,60

306	BRUNIDOR SIMPLES EM AÇO INOXIDAVEL Nº29 ESTERELIZAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	30,00	14,01	420,30
307	CALCADOR HOLLEMBACK Nº3 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	30,00	15,19	455,70
308	CALCADOR HOLLEMBACK Nº4 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	30,00	12,75	382,50
309	CALCADOR HOLLEMBACK Nº5 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	30,00	15,19	455,70
310	CALEN PASTA À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA KIT COM 2 TUBOS DE 2,7G DE PASTA + COM 2 TUBOS DE 2,2G DE GLICERINA. REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	KIT	30,00	84,18	2.525,40
311	ARCO DE YOUNG ADULTO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO AUTOCLAVAVEL(ODONTO)	UN	10,00	19,53	195,30
312	ALAVANCA SELDIN INFANTIL DIREITA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	UN	10,00	52,50	525,00
313	BROCA 1046 ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	100,00	5,22	522,00
314	CALCADOR HOLLEMBACK Nº6 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	30,00	13,69	410,70
315	CALCADOR WARD Nº1 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	30,00	14,01	420,30
316	CALCADOR WARD Nº2 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	30,00	14,01	420,30
317	CURETA MINI-FIVE GRACEY 5-6 PRODUZIDA EM AÇO EVER EDGE, PONTAS FINAS, CABO INTERNO EM METAL REVESTIDO COM RESINA. TAMANHO: 17 CM.(ODONTO) MARCAS PRE APROVADAS: QUINELATO, HUFRIEDY, GOLGRAN MILLENNIUM	UN	30,00	219,00	6.570,00
318	CURETA MINI-FIVE GRACEY 7-8 PRODUZIDA EM AÇO EVER EDGE, PONTAS FINAS, CABO INTERNO EM METAL REVESTIDO COM RESINA. TAMANHO: 17 CM.(ODONTO) MARCAS PRE APROVADAS: QUINELATO, HUFRIEDY, GOLGRAN MILLENNIUM	UN	30,00	219,00	6.570,00
319	DEDEIRA MANUAL EM BORRACHA PARA HOMOGENIZAR AMALGAMA (ODONTO)	UN	10,00	5,09	50,90
320	APLICADOR DE DYCAL DUPLO ANGULADO EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	30,00	13,49	404,70
321	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	50,00	15,23	761,50
322	ESPÁTULA DE RESINA TITÂNIO Nº1, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO, AUTOCLAVÁVEL(ODONTO)	UN	20,00	46,82	936,40

323	ESPATULA DUPLA PARA CERA Nº7 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	20,00	32,17	643,40
324	ESPATULA DUPLA Nº70 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	20,00	17,34	346,80
325	LIMAS C-PILOT TAMANHO #10, COMPRIMENTO DE 21MM, PARA CANAIS SEVERAMENTE CURVADOS OU CALCIFICADOS, FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL COM SECCAO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR, BLISTER COM 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS. ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	79,55	1.591,00
326	LIMA ROTATÓRIA E RECIPROCANTE: PRODUZIDAS EM LIGA DE NITI #.25/05 SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA E TRIPLA; COMPRIMENTO - 21MM; VELOCIDADE: 350 A 900 RPM; TRATAMENTO TÉRMICO CM. CAIXA COM 04 OU 06 LIMAS INDIVIDUAIS OU SORTIDAS. REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	CX	20,00	110,00	2.200,00
327	LIMA ROTATÓRIA E RECIPROCANTE: PRODUZIDAS EM LIGA DE NITI #.30/05 SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA E TRIPLA; COMPRIMENTO - 31 MM; VELOCIDADE: 350 A 900 RPM; TRATAMENTO TÉRMICO CM. CAIXA COM 04 OU 06 LIMAS INDIVIDUAIS OU SORTIDAS. REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	CX	20,00	110,00	2.200,00
328	LAMINA DE BISTURI Nº12 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES REGISTRO ANVISA(ODONTO)	CX	10,00	59,66	596,60
329	LAMPARINA A ALCOOL DE VIDRO CAPACIDADE DE 60ML COM PAVIO E TAMPA (ODONTO)	UN	20,00	47,48	949,60
330	LAMPARINA A ALCOOL EM AÇO INOXIDAVEL CAPACIDADE DE 60 ML COM PAVIO E TAMPA(ODONTO)	UN	20,00	50,25	1.005,00
331	LIMA PARA OSSO EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL.(ODONTO)	UN	20,00	63,70	1.274,00
332	PEDRA PARA AFIAR ARKANSAS DIMENSÃO: 10 CM X 2.5 CM X 0.6 CM(ODONTO)	UN	20,00	46,38	927,60
333	PLACA DE VIDRO RETANGULAR, DE 6MM DE ESPESSURA(ODONTO)	UN	30,00	13,95	418,50
334	SERINGA 1ML SEM AGULHA, SERINGA FEITA DE MATERIAL ATOXICO, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, APRESENTANDO EMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO NO FINAL DA SERINGA. DESCARTÁVEL. UNIDADE. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	500,00	0,37	184,50
335	AMBROXOL, CLORIDRATO 30MG/5ML XAROPE ADULTO 120 ML. (COMUM)	UN	12.000,00	2,58	30.915,60
336	BROCA BATT Nº14 AÇO CARBONO CÔNICA, PONTA INATIVA, BAIXA ROTAÇÃO BLISTER COM 6 UNIDADES. (ODONTO)	UN	36,00	67,90	2.444,40

337	BROCA GATES GLIDDEN 28MM N1 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BAIXA ROTAÇÃO EMBALAGEM COM SEIS(ODONTO)	UN	30,00	12,90	387,00
338	BROCA GATES GLIDDEN 32MM N2 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BAIXA ROTAÇÃO (ODONTO)	UN	30,00	12,90	387,00
339	BROCA GATES GLIDDEN 32MM N3 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BAIXA ROTAÇÃO (ODONTO)	UN	30,00	12,90	387,00
340	BROCA BATT Nº12 AÇO CARBONO CÔNICA,PONTA INATIVA, BAIXA ROTAÇÃO BLISTER COM SEIS UNIDADES (ODONTO)	UN	36,00	67,90	2.444,40
341	RESINA COMPOSTA DIRETA MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL,COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES TEMPO DE POLIMERIZACAO DE 20 SEGUNDOS, COM PARTICULAS DE 0.7 µM. E TAMANHO MÁXIMO DE 2µM, 02 ANOS DE VALIDADE. COR A1(ODONTO)	UN	20,00	62,90	1.258,00
342	RESINA COMPOSTA DIRETA MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL,COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TEMPO DE POLIMERIZACAO DE 20 SEGUNDOS, COM PARTICULAS DE 0.7 µM. E TAMANHO MÁXIMO DE 2µM, 02 ANOS DE VALIDADE. COR A3,5(ODONTO)	UN	50,00	62,90	3.145,00
343	SACO PLASTICO 4 X 24CM TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.(ODONTO)	PCT	100,00	8,45	845,00
344	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 MONOFILAMENTO PRETO COM AGULHA 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES, REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO).	CX	10,00	54,42	544,20
345	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO LATERAL, INCOLOR, ANTI-RISCO, HASTES ARTICULADAS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA)	UN	160,00	13,33	2.132,80
346	FORCEPS INFANTIL Nº6, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UN	30,00	85,00	2.550,00
347	FORCEPS INFANTIL Nº2, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. (ODONTO)	UN	30,00	119,08	3.572,40
348	FORCEPS INFANTIL Nº4, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UN	30,00	98,15	2.944,50
349	BROCA 2112F ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	100,00	5,97	597,00
350	BROCA 3118F ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	100,00	4,44	444,00
351	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA PELA AÇÃO DA FUCSINA, FUCSINA BÁSICA 2%, SACARINA SÓDICA, LACTOSE, CICLAMATO DE SÓDIO E EXCIPIENTES, EMBALAGEM COM 120 PASTILHAS.(ODONTO)	PT	10,00	26,06	260,60
352	ALAVANCA SELDIN ADULTO ESQUERDA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	UN	20,00	44,88	897,60

353	ALAVANCA SELDIN ADULTO DIREITA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	UN	20,00	44,88	897,60
354	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZAVEL, PROTETORA AOS TECIDOS MOLES DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTOR PRODUZIDO EM GEL NA COR AZUL DE FACIL VIZUALIZACAO. COMPOSICAO: HEMA, SILICA, MONOMEROS DE URETANO DIMETACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS, CORANTES E FOTOINICIADORES. REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	KIT	20,00	25,11	502,20
355	ALVEOLO TOMO RETO 16 CM EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL COM REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	20,00	125,03	2.500,60
356	BROCA 1047 ALTA ROTAÇÃO, HASTE EM AÇO INOXIDAVEL, GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	100,00	5,22	522,00
357	DESCOLADOR FREER 35-15, PRODUZIDO AÇO INOXIDAVEL AISI 304 E AISI 420, CABO OCO DE 08 MM, AUTOCLAVAVEL A 134°C, TAMANHO DE 17 CM.(ODONTO)	UN	10,00	91,48	914,80
358	CAPSULA DE AMALGAMA 01 PORÇÃO, COMPOSICAO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCURIO. POTE COM 50 UNIDADES (ODONTO)	PT	50,00	282,05	14.102,50
359	PORTA AMALGAMA EM PLÁSTICO AUTOCLAVAVEL (ODONTO)	UN	20,00	13,56	271,20
360	PORTA AMALGAMA TAMANHO 14CM. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	50,00	61,15	3.057,50
361	INSERTO MODELO G1-G, CONFECCIONADO E USINADO EM AÇO DE LIGA ESPECIAL, PROTEGIDO CONTRA OXIDAÇÃO, COMPATIVEL COM AS MARCAS GNATUS / SCHUSTER / OLSEN COM ROSCA INTERNA.(ODONTO)	UN	30,00	70,99	2.129,70
362	PORTA MATRIZ, TIPO TOFFLEMIRE, EM AÇO INOXIDÁVEL(ODONTO)	UN	20,00	47,32	946,40
363	FORCEPS Nº150, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UN	30,00	117,52	3.525,60
364	FORCEPS Nº17, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UN	30,00	127,50	3.825,00
365	FORCEPS Nº18 R, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UN	30,00	117,52	3.525,60
366	FORCEPS Nº18 L, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UN	30,00	117,52	3.525,60
367	FORCEPS Nº151, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UN	30,00	117,52	3.525,60
368	FORCEPS Nº65, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UN	30,00	117,52	3.525,60
369	FORCEPS Nº68, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UN	30,00	117,52	3.525,60
370	FORCEPS Nº16, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UN	30,00	127,50	3.825,00
371	FORCEPS Nº69, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UN	30,00	117,52	3.525,60

372	CAIXA ESTOJO EM INOX 20X10X05 CM PERFURADA(ODONTO)	UN	10,00	119,78	1.197,80
373	CAIXA ESTOJO EM INOX 26X12X06 CM PERFURADA (ODONTO)	UN	10,00	186,89	1.868,90
374	TOLHA PAPEL EM ROLO BRANCA, 20X22CM, FOLHA DUPLA PICOTADA, PAPEL NÃO RECICLADO, 55 FOLHAS-UNIDADE (ODONTO)	PCT	500,00	5,92	2.960,00
375	ANESTESICO TOPICO GEL BENZOCAINA 20% POTE COM 12G REGISTRO MS Nº 1.0177.0027.003-5 (ODONTO)	PT	80,00	11,15	892,00
376	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, RETRATIL, ACIONADA POR CONTATO, AGULHA DE 21G COM 1,8MM DE PROFUNDIDADE, ESTERIL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	20.070,00	0,44	8.810,73
377	CIPROFIBRATO 100MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.500,00	2,57	3.855,00
378	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CP (COMUM)	UN	1.200.000,00	0,06	67.680,00
379	VARFARINA SÓDICA 5 MG CP (COMUM)	UN	25.000,00	0,11	2.722,50
380	ALBENDAZOL 400 MG CP (COMUM)	UN	2.200,00	0,31	689,70
381	GENTAMICINA, SULFATO 0,5% COLÍRIO 5ML (ESPECIAL)	UN	120,00	10,00	1.199,56
382	CARBONATO DE CÁLCIO 1500MG (600MG DE CÁLCIO) + COLECALCIFEROL 400 UI CP (APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA) (COMUM)	UN	400.000,00	0,09	34.680,00
383	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CP. (COMUM)	UN	13.000,00	0,17	2.246,40
384	IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS FRASCO 20ML (COMUM)	UN	6.000,00	2,16	12.953,40
385	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG CP. (COMUM)	UN	130.000,00	0,99	128.297,00
386	LEVODOPA +BENSERAZIDA 100+25MG LIBERAÇÃO LENTA CP (COMUM)	UN	13.000,00	1,49	19.353,10
387	DEXAMETASONA 0,001MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML (COMUM)	UN	150,00	7,77	1.166,00
388	CARVEDILOL 12,5 MG CP (COMUM)	UN	210.000,00	0,09	19.887,00
389	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200+50 MG CP (COMUM)	UN	20.000,00	1,58	31.520,00
390	SINVASTATINA 20 MG CP (COMUM)	UN	960.000,00	0,07	68.352,00
391	DEXAMETASONA 4 MG (COMUM)	UN	22.000,00	0,21	4.670,60
392	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML (COMUM)	UN	5.000,00	1,10	5.478,50
393	EDTA ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO, TRISSÓDICO EM GEL 24% EMBALAGEM COM 2 SERINGAS COM 3G CADA E PONTAS APLICADORAS, REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	KIT	20,00	39,77	795,40
394	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº0 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	40,00	18,90	756,00
395	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº00 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	40,00	18,90	756,00
396	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº209 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	40,00	18,90	756,00

397	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº210 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	40,00	18,90	756,00
398	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº211 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	40,00	18,90	756,00
399	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº212 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	40,00	18,90	756,00
400	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº26 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	40,00	18,90	756,00
401	BUDESONIDA SPRAY AEROSSOL NASAL 50MCG/DOSE 120 DOSES (COMUM)	UN	3.000,00	24,07	72.214,20
402	ALICATE PERFURADOR DIQUE AINSWORTH-AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL(ODONTO)	UN	20,00	139,03	2.780,60
403	SINDESMOTO, FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	20,00	15,50	310,00
404	BROCA LARGO 32MM N2 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BAIXA ROTAÇÃO COM PONTA INATIVA(ODONTO)	UN	30,00	16,30	489,00
405	BROCA LARGO 32MM N3 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BAIXA ROTAÇÃO COM PONTA INATIVA(ODONTO)	UN	30,00	16,29	488,70
406	CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA FM EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 28 MM.(ODONTO)	CX	40,00	29,55	1.182,00
407	CONE DE GUTA PERCHA, SISTEMA ROTATORIO, CONTENDO 60 UNIDADES NO CALIBRE 35 CONICIDADE .04 APRESENTANDO PARONIZAÇÃO ISSO DE DIAMENTRO DE PONTA. COMPRIMENTO DE 28MM. RADIOPACA(ODONTO)	CX	40,00	49,09	1.963,60
408	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 CAIXA COM 120 UNIDADES ESTERELIZADOS(ODONTO)	CX	20,00	31,75	635,00
409	INSERTO G2, CONFECCIONADO E USINADO EM AÇO DE LIGA ESPECIAL, PROTEGIDO CONTRA OXIDAÇÃO, COMPATIVEL COM AS MARCAS GNATUS / SCHUSTER / OLSEN COM ROSCA INTERNA.(ODONTO)	UN	30,00	70,94	2.128,20
410	ESPAÇADOR DIGITAL EM AÇO INOXIDAVEL PARA TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO DE 25MM AZUL COM 06 UNIDADES.(ODONTO)	CX	10,00	37,99	379,90
411	ESPAÇADOR DIGITAL EM AÇO INOXIDAVEL PARA TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO DE 25MM VERMELHO COM 06 UNIDADES.(ODONTO)	CX	10,00	37,99	379,90
412	LIMAS ROTATÓRIAS 15-40/.04 - 25MM: PRODUZIDAS EM NÍQUEL TITÂNIO USINADO. RESISTENTES. POSSUEM MAIOR FLEXIBILIDADE, MELHORANDO A DESEMPENHO EM CANAIS MAIS CURVOS. AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM TODOS OS MOTORES ENDODÔNTICOS. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 500 - 625 RPM; TORQUE: 4N/CM. CANAL. CAIXA COM 06 UNIDADES. REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	CX	20,00	103,26	2.065,20
413	PROTETOR DE MANGUEIRA ODONTOLÓGICA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENTOS	PCT	200,00	78,80	15.760,00

	(TNT) TECIDO NÃO TECIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES.REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)				
414	LIMAS KERR FILE ESPECIAL TAMANHO #08, COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SEÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVÁVEIS A 135°C, TAMBÉM PASSÍVEIS DE ESTERELIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. INSTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTÊNCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	71,30	1.426,00
415	LIMAS FLEX-FILE TAMANHO #08, COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SEÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVÁVEIS A 135°C, TAMBÉM PASSÍVEIS DE ESTERELIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTÊNCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	49,90	998,00
416	MICROMOTOR: PEÇA DE MÃO COM DESIGN ERGONÔMICO, CORPO METÁLICO, COM SISTEMA DE CONEXÃO NO EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO UNIVERSAL BORDEN (ISO 9168) E CONEXÃO TIPO INTRA (ISO 3964) NO CONTRA ÂNGULO/PEÇA RETA; AUTOCLAVÁVEL A 135°C; TRABALHA COM 20.000 RPM (MÁX.). POSSUIR REGISTRO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. MARCAS PRÉ APROVADAS: SCHUSTER, GNATUS, NSK (ODONTO)	UN	15,00	782,50	11.737,50
417	PEÇA CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO, POSSUIR GIRO LIVRE DE 360°, USO COM MICRO MOTOR PNEUMÁTICO, ACOPLAMENTO INTRAMÁTICO(ODONTO)	UN	15,00	796,60	11.949,00
418	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 18, ESTERIL, SEGMENTO DE TUBO DE 2 VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), 100% LÁTEX, APRESENTAR EXTREMO DISTAL FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA E COM PERFURAÇÕES OPOSTAS, APRESENTAR EM SEU EXTREMO DISTAL BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, BALÃO E CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, FECHADA EM SEU EXTREMO DISTAL E UNIDA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITA O INFLAMENTO. EMBALAGEM ATOXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE	UN	150,00	4,22	632,70

	EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
419	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 14, ESTERIL, SEGMENTO DE TUBO DE 2 VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), 100% LÁTEX, APRESENTAR EXTREMO DISTAL FECHADO EM FORMA CILINDRICA E COM PERFURAÇÕES OPOSTAS, APRESENTAR EM SEU EXTREMO DISTAL BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, BALÃO E CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, FECHADA EM SEU EXTREMO DISTAL E UNIDA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITA O INFLAMENTO. EMBALAGEM ATOXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	20,00	4,79	95,72
420	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 12, ESTERIL, SEGMENTO DE TUBO DE 2 VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), 100% LÁTEX, APRESENTAR EXTREMO DISTAL FECHADO EM FORMA CILINDRICA E COM PERFURAÇÕES OPOSTAS, APRESENTAR EM SEU EXTREMO DISTAL BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, BALÃO E CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, FECHADA EM SEU EXTREMO DISTAL E UNIDA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITA O INFLAMENTO. EMBALAGEM ATOXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	20,00	5,13	102,64
421	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 15, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTENCIA A CORROSAO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTENDO-SE ESTEREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSEPTICA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	2.300,00	11,59	26.652,40
422	INSULINA REGULAR 100UI/ML FRASCO 10ML (COMUM)	UN	500,00	20,10	10.050,00
423	BROCA 1014HL ALTA ROTAÇÃO, HASTE EM AÇO INOXIDAVEL, GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	100,00	8,83	883,00
424	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, IDEAL PARA CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS, COM CERDAS MULTINIVEIS, CABECA COMPACTA E ARREDONDADA, COLORIDAS, COM DIFERENTES ESTAMPAS CABO ANATOMICO ANTIDESLIZANTE, COM EMPUNHADURA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA	CX	40,00	316,56	12.662,40

	LACRADA COM 24 UNIDADES. MARCAS PRE APROVADAS: COLGATE, ORAL-B, BITUFO (ODONTO)				
425	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO SISTEMA FECHADO 1000ML (COMUM)	UN	1.300,00	7,20	9.355,71
426	CITALOPRAM 20MG CP (ESPECIAL)	UN	130.000,00	0,12	16.224,00
427	PAROXETINA 20MG CP. (ESPECIAL)	UN	50.000,00	0,21	10.430,00
428	ÁGUA DESTILADA PARA USO NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. NÃO INJETÁVEL. * NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA. * ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. * ÁGUA OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO DE CONDENSAÇÃO DO VAPOR DE ÁGUA OBTIDO PELA EBULIÇÃO OU PELA EVAPORAÇÃO. FRASCO COM 5 LITROS. (ODONTO)	UN	200,00	18,95	3.790,00
429	ISOFLAVONA 60 MG CP (COMUM)	UN	12.000,00	1,69	20.280,00
430	PASTA D'ÁGUA - ÓXICO DE ZINCO 25% FRASCO 100G (COMUM)	UN	60,00	6,22	373,38
431	HIDROCORTISONA, ACETATO 10MG/G CREME 20G (COMUM)	UN	400,00	6,38	2.553,32
432	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML.1ML (COMUM)	UN	30,00	1,93	57,96
433	TERBUTALINA, SULFATO 0,5MG/ML AMPOLA 1ML (COMUM)	UN	600,00	2,20	1.321,80
434	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML AMPOLA 5ML (ESPECIAL)	UN	150,00	3,27	490,16
435	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML (ESPECIAL)	UN	50,00	7,63	381,46
436	HALOPERIDOL 5MG/ML AMPOLA 1ML (ESPECIAL)	UN	250,00	2,03	508,30
437	MIDAZOLAN 1MG/ML AMPOLA 5ML (ESPECIAL)	UN	120,00	5,78	693,90
438	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	80,00	51,24	4.099,20
439	SONDA ANGULADA MILIMETRADA DUPLA EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL (ODONTO)	UN	20,00	49,83	996,60
440	SACA BROCA UNIVERSAL PARA ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UN	20,00	40,15	803,00
441	BROCA 1015 ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	100,00	4,67	467,00
442	BROCA 3195FF ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	100,00	5,39	539,00
443	BROCA 3145 ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	100,00	4,37	437,00
444	SERINGAS DE INSULINA COM AGULHA HIPODERMICA (13X0,45), CAPACIDADE 1ML, EM PLASTICO ATOXICO, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, BICO TIPO SLIP DE FACIL ENCAIXE COM AGULHAS, MARCAÇOES IMPRESSAS EM RISCAS, POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO NO FINAL DA SERINGA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE	UN	2.000,00	0,36	724,00

	EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
445	TESOURA METZEMBAUN RETA 15CM, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL AISI-420, POSSUI PONTA ARREDONDADA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS.(ODONTO)	UN	30,00	60,73	1.821,90
446	SERINGA 10 ML LUER LOCK, SERINGA FEITA DE MATERIAL ATOXICO, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, APRESENTANDO EMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO NO FINAL DA SERINGA. DESCARTAVEL. UNIDADE. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA. (ODONTO)	UN	500,00	0,77	385,00
447	BRUNIDOR Z DUPLO, EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	UN	30,00	14,38	431,40
448	ALMOTOLIAS TAMANHO P BICO RETO TRANSPARENTE- FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO;TAMPA DE ROSCA;CAPACIDADE 250ML; COR TRANSPARENTE. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	110,00	4,15	456,94
449	RETINOL, ACETATO + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL POMADA OFTÁLMICA 3,5G (ESPECIAL)	UN	30,00	11,34	340,11
450	MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO, COM SISTEMA VENTURI – HUDSON, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATOMICO SOB O QUEIXO, ANEL METALICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE A FACE DO PACIENTE FAIXA ELASTICA AJUSTAVEL A FACE, COM RESERVATÓRIO DE NÃO RE-INALAÇÃO, POSSUIR EXTENSOR FLEXIVEL PARA O2. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	30,00	18,19	545,70
451	MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA PEDIATRICA, COM SISTEMA VENTURI – HUDSON, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATOMICO SOB O QUEIXO, ANEL METALICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE A FACE DO PACIENTE FAIXA ELASTICA AJUSTAVEL A FACE, COM RESERVATÓRIO DE NÃO RE-INALAÇÃO, POSSUIR EXTENSOR FLEXIVEL PARA O2. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	30,00	21,36	640,80
452	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40 - MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO,NÃO DEFORMÁVEL; ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO;MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETIR O CALOR EXTERNO;-TAMANHO	UN	120,00	7,00	839,76

	APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M. POSSUIR: REGISTRO NA ANVISA				
453	LANTERNA CLÍNICA, ILUMINACAO LED DE 2,2V, CONFECCIONADA EM METAL LEVE, ILUMINACAO BRILHANTE E BRANCA, BOTAO LIGA/DESLIGA, ALIMENTACAO ATRAVAS DE DUAS PILHAS AAA. POSSUIR: AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	20,00	35,36	707,18
454	CINTO POLVO - CINTO TIRANTE POLVO ADULTO, CONFECCIONADO EM FITAS DE 100% POLIAMIDA PRETA E COLORIDAS EM 50 MM DE LARGURA, FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO.COMPOSIÇÃO: A) UM TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA, DE APROXIMADAMENTE 2,98 M INCLUINDO SISTEMA EM "V" COM ALTURA REGULÁVEL DE 15 CM APROXIMADAMENTE. NA PARTE SUPERIOR BIFURCAÇÃO EM "V", PARA COLOCAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA, B) 04 TIRANTES TRANSVERSAIS COM REGULAGEM APROXIMADA DE 15 CM, TAMBÉM ADAPTÁVEL EM PRANCHA RÍGIDA, C) CORES DOS CINTOS TRANSVERSAIS E SUAS MEDIDAS: SUPERIOR COR: VERDE1,60 M, MEIO COR: PRETA 1,60 M; MEIO COR: VERMELHA1,10 M; INFERIOR COR: AMARELA 1,15 M (DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE), LAVÁVEL.	UN	7,00	58,90	412,27
455	AGULHA DESCARTAVEL 40X12, DE AÇO INOXIDAVEL, BISELADO, CANHAO PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDÊNCIA E REEMBALADAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); , APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA DECLARADO DISPENSADO DE REGISTRO.	UN	35.000,00	0,17	5.845,00
456	LEVODOPA + CARBIDOPA 250+25MG CP (COMUM)	UN	9.000,00	0,65	5.827,50
457	BOTAO LINGUAL FIXAÇÃO COM COLA RETO, FABRICADO EM AÇO(ODONTO)	UN	100,00	10,50	1.050,00
458	RISPERIDONA 2MG CP (ESPECIAL)	UN	160.000,00	0,10	15.872,00
459	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTERIL TAMANHO 06, EM POLIURETANO RADIOPACO, BIOCOMPATIVEL, FLEXIVEL, COM PONTA DISTAL PLASTICA TRANSPARENTE REVESTINDO CILINDROS DE AÇO INOXIDAVEL QUE GARANTAM O LASTRO PARA PASSAGEM AO INTESTINO ALTO, E MALEABILIDADE ADEQUADA, COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSAO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM	UN	10,00	12,22	122,17

	AÇO INOX PRE-LUBRIFICADO COM RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FACIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
460	COLAR CERVICAL TAMANHO G (SUPORTE MENTONIANO, ORIFICIO FRONTAL PARA ANALISE DO PULSO CAROTIDEO E PROCEDIMENTOS DE TRAQUEOSTOMIA.) LAVAVEL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	40,00	19,36	774,32
461	COLAR CERVICAL TAMANHO M (SUPORTE MENTONIANO, ORIFICIO FRONTAL PARA ANALISE DO PULSO CAROTIDEO E PROCEDIMENTOS DE TRAQUEOSTOMIA.) LAVAVEL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	55,00	20,60	1.133,00
462	COLAR CERVICAL TAMANHO P(SUPORTE MENTONIANO, ORIFICIO FRONTAL PARA ANALISE DO PULSO CAROTIDEO E PROCEDIMENTOS DE TRAQUEOSTOMIA.) LAVAVEL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	50,00	22,06	1.103,00
463	COLAR CERVICAL TAMANHO PP (SUPORTE MENTONIANO, ORIFICIO FRONTAL PARA ANALISE DO PULSO CAROTIDEO E PROCEDIMENTOS DE TRAQUEOSTOMIA.) LAVAVEL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	40,00	16,79	671,48
464	ADESIVO E PRIMER FOTOPOLIMERIZAVEL, PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO, SOLVENTE A BASE DE AGUA E ALCOOL, CONTEM PARTICULA DE CARGA DE 5NM, COM TAMPA FLIP TOP. FRASCO COM 5,6ML.(ODONTO)	UN	30,00	152,50	4.575,00
465	BROCA 3098 ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	100,00	5,22	522,00
466	BROCA 4103 ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	100,00	6,12	612,00
467	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	100,00	2,01	201,00
468	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG CP (ESPECIAL)	UN	5.000,00	0,37	1.827,00
469	BETAMETASONA, DIPROPIONATO 5MG + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 2MG/ML AMPOLA 1ML (COMUM)	UN	5.000,00	2,88	14.381,50
470	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 2 MG/ML AMPOLA 1ML (COMUM)	UN	3.200,00	2,54	8.136,32
471	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML AMPOLA 2,5ML (COMUM)	UN	4.500,00	3,35	15.065,55
472	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2 ML (COMUM)	UN	100,00	11,16	1.115,78

473	ADRENALINA 1MG/ML AMPOLA 1ML (ESPECIAL)	UN	500,00	1,66	828,65
474	AGUA DESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, AMPOLA 10 ML (COMUM)	UN	3.000,00	0,36	1.072,80
475	AGUA DESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, AMPOLA 20 ML (COMUM)	UN	600,00	0,96	573,54
476	AGUA DESTILADA BOLSA OU FRASCO SISTEMA FECHADO 250 ML (COMUM)	UN	300,00	4,16	1.248,99
477	AGUA DESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, AMPOLA 5 ML (COMUM)	UN	10.000,00	0,26	2.573,00
478	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 3ML (COMUM)	UN	200,00	2,33	466,92
479	CLONIDINA 0,150MG CP (COMUM) (UPA)	UN	600,00	0,27	164,16
480	ATROPINA, SULFATO 0,50MG/ML AMPOLA 1ML (COMUM)	UN	100,00	2,23	222,93
481	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML (COMUM)	UN	200,00	1,43	286,66
482	LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML AMPOLA 1ML (ESPECIAL)	UN	50,00	2,24	111,95
483	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML AMPOLA 1ML (COMUM)	UN	3.000,00	1,70	5.091,30
484	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75 MG CP (COMUM)	UN	1.000,00	0,32	322,50
485	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMPOLA 10ML (COMUM)	UN	200,00	0,36	72,20
486	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA 10ML (COMUM)	UN	200,00	0,53	106,34
487	SOLUCAO DE HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5%, DESINFETANTE E ANTISSEPTICO, SOLUCAO CONTENDO CLORO ATIVO ESTABILIZADO, FRASCO DE 1 LITRO (ODONTO)	L	72,00	11,60	835,20
488	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML AMPOLA 10ML (COMUM)	UN	100,00	7,88	788,25
489	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML AMPOLA 2ML (COMUM)	UN	2.300,00	3,29	7.573,21
490	TETRACAÍNA, CLORIDRATO 1% + FENILEFRINA, CLORIDRATO 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10ML (ESPECIAL)	UN	20,00	8,78	175,57
491	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML AMPOLA 2ML (COMUM)	UN	100,00	2,46	246,18
492	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML AMPOLA 3ML (COMUM)	UN	5.000,00	0,97	4.861,50
493	DIMENIDRATO 30 MG + PIRIDOXINA 50MG + GLICOSE 1000MG + FRUTOSE 1000 MG/ML AMPOLA 10ML (COMUM)	UN	2.500,00	2,88	7.190,75
494	DIMENIDRATO 50 MG + PIRIDOXINA + 50MG/ML AMPOLA 1ML (COMUM)	UN	1.000,00	2,01	2.008,00
495	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML (COMUM)	UN	8.500,00	1,07	9.066,95
496	FENITOÍNA 50MG/ML AMPOLA 5ML (ESPECIAL)	UN	100,00	3,26	326,03
497	FITOMENADIONA IM 10MG/ML AMPOLA 1ML (COMUM)	UN	100,00	2,34	234,38
498	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA 2ML (COMUM)	UN	2.500,00	1,74	4.348,00
499	GLICOSE 50% AMPOLA DE 10ML (COMUM)	UN	1.000,00	0,71	712,00
500	GLICONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA DE 10ML (COMUM)	UN	200,00	2,21	442,00

501	HEPARINA 5.000UI FRASCO AMPOLA DE 5ML (COMUM)	UN	100,00	20,61	2.060,53
502	HIDROCORTISONA 100 MG FRASCO-AMPOLA 5ML (COMUM)	UN	650,00	2,56	1.664,00
503	HIDROCORTISONA 500 MG FRASCO-AMPOLA 5ML (COMUM)	UN	2.600,00	5,00	12.987,52
504	IBUPROFENO 600MG CP (COMUM)	UN	340.000,00	0,17	57.324,00
505	LIDOCAÍNA 2 % C/ VASOCONSTRITOR AMPOLA 20ML (COMUM)	UN	100,00	8,64	863,75
506	NIFEDIPINO 20MG RETARD CP (COMUM)	UN	1.000,00	0,14	137,10
507	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG/ML AMPOLA 2ML (COMUM)	UN	10,00	23,48	234,83
508	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL FRASCO AMPOLA (COMUM)	UN	1.500,00	16,96	25.444,95
509	PROPATILNITRATO 10MG CP (COMUM)	UN	100,00	0,41	41,03
510	SALBUTAMOL, SULFATO 0,4MG/ML XAROPE FRASCO DE 120ML (COMUM)	UN	20,00	1,29	25,73
511	SORO GLICOFISIOLÓGICO FRASCO OU BOLSA SISTEMA FECHADO 500ML (COMUM)	UN	800,00	3,70	2.962,40
512	SORO GLICOFISIOLOGICO FRASCO OU BOLSA SISTEMA FECHADO 250ML (COMUM)	UN	1.000,00	3,63	3.633,00
513	SORO GLICOSADO 10% FRASCO OU BOLSA SISTEMA FECHADO 500 ML (COMUM)	UN	200,00	3,31	662,06
514	SORO GLICOSADO 5% FRASCO OU BOLSA SISTEMA FECHADO 250 ML (COMUM)	UN	600,00	3,52	2.112,00
515	SORO GLICOSADO 5% FRASCO OU BOLSA SISTEMA FECHADO 500 ML (COMUM)	UN	200,00	4,01	801,94
516	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO FRASCO OU BOLSA SISTEMA FECHADO 500ML (COMUM)	UN	800,00	5,42	4.337,12
517	TENOXICAM 20MG FRASCO AMPOLA (COMUM)	UN	800,00	8,24	6.590,24
518	TENOXICAM 40MG FRASCO AMPOLA (COMUM)	UN	5.200,00	12,30	63.934,52
519	TIRAS REAGENTES DE GLICOSE ACCU CHEK ACTIVE (CORRELATO) (JUDICIAL)	UN	40.070,00	0,87	34.860,90
520	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 1ML (ESPECIAL)	UN	2.600,00	1,12	2.900,04
521	ADESIVO NICOTINA 7 MG CX C/ 07 UN (COMUM)	CX	600,00	14,14	8.484,24
522	ADESIVO NICOTINA 14 MG CX C/ 07UN (COMUM)	CX	600,00	11,84	7.104,54
523	ADESIVO NICOTINA 21 MG CX C/ 07 UN (COMUM)	CX	600,00	17,20	10.319,70
524	DESINFECTANTE DE CANAL PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML(ODONTO)	FRS	15,00	13,39	200,85
525	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº5 ALTA ROTAÇÃO,FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (ODONTO)	UN	100,00	10,17	1.017,00
526	ABOCATH Nº 20 (CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO TEFLON), CANULA EM POLIURETANO, FILTRO HIDROFOBO, CAMARA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE, USO ANICO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LATEX E PVC, DE ACORDO COM NBR 10555-5. ESTERIL.COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA RETRAÇÃO DA AGULHA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE	UN	1.200,00	3,02	3.619,20

	EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA				
527	ALGODAO HIDROFILO - NÃO ESTERIL; 100% PURO ALGODÃO ; EM FORMATO DE ROLO; COR BRANCA; PESO: 500G; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRODUTO COM VALIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	270,00	17,89	4.831,38
528	BOBINAS LISAS DE 60 CM, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO(POLIESTER/POLIPROPILENO),INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESIDUOS TOXICOS, TRANSPARENCIA DO FILME QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, APRESENTAÇÃO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	5,00	452,79	2.263,95
529	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE DESCARTÁVEL 7 LITROS, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE, TER ALÇA PARA TRANSPOTE DUPLA, TRAVA DE SEGURANÇA. COR AMARELA. CONTER: SACO PLÁSTICO AMARELO, FUNDO RÍGUDO, CINTA LATERAL E BANDEJA INTERNA. POSSUIR:POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. E INMETRO.	UN	5.100,00	5,96	30.375,60
530	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE DESCARTÁVEL 13 LITROS, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE, TER ALÇA PARA TRANSPOTE DUPLA, TRAVA DE SEGURANÇA. COR AMARELA. CONTER: SACO PLÁSTICO AMARELO, FUNDO RÍGUDO, CINTA LATERAL E BANDEJA INTERNA. POSSUIR:POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. E INMETRO.	UN	5.000,00	8,13	40.630,00
531	ESPARADRAPO 5CM X 4,5 M. IMPERMEÁVEL, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UN	100,00	7,36	735,70
532	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M. UTILIZADA COMO INDICADOR QUE O	UN	100,00	5,98	598,40

	MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
533	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA 50 MM X 10 M (MICROPORE) ROLO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	350,00	10,17	3.559,50
534	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA COM CHUMAÇO DE ALGODAO ESTERIL, CONSTITUIDO DE MANTA DE ALGODAO MEDICINAL (HIDROFILO), ENVOLTO DE TECIDO DE GAZE HIDROFILO, COSTURADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX30CM. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. <b>MARCA PRÉ APROVADA: MEDI HOUSE, AMÉRICA, CREMER, NEVE E MELHORMED</b>	UN	15.500,00	2,77	42.919,50
535	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5, DE AÇO INOXIDAVEL, BISELADO, CANHAO PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDENCIA E REEMBALADAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UN	15.000,00	0,21	3.150,00
536	CATETER NASAL TIPO ÓCULO PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO COM EXTENSOR – CATETER 100% SILICONE; POSSUIR CANALÍCULAS REGULÁVEIS QUE POSSIBILITAM ADEQUÁ-LAS AO TAMANHO DAS FOSSAS NASAIS DO PACIENTE; ACOMPANHAR EXTENSÃO EM PVC; EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO EM ETO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	2.000,00	3,55	7.106,00
537	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, REDUZINDO O RISCO DE	UN	10.000,00	62,64	626.400,00

	CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CÍRCULA. PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE 100 LITROS				
538	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTÉRIL. EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES. EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E COM CONECTOR. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	1.015,00	0,99	999,78
539	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTERIL TAMANHO 12, EM POLIURETANO RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, COM PONTA DISTAL PLÁSTICA TRANSPARENTE REVESTINDO CILINDROS DE AÇO INOXIDÁVEL QUE GARANTAM O LASTRO PARA PASSAGEM AO INTESTINO ALTO, E MALEABILIDADE ADEQUADA, COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRE-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	100,00	11,61	1.160,80
540	OXÍMETRO DE DEDO ADULTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM AUTONOMIA DE MAIS DE 30 HORAS; INDICADOR DE BATERIA FRACA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS INATIVIDADE; SPO2 COM INTERVALO DE MONITORIZAÇÃO DE 70% A 99% E PRECISÃO DE +/- 2%; FREQUÊNCIA DE PULSO COM INTERVALO DE MONITORIZAÇÃO DE 30BPM A 254BPM E PRECISÃO DE +/- 2BPM; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 02 PILHAS DO TIPO AAA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	35,00	115,97	4.058,78
541	BROCA GATES GLIDDEN 32MM N1 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BAIXA ROTAÇÃO (ODONTO)	UN	30,00	12,90	387,00
542	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M. UTILIZADA COMO INDICADOR QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE	UN	50,00	8,70	435,00

	EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)				
543	CONE DE GUTA PERCHA, SISTEMA ROTATORIO, CONTENDO 60 UNIDADES NO CALIBRE 30 CONICIDADE .04 APRESENTANDO PARONIZAÇÃO ISSO DE DIAMENTRO DE PONTA. COMPRIMENTO DE 28MM. RADIOPACA(ODONTO)	CX	40,00	49,09	1.963,60
544	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL(ODONTO)	UN	10,00	91,86	918,60
545	LENCOL DIQUE DE BORRACHA EMBALADOS INDIVIDUALMENTE TAMANHO DE 13,5X13,5 CM,ISENTO DE PÓ E REGISTRO NA ANVISA CAIXA COM 26 UNIDADES(ODONTO)	CX	50,00	22,99	1.149,50
546	ESCOVA PARA LIMPAR BROCAS (LATAO DOURADO) UNIDADE(ODONTO)	UN	50,00	14,78	739,00
547	DISCO DE LIXA PARA RESINA 12,7MM GROSSO COM 30 UNIDADES, (4931G) CENTRO METÁLICO FÁCIL ENCAIXE DO MANDRIL, QUE É ESPECIFICO PARA O SISTEMA E DEVE SER ACOPLADO EM CONTRA-ÂNGULO. SERIE LARANJA (ODONTO)	PCT	20,00	171,61	3.432,20
548	PROTETOR DUPLO PARA REFLETOR ODONTOLOGICO, PARA PROCESIMENTOS CIRURGICOS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENT0 (TNT) TECIDO NÃO TECIDO COM 20 GRAMAS, PECOTE CONTENDO 50 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	PCT	200,00	44,60	8.920,00
549	LIMAS KERR FILE 2ª SÉRIE (#45-#80), COMPRIMENTO DE 31MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INSTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	71,30	1.426,00
550	LIMAS KERR FILE TAMANHO #15, COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INSTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	27,09	541,80
551	LIMAS FLEX-FILE TAMANHO #20, COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN	CX	20,00	71,30	1.426,00

	1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)				
552	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER SERRILHADA EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	20,00	111,28	2.225,60
553	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 45-80 CAIXA COM 120 UNIDADES ESTERELIZADOS(ODONTO)	CX	20,00	31,75	635,00
554	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 30 CAIXA COM 120 UNIDADES ESTERELIZADOS(ODONTO)	CX	20,00	31,75	635,00
555	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 40 CAIXA COM 120 UNIDADES ESTERELIZADOS(ODONTO)	CX	20,00	31,75	635,00
556	LIMAS FLEX-FILE TAMANHO #08, COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	49,90	998,00
557	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMPOLA 2 ML (COMUM)	UN	12.000,00	0,81	9.694,80
558	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA 10ML (COMUM)	UN	200,00	1,43	286,10
559	CETOPROFENO 50MG/ML AMPOLA 2ML (COMUM)	UN	6.000,00	1,79	10.725,00
560	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 22, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTENCIA A CORROSAO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTENDO-SE ESTEREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSEPTICA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	300,00	0,42	127,20
561	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 24, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTENCIA A CORROSAO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTENDO-SE ESTEREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSEPTICA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE	UN	300,00	0,47	141,90

	FUNIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
562	TUBO EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, COR NATURAL, DIÂMETRO INTERNO 3,0 MM X DIÂMETRO EXTERNO 5,5 MM. PACOTE COM 5 METROS. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	3,00	24,71	74,12
563	TESTES DE INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (FRASCO-AMPOLA). SENSÍVEL A GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS RESULTADOS FINAIS APÓS 24 HORAS DE INCUBAÇÃO (CERTIFICADO PELO FDA / US). VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	2.200,00	2,58	5.684,80
564	SORO FISIOLÓGICO 0,9% TAMPA ROSCA 100ML (COMUM)	UN	3.400,00	1,88	6.388,94
565	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA A RAIOS GAMA Nº 7,5 (PAR) LEVEMENTE TALCADA, HIPOALERGENICA, BAINHA REFORÇADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM WALLET, POSSUIR INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E PROPORCIONAR ABERTURA ASEPTICA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE);SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	UN	1.800,00	1,98	3.556,80
566	MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO. 100% POLIPROPILENO; HIPOALERGÊNICA; HIDROREPELENTE; NÃO INFLAMÁVEL; CLIPE NASAL REVESTIDO E DE FÁCIL AJUSTE; COM ELÁSTICO PARA FIXAR ATRÁS DAS AURÍCULAS. CAIXA COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	CX	200.300,00	23,46	4.698.637,40
567	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 22, ESTERIL, SEGMENTO DE TUBO DE 2 VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), 100% LÁTEX, APRESENTAR EXTREMO DISTAL FECHADO EM FORMA CILINDRICA E COM PERFURAÇÕES OPOSTAS, APRESENTAR EM SEU EXTREMO DISTAL BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, BALÃO E CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, FECHADA EM SEU EXTREMO DISTAL E UNIDA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITA O INFLAMENTO. EMBALAGEM ATOXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	50,00	4,83	241,45
568	ALAVANCA SELDIN INFANTIL ESQUERDA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	UN	20,00	44,88	897,60
569	BROCA 1014 ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	200,00	4,67	934,00

570	BROCA 1090 ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	100,00	5,35	535,00
571	BROCA 1190 ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	100,00	4,67	467,00
572	BROCA 2137F ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	100,00	5,39	539,00
573	BROCA 3018 ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	100,00	5,39	539,00
574	BROCA 3101 ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	100,00	5,39	539,00
575	BROCA BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO CARBONO ESFERICA CA Nº2 (ODONTO)	UN	216,00	12,50	2.700,00
576	BROCA BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO CARBONO ESFERICA CA Nº5 (ODONTO)	UN	216,00	12,50	2.700,00
577	BROCA GATES GLIDDEN 28MM N4 EM AÇO INOXIDAVEL PARA BAIXA ROTAÇÃO(ODONTO)	UN	30,00	12,90	387,00
578	BROCA LARGO 28MM N1 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BAIXA ROTAÇÃO COM PONTA INATIVA(ODONTO)	UN	30,00	17,63	528,90
579	BROCA LARGO 28MM N2 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BAIXA ROTAÇÃO COM PONTA INATIVA(ODONTO)	UN	30,00	17,63	528,90
580	BROCA ENDO Z PARA ALTA ROTAÇÃO, PONTA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL (ODONTO)	UN	70,00	25,62	1.793,40
581	CALCADOR HOLLEMBACK Nº1 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	30,00	13,82	414,60
582	CALCADOR HOLLEMBACK Nº2 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	30,00	12,75	382,50
583	CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA F EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 28 MM. (ODONTO)	CX	40,00	29,55	1.182,00
584	CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA R8 EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 28 MM(ODONTO)	UN	40,00	30,57	1.222,80
585	CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA RS EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 28 MM.(ODONTO)	CX	40,00	26,15	1.046,00
586	COTONETE HASTES FLEXIVEIS POSSUI ESTRUTURAS INQUEBRAVEIS COM PONTAS DE ALGODAO QUE NAO SOLTAM FIAPOS COM HASTES CONTENDO RANHURAS PRA FIXAÇÃO - COMPOSICAO HASTES DE PROLIPROPILENO ALGODAO HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN. CAIXAS COM 75 (ODONTO)	CX	8.150,00	1,91	15.566,50

587	CONE DE GUTA PERCHA, SISTEMA ROTATORIO, CONTENDO 60 UNIDADES NO CALIBRE 35 CONICIDADE .06 APRESENTANDO PARONIZAÇÃO ISSO DE DIAMENTRO DE PONTA. COMPRIMENTO DE 28MM. RADIOPACA(ODONTO)	CX	40,00	49,09	1.963,60
588	CONE DE GUTA PERCHA, SISTEMA ROTATORIO, CONTENDO 60 UNIDADES NO CALIBRE 40 CONICIDADE .06 APRESENTANDO PARONIZAÇÃO ISSO DE DIAMENTRO DE PONTA. COMPRIMENTO DE 28MM. RADIOPACA(ODONTO)	CX	40,00	49,09	1.963,60
589	CURETA MINI-FIVE GRACEY 11-12 PRODUZIDA EM AÇO EVER EDGE, PONTAS FINAS, CABO INTERNO EM METAL REVESTIDO COM RESINA. TAMANHO: 17 CM.(ODONTO) MARCAS PRE APROVADAS: QUINELATO, HU-FRIEDY, GOLGRAN MILLENNIUM	UN	30,00	219,00	6.570,00
590	ESPÁTULA DE RESINA TITÂNIO INTERPROXIMAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO, AUTOCLAVÁVEL(ODONTO)	UN	10,00	72,74	727,40
591	CHAVE TORQUÍMETRO PARA ULTRASSOM COMPATÍVEL COM: GNATUS - NSK - OLSEN - SATELEC - KAVO - ALT - KONDORTECH - EMS.(ODONTO)	UN	20,00	59,00	1.180,00
592	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%.(SOLUÇÃO DE MILTON) FRASCO 1 LITRO. REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO. (ODONTO)	L	72,00	7,20	518,40
593	IODOFORMIO EMBALAGEM COM 10G(ODONTO)	FRS	20,00	42,96	859,20
594	MANDRIL DE ENCAIXE PARA CONTRA ÂNGULO (CA), MODELO VERSAPLUS. FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ISO 1797:2017. AUTOCLAVÁVEL, COMPOSTO EM METAL COM REVESTIMENTO EM NÍQUEL.(ODONTO)	UN	30,00	24,05	721,50
595	LIMAS KERR FILE ESPECIAL TAMANHO #10, COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INSTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	71,30	1.426,00
596	LIMAS KERR FILE ESPECIAL TAMANHO #10, COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06	CX	20,00	71,30	1.426,00

	UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INSTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)				
597	LIMAS KERR FILE ESPECIAL TAMANHO #08, COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INSTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	71,30	1.426,00
598	CIMENTO ENDODONTICO REPARADOR (MTA) COMPOSTO POR MATERIA PRIMA (PA) ALTA PLASTICIDADE, ISENTO DE BISMUTO, LIBERACAO DE IONS DE CALCIO, SEM CONTAMINANTES E MAIS METAIS PESADOS. APRESENTADO EM EMBALAGEM COM 02 CAPSULAS DE 0,85 GRAMAS CADA, 02 UNIDADES DE 0,25 ML CADA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	KIT	15,00	283,50	4.252,50
599	SONDA RETA MILIMETRADA EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL(ODONTO)	UN	20,00	34,40	688,00
600	FARDOS COM 06 (CINCO) PACOTES CADA DE PAPEL TOALHA NA COR BRANCA, COM TOQUE SUAVE PADRÃO LUXO, FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, FABRICADO EM CELULOSE FC 100% FIBRAS VIRGENS, FOLHAS INTERCALADAS POR 2 DOBRAS, EMBALAGEM CONTENDO 1250 FOLHAS, SEPARADAS EM 05 MAÇOS DE 250 FOLHAS CADA, MEDINDO 20,5 X 22CM (ODONTO)	PCT	200,00	59,39	11.878,00
601	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTERIL TAMANHO 08, EM POLIURETANO RADIOPACO, BIOCOMPATIVEL, FLEXIVEL, COM PONTA DISTAL PLASTICA TRANSPARENTE REVESTINDO CILINDROS DE AÇO INOXIDAVEL QUE GARANTAM O LASTRO PARA PASSAGEM AO INTESTINO ALTO, E MALEABILIDADE ADEQUADA, COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSAO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRE-LUBRIFICADO COM RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FACIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	10,43	104,29

602	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA A RAO GAMA Nº 8,5 (PAR) LEVEMENTE TALCADA, HIPOALERGENICA, BAINHA REFORÇADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM WALLET, POSSUIR INDICAÇÃO DE MAO DIREITA E ESQUERDA E PROPORCIONAR ABERTURA ASSEPTICA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	UN	1.600,00	2,18	3.481,60
603	ELETRODOS PARA MONITOR CARDIACO ADULTO (DORSO DE ESPUMA, GEL SOLIDO, ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO, PINO DE ACO INOXIDAVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA). POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE), APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	60.000,00	0,55	32.760,00
604	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE CORTA FLUXO, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE). ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4 APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	2.000,00	2,07	4.146,00
605	BOBINAS LISAS DE 10 CM, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO(POLIESTER/POLIPROPILENO),INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESIDUOS TOXICOS, TRANSPARENCIA DO FILME QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, APRESENTAÇÃO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	200,00	79,17	15.834,00
606	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT Nº 4 COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	30,00	116,13	3.483,90
607	SERINGAS DE INSULINA COM AGULHA 8 MM X0,3, CAPACIDADE 1ML, EM PLASTICO ATOXICO, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, BICO TIPO SLIP DE FACIL ENCAIXE COM AGULHAS, MARÇAÕES IMPRESSAS EM RISCAS, POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO NO FINAL DA SERINGA. POSSUIR:	UN	8.000,00	0,56	4.512,00

	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
608	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM ,QUATRO CAMADAS COM CADARÇO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 50 UNIDADES. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	600,00	69,08	41.446,20
609	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2ML (ESPECIAL)	UN	1.000,00	0,64	641,70
610	SOLUCAO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2% COM TENSOATIVOS. FRASCO COM 1 LITRO (ODONTO)	L	60,00	30,75	1.845,00
611	BROQUEIRO EM ALUMINIO AUTOCLAVAVEL BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO 15 PONTAS(ODONTO)	UN	30,00	18,11	543,30
612	EQUIPO MACROGOTAS (COM CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO ) TUBO PVC, ATOXICO, COM INJETOR LATERAL, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	20.000,00	1,84	36.720,00
613	ABOCATH Nº 14 (CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO TEFLON), CANULA EM POLIURETANO, FILTRO HIDROFOBO, CAMARA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE, USO ANICO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LATEX E PVC, DE ACORDO COM NBR 10555-5. ESTERIL.COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA RETRAÇÃO DA AGULHA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE), APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UN	100,00	3,26	325,90
614	ABOCATH Nº 16 (CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO TEFLON), CANULA EM POLIURETANO, FILTRO HIDROFOBO, CAMARA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE, USO ANICO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LATEX E PVC, DE ACORDO COM NBR 10555-5. ESTERIL.COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA RETRAÇÃO DA AGULHA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE), APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UN	100,00	2,82	281,80
615	ABOCATH Nº 18 (CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO TEFLON), CANULA EM POLIURETANO, FILTRO HIDROFOBO, CAMARA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE, USO ANICO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LATEX E PVC, DE ACORDO COM NBR 10555-5. ESTERIL.COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA RETRAÇÃO DA AGULHA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE), APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UN	500,00	2,44	1.217,50

616	ABOCATH Nº 22 (CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO TEFLON), CANULA EM POLIURETANO, FILTRO HIDROFOBO, CAMARA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE, USO UNICO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LATEX E PVC, DE ACORDO COM NBR 10555-5. ESTERIL.COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA RETRAÇÃO DA AGULHA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UN	12.000,00	3,77	45.204,00
617	ABOCATH Nº 24 (CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO TEFLON), CANULA EM POLIURETANO, FILTRO HIDROFOBO, CÂMARA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE, USO ÚNICO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LATEX E PVC, DE ACORDO COM NBR 10555-5. ESTÉRIL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA RETRAÇÃO DA AGULHA POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UN	10.000,00	3,45	34.470,00
618	NEOMICINA +BACITRACINA 5MG+250UI/G POM.DERM 10 GR (COMUM)	UN	4.000,00	1,67	6.669,20
619	BROCA 1112F ALTA ROTAÇÃO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	UN	100,00	4,67	467,00
620	CONE DE GUTA PERCHA, SISTEMA ROTATORIO, CONTENDO 60 UNIDADES NO CALIBRE 25 CONICIDADE .06 APRESENTANDO PARONIZAÇÃO ISSO DE DIAMENTRO DE PONTA. COMPRIMENTO DE 28MM. RADIOPACA(ODONTO)	CX	40,00	49,09	1.963,60
621	CURETA LUCAS Nº85 ,EM AÇO INOXIDÁVEL,AUTOCLAVÁVEL(ODONTO)	UN	20,00	21,64	432,80
622	ALAVANCA APICAL 301 RETA , EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	20,00	52,50	1.050,00
623	ESPÁTULA DE RESINA TITÂNIO Nº2, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO, AUTOCLAVÁVEL(ODONTO)	UN	20,00	73,82	1.476,40
624	ESPÁTULA DE RESINA TITÂNIO Nº4, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO, AUTOCLAVÁVEL(ODONTO)	UN	20,00	66,37	1.327,40
625	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE 1,7CM, CAIXA COM 24 UNIDADES NUMERO 4-0, REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	CX	40,00	60,75	2.430,00
626	LIMAS C-PILOT TAMANHO #10, COMPRIMENTO DE 25MM, PARA CANAIS SEVERAMENTE CURVADOS OU CALCIFICADOS, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECCAO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR, BLISTER COM 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS	CX	20,00	79,55	1.591,00

	FISICO- QUIMICOS. ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)				
627	LIMA ROTATÓRIA E RECIPROCANTE: PRODUZIDAS EM LIGA DE NITI #.30/05 SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA E TRIPLA; COMPRIMENTO - 21MM; VELOCIDADE: 350 A 900 RPM; TRATAMENTO TÉRMICO CM. CAIXA COM 04 OU 06 LIMAS INDIVIDUAIS OU SORTIDAS. REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	CX	20,00	110,00	2.200,00
628	PAPEL CARBONO ARTICULACAO DUPLA FACE COM DUAS CORES: VERMELHO E AZUL COM 12 TIRAS, ESPESSURA DE 100 MICRA. (ODONTO)	UN	100,00	3,18	318,00
629	PASTA DE ACABAMENTO E POLIMENTO: PASTA A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO GRANULAÇÃO EXTRA-FINA DE 6 A 8 MICRONS, SERINGA DE 4 GRAMAS, COM PONTAS APLICADORAS(ODONTO)	UN	90,00	33,79	3.041,10
630	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 35 CAIXA COM 120 UNIDADES ESTERELIZADOS(ODONTO)	CX	20,00	31,75	635,00
631	PRENDEDOR PARA GUARDANAPO DE PAPEL (BABADOR) PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UN	30,00	11,39	341,70
632	CONE DE GUTA PERCHA, SISTEMA ROTATORIO, CONTENDO 60 UNIDADES NO CALIBRE 30 CONICIDADE .06 APRESENTANDO PARONIZAÇÃO ISSO DE DIAMENTRO DE PONTA. COMPRIMENTO DE 28MM. RADIOPACA(ODONTO)	CX	40,00	49,09	1.963,60
633	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 CAIXA C/ 50 TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML, ACONDICIONADOS EM 5 BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML + EPINEFRINA 10 µG /ML. REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 2 ANOS.(ODONTO)	CX	150,00	108,90	16.335,00
634	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 3% (30MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR CAIXA C/ 50 TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML, ACONDICIONADOS EM 5 BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 54MG/1,8ML. COM REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADES DE 2 ANOS(ODONTO)	CX	100,00	169,90	16.990,00
635	TRICRESOL FORMALINA FRASCO COM 10ML(ODONTO)	FRS	50,00	10,62	531,00
636	CALEN PMCC PASTA À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO + PARAMONO CANFORADO KIT COM 2 TUBOS DE 2,7G DE PASTA + COM 2 TUBOS DE 2,2G DE GLICERINA. REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	KIT	30,00	84,18	2.525,40
637	CIMENTO PROVISORIO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL KIT C/ 1 FRASCO DO PÓ C/ 38G E 1 FRASCO DO LÍQUIDO C/ 15ML, REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	KIT	20,00	178,40	3.568,00

638	ESPONJA HEMOSTATICA FEITO DE 100% GELATINA PORCINA. ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES.REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	CX	20,00	57,40	1.148,00
639	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17 EM AÇO INOXIDÁVEL,AUTOCLAVÁVEL(ODONTO)	UN	30,00	15,23	456,90
640	NORETISTERONA, ENANTATO 50MG/ML + ESTRADIOL, VALERATO 5MG/ML AMPOLA 1ML (COMUM)	UN	2.200,00	12,72	27.991,26
641	BROCA 1090FF ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	UN	100,00	7,67	767,00
642	EDTA ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO, COMPOSTO ORGÂNICO QUELANTE FRASCO COM 20ML COM REGISTRO ANVISA)(ODONTO)	FRS	20,00	9,71	194,20
643	SERINGA MÁRIO LEONARDO PARA INSERÇÃO DE CALEN NO INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES EM ACABAMENTO CROMADO, POSSUI EMBOLO ROSQUEAVEL(ODONTO)	UN	30,00	97,25	2.917,50
644	BROCA ZECRYA LONGA 28MM ALTA ROTAÇÃO TUNGSTENIO TRONCO-CÔNICA.PONTA ATIVA 10MM(ODONTO)	UN	50,00	42,65	2.132,50
645	POSICIONADOR DE FILME RX KIT (5 UNIDADES) ADULTO AUTOCLAVAVEL.(ODONTO)	KIT	30,00	96,49	2.894,70
646	DRENO PENROSE Nº 4 - FABRICADO EM LATEX NATURAL, COR AMBAR,SEM GAZE, COMPRIMENTO 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTÉRIL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	5,00	3,67	18,35
647	LIDOCAÍNA 2 % S/ VASOCONSTRITOR AMPOLA 20ML (COMUM)	UN	500,00	4,48	2.237,50
648	MORFINA, SULFATO 10MG/ML AMPOLA 1ML (ESPECIAL)	UN	1.200,00	2,60	3.114,36
649	BANDEJA INOX RETANGULAR LISA 30X20X4CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	10,00	95,70	957,04
650	PINÇA KELLY 14 CM CURVA - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL , 14CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	60,00	47,54	2.852,28
651	PRESERVATIVOS MASCULINOS AROMATIZADOS, COM LÁTEX COLORIDO, LISOS, OPACOS, COM RESERVATÓRIO, LADOS PARALELOS, LARGURA NOMINAL DE 52MM, NOS SABORES MORANGO, MENTA, UVA, CHOCOLATE E TUTTI-FRUTTI. COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UN	30.000,00	0,52	15.660,00
652	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT Nº 3 COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE, CX. COM 24	CX	30,00	114,95	3.448,50

	UNIDADES. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
653	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 3,0 PRETO COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	500,00	51,38	25.688,00
654	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 4,0 PRETO COM AGULHA 3 CM CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	150,00	51,38	7.706,40
655	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 6,0 PRETO COM AGULHA 2,0 CM CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	53,67	536,73
656	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT Nº 2 COM AGULHA 2,5 CM, CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	30,00	55,85	1.675,50
657	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT Nº 4 COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	5,00	129,53	647,65
658	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 10, ESTERIL, SEGMENTO DE TUBO DE 2 VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), 100% LÁTEX, APRESENTAR EXTREMO DISTAL FECHADO EM FORMA CILINDRICA E COM PERFURAÇÕES OPOSTAS, APRESENTAR EM SEU EXTREMO DISTAL BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, BALÃO E CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, FECHADA EM SEU EXTREMO DISTAL E UNIDA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITA O INFLAMENTO. EMBALAGEM ATOXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	6,92	69,15
659	SONDA NASOGASTRICA Nº 08, LONGA, DESCARTAVEL, DE TUBO PVC, ATOXICO, FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	1,25	12,50
660	SONDA NASOGASTRICA Nº 10, LONGA, DESCARTAVEL, DE TUBO PVC, ATOXICO, FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE	UN	10,00	1,35	13,52

	FUNIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
661	SONDA NASOGASTRICA Nº 12, CURTA, DESCARTAVEL, DE TUBO PVC, ATOXICO, FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	0,85	8,52
662	SONDA NASOGASTRICA Nº 16, LONGA, DESCARTAVEL, DE TUBO PVC, ATOXICO, FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	1,70	16,96
663	SONDA NASOGASTRICA Nº 18, LONGA, DESCARTAVEL, DE TUBO PVC, ATOXICO, FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	1,91	19,05
664	SONDA URETRAL Nº 18, DE PVC, ESTERIL, ATOXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFICIO, DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIAMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFICIE. APRESENTAR EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA A UM DISPOSITIVO CONECTOR, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, COM CONECTOR E TAMPA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	30,00	1,12	33,69
665	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL , 14CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	60,00	20,96	1.257,84
666	PINÇA KELLY 14 CM RETA - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL , 14CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	60,00	42,48	2.548,92
667	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL , 14CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE.	UN	30,00	20,69	620,70

	FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
668	TESOURA MAYO RETA 15 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL , 15CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	50,00	55,37	2.768,55
669	TESOURA IRIS CURVA 12 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL , 12CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	130,00	28,25	3.672,11
670	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL , 10CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	30,00	44,56	1.336,65
671	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 10CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL , 10CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	30,00	42,87	1.286,07
672	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 10 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL , 10CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	30,00	19,52	585,54
673	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 11, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTENCIA A CORROSAO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTEM-SE ESTEREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSEPTICA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	2.300,00	0,48	1.099,40
674	DRENO DE TORAX COM KIT Nº 28, TUBO CONSTITUIDO EM PVC, GRAU MEDICO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM FILETE	UN	2,00	17,21	34,42

	RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUIR UMA PONTA ARREDONDADA E VARIOS ORIFICIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE NO LADO DISTAL POSSUIR UMA EXTREMIDADE DE CONEXAO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ESTERILIZAÇÃO A OXIDO DE ETILENO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
675	DRENO DE TORAX COM KIT Nº 30, TUBO CONSTITUIDO EM PVC, GRAU MEDICO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUIR UMA PONTA ARREDONDADA E VARIOS ORIFICIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE NO LADO DISTAL POSSUIR UMA EXTREMIDADE DE CONEXAO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ESTERILIZAÇÃO A OXIDO DE ETILENO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	2,00	18,93	37,85
676	DRENO DE TORAX COM KIT Nº 32, TUBO CONSTITUIDO EM PVC, GRAU MEDICO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VARIOS ORIFICIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXAO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ESTERILIZAÇÃO A OXIDO DE ETILENO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	2,00	67,65	135,29
677	SONDA NASOGASTRICA Nº 4, CURTA, DESCARTAVEL, DE TUBO PVC, ATOXICO, FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	0,83	8,34
678	SONDA NASOGASTRICA Nº 06, LONGA, DESCARTAVEL, DE TUBO PVC, ATOXICO, FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	1,16	11,61
679	SONDA NASOGASTRICA Nº 22, LONGA, DESCARTAVEL, DE TUBO PVC, ATOXICO, FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO	UN	10,00	2,07	20,73

	ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
680	SONDA NASOGASTRICA Nº 12, LONGA, DESCARTAVEL, DE TUBO PVC, ATOXICO, FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	1,25	12,50
681	SONDA NASOGASTRICA Nº 14, LONGA, DESCARTAVEL, DE TUBO PVC, ATOXICO, FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	1,54	15,41
682	ALICATE ORTODÔNTICO CORTE DISTAL 700 COM WIDIA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	5,00	466,92	2.334,60
683	BANDEJA INOX RETANGULAR LISA 22X12X1,5CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	10,00	44,56	445,59
684	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTÉRIL. EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES. EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E COM CONECTOR. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	35,00	0,83	28,98
685	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 2,0 PRETO COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	50,00	43,63	2.181,50
686	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 4,0 PRETO COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	250,00	47,56	11.890,50
687	PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 2ML (ESPECIAL)	UN	50,00	2,96	147,86
688	FENOBARBITAL 100MG/ML AMPOLA 2ML (ESPECIAL)	UN	50,00	2,99	149,67
689	AGULHA DESCARTAVEL 25X0,6 , DE AÇO INOXIDAVEL, BISELADO, CANHAO PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDENCIA E REEMBALADAS RESISTENTES AOS PROCESSOS DE	UN	2.000,00	0,18	356,00

	MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); , APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA				
690	SONDA NASOGASTRICA Nº 20, LONGA, DESCARTAVEL, DE TUBO PVC, ATOXICO, FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	1,62	16,17
691	EXTENSOR OXIGENIO 2M DE COMPRIMENTO (UNID). TUBO EXTENSOR PARA OXIGÊNIO DESTINADO A PROLONGAR A TUBULAÇÃO DE PACIENTES USUÁRIOS DE CATETER TIPO SONDA, CONFECCIONADO DE TUBO PVC, COM CONECTOR ANELADO FLEXÍVEL EM PVC, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO.	UN	1.000,00	3,26	3.258,00
692	PINÇA ALLIS 15 CM EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	10,00	50,99	509,90
693	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 5,0 PRETO COM AGULHA 2 CM CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	200,00	47,69	9.537,00
694	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA A RAIOS GAMA Nº 6,5 (PAR) LEVEMENTE TALCADA, HIPOALERGENICA, BAINHA REFORÇADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM WALLET, POSSUIR INDICAÇÃO DE MAO DIREITA E ESQUERDA E PROPORCIONAR ABERTURA ASSEPTICA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	PR	1.000,00	2,16	2.161,00
695	CATETER NASAL TIPO ÓCULO PARA OXIGENOTERAPIA PEDIÁTRICA COM EXTENSOR - CATETER 100% SILICONE; POSSUIR CANALÍCULAS REGULÁVEIS QUE POSSIBILITAM ADEQUÁ-LAS AO TAMANHO DAS FOSSAS NASAIS DO PACIENTE; ACOMPANHAR EXTENSÃO EM PVC; EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO EM ETO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	250,00	1,66	415,25
696	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO - HUDSON ADULTO, POSSUI BOLSA COM RESERVATORIO DE O2 CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE SEM LATEX, COM VALVULA ANTI-REFLUXO, MANGUEIRA FLEXIVEL PARA O2, LAMINA DE ALUMINIO PARA AJUSTE DO NARIZ E ELASTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE	UN	35,00	20,33	711,62

	FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
697	GALVUS MET 50/1000MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	4.480,00	2,65	11.872,00
698	GABAPENTINA 300MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	2.000,00	1,31	2.620,00
699	GALVUS MET 50/850MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	6.720,00	2,69	18.076,80
700	VENLAFAXINA 150MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	2.000,00	2,75	5.500,00
701	CARVEDILOL 25MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	6.000,00	0,52	3.120,00
702	ARTROLIVE 500MG+400MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.000,00	3,11	3.110,00
703	CURETA LUCAS Nº86 ,EM AÇO INOXIDAVEL,AUTOCLAVAVEL (ODONTO)	UN	20,00	21,64	432,80
704	PINÇA THOMAS GAYLOR PARA BIÓPSIA DE COLO UTERINO 24 CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, 24CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	15,00	437,27	6.559,01
705	ALAVANCA SELDIN INFANTIL RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	UN	10,00	54,96	549,60
706	AAS PROTECT 100MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	10.000,00	0,53	5.300,00
707	ABLOK PLUS 25/12,5MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	600,00	0,56	336,00
708	ALPHAGAN Z COLÍRIO FRASCO (COMUM) (JUDICIAL)	UN	12,00	37,96	455,52
709	ALPRAZOLAM 2MG (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	2.000,00	0,57	1.140,00
710	CALDE 600MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	720,00	1,38	993,60
711	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS FR (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	60,00	2,15	129,00
712	CLONAZEPAM 2MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	5.000,00	0,35	1.750,00
713	CONCOR 10MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	600,00	4,00	2.400,00
714	CONCOR 2,5MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.200,00	2,89	3.468,00
715	DIOVAN 160MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	3.360,00	2,66	8.937,60
716	DIOVAN HCT 320/12,5MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	2.240,00	2,63	5.891,20
717	DIOVAN 320MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	5.040,00	2,23	11.239,20
718	DIOVAN 80MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.680,00	2,28	3.830,40
719	DIOVAN AMLO FIX 160/5MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	2.100,00	3,42	7.182,00
720	DIOVAN AMLO FIX 320/5MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.400,00	3,21	4.494,00
721	DIOVAN HCT 160/12,5MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	2.100,00	2,75	5.775,00
722	DIOVAN HCT 320/25MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.400,00	2,86	4.004,00
723	VENLAFAXINA 75MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	2.000,00	1,80	3.600,00
724	ESCITALOPRAM 10MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	3.000,00	0,95	2.850,00
725	DALMADORM 30MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	720,00	0,67	482,40
726	GALVUS 50MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	4.480,00	2,67	11.961,60

727	REUQUINOL 400MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	720,00	2,57	1.850,40
728	INDAPEN SR 1,5MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	2.800,00	0,34	952,00
729	LAMOTRIGINA 100MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	2.880,00	0,43	1.238,40
730	LAMOTRIGINA 25MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	720,00	0,33	237,60
731	LIPITOR 40MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	720,00	1,12	806,40
732	MICARDIS HCT 80/12,5MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	720,00	3,98	2.865,60
733	NEBILET 5MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	3.360,00	1,83	6.148,80
734	NIMODIPINO 30MG (COMUM) (JUDICIAL)	UN	750,00	0,93	697,50
735	ONBRIZE 150MCG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	360,00	3,73	1.342,80
736	ONBRIZE 300MCG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.800,00	3,56	6.408,00
737	PANTOPRAZOL 40MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.000,00	0,71	710,00
738	RELESTAT 0,5MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA 10ML (COMUM) (JUDICIAL)	UN	12,00	121,43	1.457,16
739	SOMALGIN CARDIO 100MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.920,00	1,16	2.227,20
740	SYNTHROID 137MCG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	360,00	1,16	417,60
741	TEGRETOL CR 400MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	1.000,00	2,79	2.790,00
742	TOPIRAMATO 25MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	1.080,00	0,29	313,20
743	ATENSINA 0,100MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	3.000,00	0,23	690,00
744	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE P/ FERIDAS,NÃO ESTÉRIL,COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXILMETILCELULOSE SÓDICA EM EXIPIENTE AQUOSO,TRANSPARENTE E VISCOSO.BISNAGAS 85G.(GEL CICATRIZANTE).SAFGEL. (COMUM)	UN	200,00	50,40	10.080,60
745	OSCAL D600+400UI.CARBONATO CALCIO+VIT.D (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.800,00	0,96	1.728,00
746	DIPIRONA SÓDICA 500MG CP (COMUM)	UN	400.000,00	0,12	46.920,00
747	DEPAKOTE ER 500MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	2.000,00	2,86	5.720,00
748	JANUMET 50/1000MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.960,00	2,78	5.448,80
749	JANUMET 50/500MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.120,00	2,76	3.091,20
750	VYTORIN 10/20MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	6.000,00	2,88	17.280,00
751	WELLBUTRIN XL 150MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	1.000,00	5,02	5.020,00
752	CRESTOR 10MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	6.000,00	1,56	9.360,00
753	SELOZOK 100MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	2.000,00	2,80	5.600,00
754	SELOZOK 25MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.000,00	0,84	840,00
755	SELOZOK 50MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.000,00	1,63	1.630,00
756	SEROQUEL 25MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	720,00	4,79	3.448,80
757	SEROQUEL XRO 300MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	720,00	19,38	13.953,60
758	ACICLOVIR CREME 50MG/G BISNAGA 10G (COMUM)	UN	400,00	2,13	851,72
759	ANCORON 200MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	720,00	1,28	921,60
760	COLCHICINA 0,5MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	2.000,00	0,43	860,00
761	NAPRIX 5MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.000,00	1,61	1.610,00
762	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML (COMUM)	UN	1.200,00	7,37	8.847,84
763	TRAYENTA 5MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	900,00	3,05	2.745,00

764	ALAVANCA SELDIN ADULTO CONJUNTO ( 3 PEÇAS).DIREITO.ESQUERDO E PONTA FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	KIT	10,00	122,14	1.221,40
765	ADAPTADOR PARA SUGADOR PRODUZIDO EM SILICONE FLEXIVEL ATÓXICO, ADAPTA-SE FACILMENTE AO EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO E PERMITE FACIL REMOÇÃO E LIMPEZA, AUTOCLAVAVEL E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	UN	50,00	20,57	1.028,50
766	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 CAIXA C/ 50 TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML, ACONDICIONADOS EM 5 BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 20,0 MG/ML + EPINEFRINA 10,0 µG/ML. REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 2 ANOS. (ODONTO)	CX	300,00	169,90	50.970,00
767	BROCA ZECRYA CURTA 23MM ALTA ROTAÇÃO TUNGSTENIO TRONCO-CÔNICA.PONTA ATIVA 10MM (ODONTO)	UN	50,00	37,51	1.875,50
768	ESPACADOR DIGITAL EM AÇO INOXIDAVEL PARA TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO DE 25MM COR VERDE COM 6 UNIDADES(ODONTO)	CX	10,00	37,99	379,90
769	INSERTO G3, CONFECCIONADO E USINADO EM AÇO DE LIGA ESPECIAL, PROTEGIDO CONTRA OXIDAÇÃO, COMPATIVEL COM AS MARCAS GNATUS / SCHUSTER / OLSEN COM ROSCA INTERNA.(ODONTO)	UN	30,00	87,96	2.638,80
770	KITS DE SAÚDE BUCAL COM ESTOJO, CONTENDO 01 ESTOJO DE ESTRUTURA RIGIDA, 01 ESCOVA INFANTIL COM CERDAS QUE ACOMPANHAM O DESENHO ANATÔMICO DO DENTE, MACIA EM DUAS CORES, COM DETALHES EMBORRACHADOS NO CABO DA ESCOVA. POSSUI 28 TUFOS DE CERDAS. INDICADA PARA CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS. POSSUI PROTETOR DE CERDAS MODELO INFANTIL COM FÁCIL ENCAIXE POR CRIANÇAS E AMPLA VENTILAÇÃO. O CABO EMBORRACHADO, COM DESENHOS INFANTIS. O TAMANHO DA CABEÇA DA ESCOVA É DE 2,5 CM POR 1 CM. COMPRIMENTO É DE 14 CM. VEM EMBALADA EM BLISTER. CORES SORTIDAS. 01 FIO DENTAL COM CERA, AROMA E RESISTENTE AO DESFIAMENTO E ROMPIMENTO EM ROLO DE 25M; 01 CREME DENTAL COM 1450PPM DE FLÚOR ATIVO MAIS CÁLCIO, SABOR DE MENTA, 70GR.(OD	KIT	10.000,00	11,99	119.900,00
771	FITA ADESIVA FINA, TRANSPARENTE (TIPO: DUREX), TAMANHO GRANDE, LARGURA 1,2CM, MÍNIMO 12MMX3M, CONTENDO RÓTULO: MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE. DORSO DE FILME DE CELOFANE TRATADO E ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, SENSÍVEL A PRESSÃO.	UN	1.200,00	2,39	2.868,00
772	CANDESARTANA 16 MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	720,00	2,27	1.634,40
773	CARVEDILOL 6,25MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.200,00	0,25	300,00
774	CONCOR 5MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	3.000,00	2,02	6.060,00

775	CONDROFLEX 1,5/1,2G SACHE (COMUM) (JUDICIAL)	UN	3.600,00	3,30	11.880,00
776	DIOVAN 320/10MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	2.240,00	3,59	8.041,60
777	GINKO BILOBA 120MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	360,00	1,53	550,80
778	GLICOSAMINA 1,5G SACHE (COMUM) (JUDICIAL)	UN	2.520,00	2,29	5.770,80
779	GLIMEPIRIDA 2MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.800,00	0,32	576,00
780	GLIMEPIRIDA 4MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.800,00	0,56	1.008,00
781	INSULINA LANTUS 100UI/ML CANETAS 3ML (COMUM) (JUDICIAL)	UN	200,00	70,26	14.052,00
782	JANUMET 50/850MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	2.520,00	2,05	5.166,00
783	MICARDIS HCT 40/12,5MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	720,00	3,93	2.829,60
784	PRADAXA 110MG. DABIGRATANA.(JUDICIAL)	UN	1.800,00	4,23	7.614,00
785	RISPERIDONA 1MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	3.000,00	0,70	2.100,00
786	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	2.000,00	1,20	2.400,00
787	SYSTANE LUBRIFICANTE OCULAR (COMUM) (JUDICIAL)	UN	24,00	48,30	1.159,20
788	ZANIDIP 10MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	720,00	3,67	2.642,40
789	DOBUTAMINA 12,5MG/ML AMPOLA 20ML (COMUM)	UN	100,00	8,55	855,13
790	VASOPRESSINA 20U/ML AMPOLA 1ML (COMUM)	UN	20,00	30,25	605,08
791	ESCOVA DE ROBINSON PARA CONTRA ÂNGULO RETA BRANCA EMBALAGEM COM UMA UNIDADE(ODONTO)	UN	50,00	2,96	148,00
792	CARIOSTATICO COM ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA E HIDRÓXIDO DE AMÔNIA QUE REAGEM FORMANDO O FLUORETO DE CÁCIO E FOSFATO DE PRATA NA PRESENÇA DA DENTINA.FRASCO COM 10ML(ODONTO)	UN	10,00	55,88	558,80
793	CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA MF EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 28 MM.(ODONTO)	CX	40,00	29,55	1.182,00
794	BROCA EDENTA PARA PEÇA DE MAO Nº1251 COR AZUL(ODONTO)	UN	10,00	79,00	790,00
795	BROCA EDENTA PARA PECA DE MAO Nº1510 COR AZUL(ODONTO)	UN	10,00	79,00	790,00
796	CAMPO CIRURGICO DE MESA 50 X50CM GRAMATURADA IGUAL OU MAIOR QUE 60 G/M² UNIDADES -(ODONTO)	UN	200,00	2,05	410,00
797	FENTANILA, CITRATO 50MCG/ML AMPOLA 5ML (ESPECIAL)	UN	50,00	4,64	232,02
798	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL MATERIAL DE SILICONE, 30X25X18 MM, AUTOCLAVÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA - (ODONTO)	UN	30,00	19,31	579,30
799	BROCA 3070 ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	100,00	4,67	467,00
800	BROCA TRANSMETAL CILINDRICA 25MM ALTA ROTAÇÃO Nº12 (ODONTO)	UN	50,00	34,77	1.738,50
801	BOBINAS LISAS DE 08 CM, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO(POLIESTER/POLIPROPILENO),INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PERMEAVEL AO	UN	50,00	55,90	2.795,00

	VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESIDUOS TOXICOS, TRANSPARENCIA DO FILME QUE PERMITA A VISUALIZACAO DO MATERIAL EMBALADO, DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS O PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, APRESENTACAO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO. POSSUIR: AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)				
802	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO N30 CAIXA COM 120 UNIDADES(ODONTO)	CX	30,00	35,14	1.054,20
803	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO N35 CAIXA COM 120 UNIDADES(ODONTO)	CX	30,00	32,41	972,30
804	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO N40 CAIXA COM 120 UNIDADES(ODONTO)	CX	30,00	35,14	1.054,20
805	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL, ENCAPSULADO, RADIOPACO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES NA COR A2 (ODONTO)	CX	50,00	428,30	21.415,00
806	FIOS TWIST FLEX EM AÇO, CROMO E NIQUEL, FIOS REDONDOS COM 4 FIOS(ODONTO)	UN	20,00	10,50	210,00
807	LAMINA DE BISTURI Nº15C EMBALAGEM COM 100 UNIDADES REGISTRO ANVISA(ODONTO)	CX	10,00	53,37	533,70
808	LIMAS KERR FILE TAMANHO #25, COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM ACO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INSTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	49,90	998,00
809	MANDRIL ADAPTADOR COM ENCAIXE PARA DISCOS SOF-LEX, BAIXA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.(ODONTO)	UN	30,00	30,53	915,90
810	RESINA COMPOSTA DIRETA MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZAVEL,COM LIBERACAO DE FLUORETOS PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TEMPO DE POLIMERIZACAO DE 20 SEGUNDOS, COM PARTICULAS DE 0.7 µM. E TAMANHO MÁXIMO DE 2µM, 02 ANOS DE VALIDADE. COR B2(ODONTO)	UN	50,00	62,90	3.145,00
811	ALICATE ORTODÔNTICO CORTE AMARRILHO MINI 152 COM WIDIA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	5,00	469,95	2.349,75
812	ESPATULA Nº24 EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL(ODONTO)	UN	20,00	18,89	377,80
813	CONE DE GUTA PERCHA SISTEMA ROTATORIO, CONTENDO 60 UNIDADES NO CALIBRE 40 CONICIDADE .04	CX	40,00	49,09	1.963,60

	APRESENTANDO PARONIZAÇÃO ISSO DE DIAMETRO DE PONTA. COMPRIMENTO DE 28MM. RADIOPACA(ODONTO)				
814	ARADOIS 25 MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.500,00	1,10	1.650,00
815	BRILINTA 90 MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	720,00	12,26	8.827,20
816	DIAMICRON MR 60MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	2.000,00	0,66	1.320,00
817	ESPELHO DE MAO EM FORMATO DE DENTE, FABRICADO EM ACRILICO COM CABO. MEDINDO 20 CM (ALTURA) X 10 CM (LARGURA). (ODONTO)	UN	50,00	28,07	1.403,50
818	CURATIVO ADESIVO TRANSPARENTE COM TIRAS ESPECIAIS E MICRO FUROS QUE NÃO ABAFAM O MACHUCADO. FILME PLÁSTICO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIBRAS SINTÉTICAS, POLÍMERO ACRILICO E POLIETILENO. (TIPO BAND AID) FILME PLÁSTICO ADESIVO TERMOPLASTICO FIBRAS SINTETICAS POLIMERO ACRILICO E POLIETILENO. CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	2.000,00	14,60	29.200,00
819	FIO RETRATOR GENGIVAL PRORETRACT ULTRA (ODONTO)	UN	50,00	34,54	1.727,00
820	ESPIRAMICINA 1,5MUI CP (ESPECIAL)	UN	5.000,00	4,89	24.427,00
821	CARBAMAZEPINA 400MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	2.000,00	1,01	2.020,00
822	LAMICTAL 50MG DISPERSIVEL CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	2.160,00	2,35	5.076,00
823	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº205 EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	40,00	18,90	756,00
824	AVENTAL DESCARTÁVEL, FABRICADO EM TNT, USO HOSPITALAR 30G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, ATÓXICO, HIPOALÉRGÊNICO, SEMI-IMPERMEÁVEL, ABERTURA PARA AS COSTAS COM TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA, DECOTE COMUM RENTE AO PESCOÇO COM TIRAS PARA AJUSTE, TAMANHO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, RESISTENTE À UMIDADE, À ABRASÃO E À AÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA SUPERIOR A 91%, HEMORREPELENTE, HIDRORREPELENTE, HIPOALERGÊNICO E COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS. PACOTE COM 10 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	15.000,00	4,84	72.540,00
825	APLICADOR DE IONOMERO DE VIDRO ENCAPSULADO EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL(ODONTO)	UN	20,00	255,35	5.107,00
826	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DISPONIVEL COM E SEM BALAO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. POSSUIR:	UN	10,00	5,77	57,65

	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
827	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DISPONIVEL COM E SEM BALAO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	5,09	50,90
828	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DISPONIVEL COM E SEM BALAO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	5,45	54,52
829	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 COM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DISPONIVEL COM E SEM BALAO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	5,65	56,45
830	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DISPONIVEL COM E SEM BALAO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	5,18	51,76
831	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU	UN	10,00	6,08	60,76

	CIRÚRGICO, DISPONIVEL COM E SEM BALAO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
832	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 COM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DISPONIVEL COM E SEM BALAO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	5,57	55,73
833	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DISPONIVEL COM E SEM BALAO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	5,33	53,25
834	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DISPONIVEL COM E SEM BALAO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	20,00	5,33	106,68
835	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DISPONIVEL COM E SEM BALAO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	20,00	5,86	117,12
836	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE	UN	20,00	6,25	125,08

	GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
837	DRENO PENROSE Nº 2 - FABRICADO EM LATEX NATURAL, COR AMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENTO 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	5,00	1,92	9,61
838	DRENO PENROSE Nº 3 - FABRICADO EM LATEX NATURAL, COR AMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENTO 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	5,00	2,46	12,30
839	INTEGRADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CLASSE 5 INTEGRADOR QUÍMICO PARA VAPOR, INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR, CLASSE 5 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOPHILUS STEAROTHERMOPHILLUS. POSSUI CERTIFICADO BSI. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135°C E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA	UN	300,00	0,59	175,80
840	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML FRASCO 100ML (ESPECIAL)	UN	1.000,00	5,48	5.479,80
841	PRADAXA 150MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	3.000,00	4,14	12.420,00
842	ANCORON 100MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	720,00	0,60	432,00
843	ESCOVA CIRURGICA COM CLOREXIDINA: CONJUNTO ESPONJA E ESCOVA COM CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE. UTILIZADA PARA ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE-OPERATÓRIO, DE USO ADULTO E INFANTIL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	1.000,00	2,78	2.783,00
844	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO - HUDSON PEDIÁTRICA, POSSUI BOLSA COM RESERVATORIO DE O2	UN	30,00	14,43	432,90

	CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE SEM LATEX, COM VALVULA ANTI-REFLUXO, MANGUEIRA FLEXIVEL PARA O2, LAMINA DE ALUMINIO PARA AJUSTE DO NARIZ E ELASTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
845	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU) COM CORPO MOLDADO EM POLIETILENO, CONTENDO SULFATO DE BÁRIO COM FILAMENTO DE COBRE ENROLADO À HASTE CENTRAL, COM DOIS BRAÇOS LATERAIS FLEXÍVEIS EM FORMA DE ÔMEGA E UM MONOFILAMENTO DE POLIETILENO PRESO A PARTE TERMINAL DA HASTE. A HASTE DEVE ESTAR CONTIDA DENTRO DO TUBO APLICADOR. INDICADO PARA MULHERES COM ÚTERO DE 6 A 9 CM, COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE INSERÇÃO. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR SIMPLIFICADA NA ANVISA.	UN	30,00	110,82	3.324,60
846	HISTERÔMETRO DE COLLIN 28 CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, 28CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	87,61	876,06
847	TENTACÂNULA 15 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL , 15 CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	60,00	13,82	829,20
848	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 5ML – TAMPAMARELA – COM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PAREDE DO TUBO QUE FAZ COM QUE O PROCESSO DE COAGULAÇÃO SEJA ACELERADO E GEL SEPARADOR PARA OBTENÇÃO DE UM SORO. TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, IDENTIFICADO POR ETIQUETA ONDE CONSTA O ADITIVO, LOTE, DATA DE VENCIMENTO; VOLUME: 5,0 ML; TAMPAM COM VEDAÇÃO PERFEITA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CENTRIFUGAÇÃO.	UN	300,00	0,75	225,90
849	TESTES DE BHCG IMUNOCROMATOGRÁFICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, SENSIBILIDADE 25MUI/ML (UNIDADE). COM REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	5.000,00	1,43	7.125,00
850	RECONTER 10MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	720,00	1,33	957,60
851	XARELTO 20MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.000,00	5,62	5.620,00
852	ALCOOL 96° 1000ML	L	120,00	11,28	1.353,96

853	AFASTADOR DE MINESSOTA EM AÇO INOXIDÁVEL (ODONTO)	UN	10,00	16,44	164,40
854	BOBINAS LISAS DE 05 CM, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO(POLIESTER/POLIPROPILENO),INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESIDUOS TOXICOS, TRANSPARENCIA DO FILME QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, APRESENTAÇÃO EM BOBINAS DE 100 METROS DE COMPRIMENTO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	UN	50,00	36,26	1.813,00
855	BROCA 1011HL ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	100,00	15,37	1.537,00
856	BROCA PARA PECA DE MAO GET CARBIDE BURS CARBONETO DE TUNGSTENIO 701 L (ODONTO)	UN	50,00	14,55	727,50
857	BROCA PARA PECA DE MAO GET CARIDE BURS CARBONETO DE TUNGSTENIO N° 8 (ODONTO)	UN	50,00	13,07	653,50
858	BROCA 1016HL ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	100,00	8,83	883,00
859	SACO PLASTICO TRANSPARENTE TAMANHO 10X15CM PRODUZIDO EM P.E EMBALAGEM DE 1KG= 360 UNIDADES (ODONTO)	PCT	72.000,00	0,03	2.160,00
860	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO PARA USO ODONTOLOGICO 75 X 75 CM (COM FURO) COM FENESTRA DE 10CM DE DIAMETRO , GRAMATURA IGUAL OU MAIOR DE 60 G/M² UNIDADES (ODONTO)	UN	200,00	2,77	554,00
861	CLORHEXIDINA À 0,12% ,FRASCO COM 500ML, COM VÁLVULA TIPO PUMP, VALIDADE DE 36 MESES E REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	UN	60,00	35,80	2.148,00
862	CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA R1 EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 28 MM.(ODONTO)	CX	40,00	29,44	1.177,60
863	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA 25 MM X 10 M (MICROPORE) ROLO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	150,00	5,34	801,00
864	DESSENSIBILIZANTE GEL DE BAIXA VISCOSIDADE À BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO (5%) E FLUORETO DE SÓDIO (2%), EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2,5ML + 1 PONTEIRA (ODONTO)	UN	50,00	31,30	1.565,00

865	INSERTO P4, CONFECCIONADO E USINADO EM AÇO DE LIGA ESPECIAL, PROTEGIDO CONTRA OXIDAÇÃO, COMPATIVEL COM AS MARCAS GNATUS / SCHUSTER / OLSEN COM ROSCA INTERNA.(ODONTO)	UN	30,00	110,19	3.305,70
866	INSERTO MODELO PERIO SUB, CONFECCIONADO E USINADO EM AÇO DE LIGA ESPECIAL, PROTEGIDO CONTRA OXIDAÇÃO, COMPATIVEL COM AS MARCAS DABI ATLANTE/D700/GNATUS, COM ROSCA EXTERNA.(ODONTO)	UN	30,00	66,38	1.991,40
867	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS EXTRA MACIAS, IDEAL PARA CRIANCAS E 0 A 2 ANOS. COLORIDAS, COM DIFERENTES ESTAMPAS, ANATOMICA, CABO ANTI-DESLIZANTE, PRODUZIDO EM PLASTICO E BORRACHA RESISTENTES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXAS LACRADAS COM 24 UNIDADES. MARCAS PRE APROVADAS: ORAL-B, COLGATE, BITUFO(ODONTO)	CX	40,00	220,80	8.832,00
868	LIMAS C-PILOT TAMANHO #06, COMPRIMENTO DE 21MM, PARA CANAIS SEVERAMENTE CURVADOS OU CALCIFICADOS, FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL COM SECCAO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR, BLISTER COM 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS. ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	79,55	1.591,00
869	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 MONOFILAMENTO PRETO COM AGULHA 3/8 CIRC TRG 2,0CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	CX	30,00	55,79	1.673,70
870	SONDA RETA MILIMETRADA DUPLA EM ACO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL(ODONTO)	UN	20,00	49,27	985,40
871	FOICE MCCALL Nº11-12(ODONTO)	UN	20,00	36,81	736,20
872	FIXADOR DE IMAGEM DE RX ODONTOLÓGICO,COMPOSTO POR SULFITO DE SÓDIO, DIETILENO GLYCOL E HIDROQUINONA, FRASCO DE 475ML (ODONTO)	FRS	200,00	26,95	5.390,00
873	SOLUÇÃO HEMOSTATICA LIQUIDA, A BASE DE CLORETO DE ALUMINIO, COM EPINEFRINA, ATOXICO, FRASCO COM 10 ML(ODONTO)	FRS	20,00	21,90	438,00
874	LIMA ROTATÓRIA E RECIPROCANTE: PRODUZIDAS EM LIGA DE NITI #.25/05 SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA E TRIPLA; COMPRIMENTO - 25MM; VELOCIDADE: 350 A 900 RPM; TRATAMENTO TÉRMICO CM. CAIXA COM 04 OU 06 LIMAS INDIVIDUAIS OU SORTIDAS. REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	CX	20,00	110,00	2.200,00
875	PECA RETA DE MAO, COM FIXACAO DE BROCA ATRAVES DE GIRO DE ANEL. CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, POSSUIR CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, ACOPLAMENTO INTRA	UN	5,00	699,30	3.496,50

	(UNIVERSAL), COM GIRO DE 360 GRAUS, AUTOCLAVAVEL, ROTACAO DE 5.000 A 20.000 RPM. RELACAO DE TRANSMISSAO SENDO DE 1:1. BROCAS: HASTE TIPO 2HP STANDARD.(ODONTO)				
876	LIMAS FLEX-FILE TAMANHO #20, COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	71,30	1.426,00
877	LIMAS KERR FILE TAMANHO #20, COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INSTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	27,09	541,80
878	LIMAS FLEX-FILE TAMANHO #25, COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	71,30	1.426,00
879	LIMAS FLEX-FILE TAMANHO #15, COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	68,91	1.378,20

880	LIMAS FLEX-FILE TAMANHO #25, COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	71,30	1.426,00
881	LIMAS KERR FILE TAMANHO #20, COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INSTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	27,09	541,80
882	SOLVENTE DE GUTA PERCHA A BASE DE OLEO ESSENCIAL DE LARANJA QUE AUXILIA NA DESOBTURACAO DE CANAIS RADICULARES, QUANDO RETRATAMENTO ENDODONTICO E NECESSARIO. VOLATIL, EXTRAIDO DA CASCA DA LARANJA DOCE. APRESENTADO EM FRASCO CONTENDO 10 ML.(ODONTO)	FRS	15,00	21,72	325,80
883	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL CAIXA COM 20 UNIDADES (DIÂMETRO DO TUBO DE 5MM) E 40 PONTEIRAS (20 DE 2,5MM E 20 DE 3,0MM DE DIÂMETRO). REGISTRO ANVISA (ODONTO)	CX	50,00	42,40	2.120,00
884	SUGADOR CIRURGICO METALICO CURVO AUTOCLAVAVEL UNIDADE (ODONTO)	UN	30,00	32,48	974,40
885	TIRA DE LIXA METÁLICA PARA ACABAMAENTO DENTAL EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 6MM(ODONTO)	CX	30,00	11,55	346,50
886	LIMAS ROTATÓRIAS 15-40/06 - 31MM: PRODUZIDAS EM NÍQUEL TITÂNIO USINADO. RESISTENTES. POSSUEM MAIOR FLEXIBILIDADE, MELHORANDO A DESEMPENHO EM CANAIS MAIS CURVOS. AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM TODOS OS MOTORES ENDODÔNTICOS. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 500 - 625 RPM; TORQUE: 4N/CM. CANAL. CAIXA COM 06 UNIDADES. REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	CX	20,00	287,30	5.746,00
887	BACIA INOX 35 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE 4700 ML.	UN	10,00	150,04	1.500,42
888	CONJUNTO DE CANULAS DE GUEDEL COM 6 UNIDADES COM DIFERENTES TAMANHOS (0 À 5). POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE	UN	10,00	36,96	369,60

	FUNIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (UPA)				
889	VALVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGENIO - CONSTRUÍDOS EM METAL (POLIDO E CROMADO. VALVULA COMPOSTA DE DIAFRAGMA DE BORRACHA E MOLAS EM INOX DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO DE ENTRADA E SAÍDA, COM MANOMETRO INDICADOR DE ALTA (0-315KGF/CM2) , VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA SUPORTAR PRESSÃO DE 6,5KGF/CM2. FLUXOMETRO AFERIDO E CALIBRADO A 3,5KGF/CM2, BILHA INJETADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM ESCALA LINEAR DE 0-15 LITROS/MINUTO. CONEXÕES COMPATÍVEIS COM A NORMA NBR 11906 DA ABNT.	UN	20,00	329,65	6.593,00
890	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL, VISOR DIGITAL DE FACIL VISUALIZACAO, BATERIA DE LONGA DURACAO (INCLUSA E LIVRE DE MERCURIO),BEEP SONORO QUE INDICA O FINAL DA MEDICAO . INDICADOR DE BATERIA BAIXA , MEMORIA PARA O ULTIMO RESULTADO , PONTA (SENSOR) RESISTENTE A AGUA, REGISTRO NA ANVISA GARANTIA DO FORNECEDOR 60 MESES	UN	151,00	17,53	2.646,58
891	FRASCOS VDRL SÍFILIS REAÇÃO EM FLOCULAÇÃO PARA 250 DETERMINAÇÕES (FRASCO). COM REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	10,00	63,13	631,25
892	UNIDADES DE PONTEIRAS AMARELAS 0-200µL TIPO GILSON (UNIDADE).	UN	3.000,00	0,05	150,00
893	FRASCO COLETOR ESTÉRIL DE 60ML, TRANSPARENTE.	UN	5.000,00	0,41	2.050,00
894	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO K3 EDTA 4ML - TAMPA ROXA - TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM EDTA, INDICADO PARA COLETA E ARMAZENAMENTO DE SANGUE, DE MODO A OBTER AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL OU PLASMA QUE SERÃO UTILIZADAS EM ANÁLISES CLÍNICAS. TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO , IDENTIFICADO POR ETIQUETA ONDE CONSTA O ADITIVO, LOTE, DATA DE VENCIMENTO; POSSUIR ANTICOAGULANTE JATEADO NA PAREDE EDTA K3; VOLUME: 4,0 ML; DIÂMETRO: 12,7 X 75MM; TAMPA COM VEDAÇÃO PERFEITA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CENTRIFUGAÇÃO.	UN	1.500,00	0,66	984,00
895	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA A RAO GAMA Nº 8,0 (PAR) LEVEMENTE TALCADA, HIPOALERGENICA, BAINHA REFORÇADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM WALLET, POSSUIR INDICAÇÃO DE MAO DIREITA E ESQUERDA E PROPORCIONAR ABERTURA ASSEPTICA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	UN	1.600,00	1,98	3.161,60

896	MASCARAS DE PROTEÇÃO N-95 PFF2 9920, REGISTRADO NO MS, CFE EXIGIDO PELO ART. 12 DA LEI 6360 DE 23/09/76 E RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA ANVISA – RDC N 185, DE 06/11/01. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	UN	25.000,00	1,80	44.950,00
897	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO - FABRICAÇÃO EM TECIDO NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO (TNT), DE COR BRANCA, AZUL OU VERDE. MANTA CIRURGICA 3GM2 80X80 CM COM FENESTRA EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERIL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); . APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	1.000,00	3,70	3.696,00
898	.REANIMADOR MANUAL NEONATAL. FABRICADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL. 1.600 ML, MÁSCARA FACIAL O2 EM SILICONE TRANSPARENTE , COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL E EXTENSÃO PLÁSTICA 2,0M. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	5,00	239,57	1.197,84
899	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL , 12CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	30,00	42,01	1.260,33
900	PINÇA KELLY 16 CM CURVA - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL , 16CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	30,00	49,52	1.485,57
901	ALICATE P/ REBITAR MATRIZ Nº141(ODONTO)	UN	10,00	139,95	1.399,50
902	BROCA 1092 ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	100,00	4,44	444,00
903	CALCADOR PAIVA Nº1 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	30,00	13,20	396,00
904	CALCADOR PAIVA Nº2 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	30,00	13,20	396,00
905	CALCADOR WARD Nº5 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	30,00	15,19	455,70
906	CALCADOR WARD Nº4 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	30,00	15,19	455,70

907	CALCADOR WARD Nº3 EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	30,00	14,01	420,30
908	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11,5 EM AÇO INOXIDÁVEL,AUTOCLAVÁVEL (ODONTO)	UN	30,00	15,23	456,90
909	CURETA MINI-FIVE GRACEY 13-14 PRODUZIDA EM AÇO EVER EDGE, PONTAS FINAS, CABO INTERNO EM METAL REVESTIDO COM RESINA. TAMANHO: 17 CM.(ODONTO) MARCAS PRE APROVADAS: QUINELATO, HU-FRIEDY, GOLGRAN MILLENNIUM	UN	30,00	219,00	6.570,00
910	ESCULPIDOR FRAN Nº2 EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	20,00	17,68	353,60
911	FORCEPS INFANTIL Nº18D, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL (ODONTO)	UN	30,00	109,80	3.294,00
912	FORCEPS ADULTO Nº121, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. (ODONTO)	UN	30,00	118,90	3.567,00
913	FORCEPS ADULTO Nº1, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL (ODONTO)	UN	30,00	117,52	3.525,60
914	LIMAS FLEX-FILE TAMANHO #15, COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVÁVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	68,91	1.378,20
915	CIMENTO OBTURADOR ENDODONTICO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO E OXIDO DE BISMUTO, RESINA EPOXICA, KIT CONTENDO PÓ E RESINA, PRAZO DE VALIDADE DE 03 ANOS, REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	KIT	15,00	118,90	1.783,50
916	SUGADOR CIRURGICO METALICO AUTOCLAVÁVEL UNIDADE (ODONTO)	UN	30,00	32,00	960,00
917	DIOSMIN 450/50MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	2.000,00	0,85	1.700,00
918	EXFORGE HCT 160/12,5/5MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	2.520,00	3,28	8.265,60
919	FRALDA PARA ADULTO (GERIÁTRICA) DESCARTÁVEL TAMANHO EG, INDICADA PARA USUÁRIOS ACIMA DE 90 KG E CINTURA DE 110 A 150CM, COMPOSTA DE MANTA DE CELULOSE DE FIBRAS LONGAS, POLÍMERO (GEL) SUPERABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS ANTI VAZAMENTO DE FIBRAS DE PROPILENO, FIOS DE ELASTANO (LYCRA), ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, REVESTIMENTO INTERNO COM MATERIAL ANTIALÉRGICO E CAMADA EXTERNA EM TECIDO DE FIBRAS DE POLIETILENO, FITAS ADESIVAS DE FIXAÇÃO REPOSICIONÁVEIS, CORTE ANATÔMICO, POSSUINDO LAUDOS DE ABSORÇÃO E MICROBIOLÓGICO. ENTREGUES EM PACOTES ORIGINAIS DE FÁBRICA.	UN	150.000,00	1,50	225.000,00

920	CABO DE BISTURI Nº 4, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, 13CM , EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UN	10,00	13,86	138,60
921	TESOURA MAYO STILLE CURVA 15 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, 15CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	50,00	57,95	2.897,35
922	LEVONORGESTREL 0,75MG CP (COMUM)	UN	50,00	2,50	125,23
923	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M: CAMADA DE ABSORÇÃO, FITAS REGULÁVEIS, PROTETORA DUPLA, ANTIVAZAMENTO, MICROPARTICULAS DE GEL ULTRA ABSORVENTE, FITAS REAJUSTÁVEIS, LATERAIS FITA FLEX, ZONA EXTRA DE ABSORÇÃO, LOÇÃO COM DERMACREM COM ALOE, CENTRO ULTRAFINO. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PERFUME COM EXTRATO DE CAMOMILA EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS, ÁLCOOL ESTEARLLICO, PETROLADO E D&C VERDE. DEVERÃO SER ENTREGUES EM PACOTES ORIGINAIS.PRAZO DE VALIDADE 12 MESES. <b>MARCA PRÉ APROVADA: LUPPY, ANJINHO, PAMPERS, TURMA DA MÔNICA, ENXUTITA, CAPRICHÓ, POMPOM, CREMER E JARDIM BABY</b>	UN	205.000,00	0,70	143.500,00
924	PROSSO 250MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	3.000,00	2,87	8.610,00
925	CARVEDILOL 12,5MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	2.250,00	0,31	697,50
926	NISULID DISPERSIVEL 100MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	312,00	0,99	308,88
927	MILGAMMA 150MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	720,00	2,03	1.461,60
928	FOSAMAX D 70MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	96,00	3,00	288,00
929	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM P (EDUCACAO) <b>MARCA PRÉ APROVADA: LUPPY, ANJINHO, PAMPERS, TURMA DA MÔNICA, ENXUTITA, CAPRICHÓ, POMPOM, CREMER E JARDIM BABY</b>	UN	60.000,00	0,74	44.400,00
930	FORXIGA 10MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	2.520,00	4,64	11.692,80
931	TRAYENTA DUO 2,5/1000MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	900,00	3,43	3.087,00
932	BROCA 2135FF ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	100,00	4,44	444,00
933	CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA R7 EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 28 MM.(ODONTO)	CX	40,00	30,57	1.222,80

934	COLAR CERVICAL TAMANHO GG (SUPORTE MENTONIANO, ORIFÍCIO FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTOS DE TRAQUEOSTOMIA.) LAVAVEL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	30,00	20,76	622,89
935	PANTOPRAZOL 20MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	840,00	0,43	361,20
936	LIMA ROTATÓRIA E RECÍPROCANTE: PRODUZIDAS EM LIGA DE NITI #.30/05 SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA E TRIPLA; COMPRIMENTO - 25MM; VELOCIDADE: 350 A 900 RPM; TRATAMENTO TÉRMICO CM. CAIXA COM 04 OU 06 LIMAS INDIVIDUAIS OU SORTIDAS. REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	CX	20,00	110,00	2.200,00
937	ADDERA D3 7.0000UI (COMUM) (JUDICIAL)	UN	240,00	0,89	213,60
938	FRALDA DESCARTAVEL TAM XXG. <b>MARCA PRÉ APROVADA: LUPPY, ANJINHO, PAMPERS, TURMA DA MÔNICA, ENXUTITA, CAPRICHIO, POMPOM, CREMER E JARDIM BABY</b>	UN	100.000,00	1,02	102.000,00
939	ALICATE PARA CORTAR ANEL - CABO EM METAL, ALAVANCA DESLIZANTE E PROTEÇÃO ENTRE DEDO E ANEL; APOIO PARA OS DEDOS; SERRILHA AFIADA SUBSTITUIVEL.	UN	10,00	124,56	1.245,63
940	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO - MASCARA DE SILICONE FLEXIVEL ADAPTAVEL AO ROSTO DO PACIENTE. COPINHO QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DA NEBULIZAÇÃO COM O PACIENTE DEITADO. COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	70,00	12,40	868,00
941	TUBO DE SILICONE OXIGENIO, NÃO ESTERIL 6X10 MM. (METROS)	M	210,00	11,75	2.467,29
942	CABO DE BISTURI Nº 3, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, 13CM , EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UN	100,00	13,27	1.327,30
943	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA - 9 CM DE DIAMETRO X 5 CM DE ALTURA, EM AÇO INOX. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UN	40,00	26,54	1.061,56
944	MÁSCARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - MASCARA DE SILICONE FLEXIVEL ADAPTAVEL AO ROSTO DO PACIENTE. COPINHO QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DA NEBULIZAÇÃO COM O PACIENTE DEITADO. COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NO MS.	UN	50,00	16,11	805,35

945	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR 16 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL , 16 CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	30,00	50,82	1.524,48
946	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTÉRIL. EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES. EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E COM CONECTOR. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	45,00	1,14	51,30
947	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTÉRIL. EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES. EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E COM CONECTOR. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	45,00	1,28	57,60
948	TECTA 40MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	2.000,00	5,84	11.680,00
949	PERIDAL 10MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	840,00	0,62	520,80
950	BROCA 3118 ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	100,00	4,44	444,00
951	DISFOR SACHES UNID (COMUM) (JUDICIAL)	UN	720,00	6,28	4.521,60
952	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA A RAO GAMA Nº 7,0 (PAR) LEVEMENTE TALCADA, HIPOALERGENICA, BAINHA REFORÇADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM WALLET, POSSUIR INDICAÇÃO DE MAO DIREITA E ESQUERDA E PROPORCIONAR ABERTURA ASSEPTICA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	UN	1.600,00	2,00	3.195,20
953	TIRA REAGENTE PARA ANÁLISE DE URINA, COMPOSTA POR MULTIPLAS AREAS REAGENTES DISTINTAS E SEPARADAS UMAS DAS OUTRAS. DEVE PERMITIR A ANALISE DOS SEGUINTEs PARAMETROS: BILIRRUBINA, SANGUE, GLICOSE, CETONA, LEUCOCITOS, NITRITO, PH, PROTEINA,	UN	300,00	0,51	151,50

	DENSIDADE E UROBILINOGENIO. OS PARAMETROS SAO AVALIADOS ATRAVES DA COMPARAÇÃO DAS CORES OBTIDAS NA TIRA REAGENTE COM A ESCALA PADRAO DO LABORATORIO. DEVE APRESENTAR PROTEÇÃO CONTRA A INTERFERENCIA DE ACIDO ASCORBICO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
954	TIRAS REAGENTES PARA DE DETECÇÃO QUALITATIVA DA TROPONINA I CARDIACA HUMANA (CTNL) EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, PARA AUXILIAR NO DIAGNOSTICO DO INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO (IAM). DEVE PERMITIR O EMPREGO DE AMOSTRA SANGUINEA TOTAL, OBTIDA POR VENOPUNÇÃO OU PUNÇÃO DIGITAL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) E REGISTRO NA ANVISA.	UN	200,00	5,61	1.121,40
955	ALPRAZOLAM 1MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	2.000,00	0,27	540,00
956	EXFORGE 320/25/10MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.344,00	4,39	5.900,16
957	LIVALO 2MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	2.250,00	3,39	7.627,50
958	QUETIAPINA 100 MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	1.000,00	2,86	2.860,00
959	WELLBUTRIN XL 300 MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	720,00	6,44	4.636,80
960	LEVOTIROXINA 88MCG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	360,00	0,26	93,60
961	METADOXIL 500MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	720,00	1,66	1.195,20
962	VITALUX OMEGA3 CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	720,00	4,80	3.456,00
963	NEXIUM 40MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	672,00	7,67	5.154,24
964	ESCITALOPRAM 20MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	1.000,00	1,69	1.690,00
965	DIOVAN 160/25MG.CP(JUDICIAL)	UN	560,00	3,07	1.719,20
966	MONTELUCASTE 10MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	CX	1.600,00	0,88	1.408,00
967	XARELTO 10MG.CP.(JUDICIAL)	AMP	672,00	5,48	3.682,56
968	LOXONIN 60 MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	600,00	1,48	888,00
969	KIT ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO ENDODONTICA, KIT CONTENDO: UMA CANULA E TRES AGULHAS COM BISEL NOS DIAMEROS:1,0MM, 1,5MM E 2,0MM EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL, REGISTRO NA ANVISA (ODONTO)	UN	20,00	65,84	1.316,80
970	BROCA 1112FF ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	100,00	5,39	539,00
971	DETERGENTE CONCENTRADO NÃO ESPUMANTE, DESINFETANTE E SOLVENTE DE RESÍDUOS ORGANICOS NO SISTEMA DE EVACUAÇÃO DO EQUIPO E NA BOMBA À VACUO,COM PRINCIPIO ATIVO ACIDO FOSFORICO, FRASCO COM 1 LITRO (ODONTO)	L	10,00	41,35	413,50
972	FORMOCRESOL, MATERIAL PARA TERAPIA PULPAR, EMBALAGEM COM 10ML, REGISTRO NA ANVISA.(ODONTO)	UN	20,00	10,99	219,80

973	DRENO PENROSE Nº 1 - FABRICADO EM LATEX NATURAL, COR AMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENTO 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTÉRIL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	5,00	1,60	7,98
974	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTERIL EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA PARAFUSO BORBOLETA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO PP. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	50,00	2,46	122,90
975	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8,5 C/ BALONETE(UPA) TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DISPONIVEL COM E SEM BALAO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	5,93	59,32
976	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº9,00 C/ BALONETE (UIPA) TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 COM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DISPONIVEL COM E SEM BALAO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	5,30	52,96
977	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,0 SEM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DISPONIVEL COM E SEM BALAO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	4,14	41,35
978	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 SEM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE	UN	10,00	4,34	43,39

	GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DISPONÍVEL COM E SEM BALAO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
979	SERINGA UROLÓGICA DE 60ML, COM BICO LONGO: PARA LAVAGEM DE SONDA FOLLEY, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO APRESENTAR ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, PISTÃO CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESCALA DE GRADUAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) E REGISTRO NA ANVISA.	UN	150,00	2,94	441,15
980	JARRA DE INOX SEM TAMPA 2 LITROS . CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	5,00	172,01	860,07
981	BOLSA DE ÁGUA QUENTE DE 500ML, COM BORDAS REFORÇADAS E BOCAL FIRME PARA MAIOR SEGURANÇA, FABRICADA EM BORRACHA NATURAL, ALETAS PARA DIFUSÃO DE CALOR.	UN	15,00	60,39	905,84
982	ALVEOLOTOMO CURVO 16CM EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL(ODONTO)	UN	20,00	117,45	2.349,00
983	PERAS DE LÁTEX COM BASES METÁLICAS (ELETRODO CARDIOLÓGICO PRE CORDIAL ADULTO COMPLETO SUÇÃO + PERA PARA ECG). POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	18,00	28,47	512,46
984	MALETA PLÁSTICA PARA CURATIVOS, COR BRANCA COM DUAS BANDEJAS ARTICULADAS, ALÇA PARA CADEADO, POSSUIR 16 DIVISÕES E 2 MINI-ESTOJOS COM ATÉ 4 COMPARTIMENTOS CADA, FECHO DUPLO E ALÇA PARA CADEADO, COMPRIMENTO 44 CM, LARGURA 24 CM, ALTURA 22 CM.	UN	15,00	57,07	856,02
985	BROCA BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO CARBONO ESFÉRICA CA Nº8 (ODONTO)	UN	216,00	12,50	2.700,00
986	BROCA LÊNULO CAIXA COM 4 UNIDADES DE TAMANHOS DIFERENTES IDENTIFICADOS POR COR, CALIBRADOS EM 25, 30 35 E 40, 25MM(ODONTO)	CX	10,00	82,15	821,50
987	SCALP Nº 19 ESTERIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, TUBO EM PVC DISTAL, ASA EM PVC FLEXÍVEL COLORIDO, CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA, PROTETOR DE CANULA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	200,00	0,46	91,40
988	SCALP Nº 25 ESTERIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, TUBO EM PVC DISTAL, ASA EM PVC FLEXÍVEL COLORIDO, CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA,	UN	1.000,00	0,98	978,00

	PROTETOR DE CANULA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
989	SCALP Nº 23 ESTERIL PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO, TUBO EM PVC DISTAL, ASA EM PVC FLEXIVEL COLORIDO, CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA, PROTETOR DE CANULA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	2.000,00	0,98	1.960,00
990	PLACA DE KLINE	UN	10,00	71,92	719,20
991	ELIQUIS 5MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.800,00	4,05	7.290,00
992	JARDIANCE 25MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.200,00	5,93	7.116,00
993	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 3,0 PRETO COM AGULHA 2 CM CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	100,00	48,05	4.805,40
994	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 3,0 PRETO COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	300,00	47,69	14.305,50
995	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 6,0 PRETO COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	10,00	56,00	560,00
996	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 4,0 PRETO COM AGULHA 2 CM CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	250,00	45,22	11.304,25
997	OLEO MINERAL 100ML (COMUM)	UN	1.500,00	2,41	3.615,00
998	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG CP (COMUM)	UN	220.000,00	0,33	71.808,00
999	TANDRILAX CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	600,00	0,65	390,00
1000	CARVEDILOL 3,125MG CP (COMUM)	UN	70.000,00	0,09	6.286,00
1001	CITALOPRAM 20MG CP (ESPECIAL)(JUDICIAL)	UN	3.000,00	1,09	3.270,00
1002	ALOPURINOL 300MG CP (COMUM)	UN	66.000,00	0,27	17.978,40
1003	AVAMYS (COMUM) (JUDICIAL)	UN	24,00	41,46	995,04
1004	SEEBRI 50MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	360,00	5,98	2.152,80
1005	DIAMICRON MR 30MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.600,00	0,59	944,00
1006	PREGABALINA 150MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	1.000,00	2,82	2.820,00
1007	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	2.000,00	1,26	2.520,00
1008	OXIMETRO PORTÁTIL DEDO INFANTIL, NEONATAL E PEDIÁTRICO, POSSUIR INTERIOR COM ACABAMENTO ANATÔMICO EMBORACHADO PARA MAIOR CONFORTO. INICIAR MEDIÇÃO E DESLIGAR AUTOMATICAMENTE QUANDO FORA DE USO. POSSUIR FUNÇÃO DE ALARME SONORO E	UN	30,00	209,94	6.298,20

	VISUAL INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA; BATERIA RECARREGÁVEL. COM CARREGADOR PARA BATERIA.				
1009	RELVAR 200/25MCG CAPS INALATÓRIA (COMUM) (JUDICIAL)	UN	12,00	167,71	2.012,52
1010	EXFORGE 160/25/10MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	672,00	4,46	2.997,12
1011	TRAYENTA 2,5/850MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.600,00	3,60	5.760,00
1012	FLUCONAZOL 150MG CP (COMUM)	UN	5.000,00	0,43	2.165,00
1013	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML (COMUM)	UN	600,00	1,63	976,02
1014	METOPROLOL, TARTARATO 1MG /ML 5ML (COMUM)	UN	50,00	19,88	994,00
1015	ATENSINA 0,200MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.000,00	0,35	350,00
1016	IVABRADINA 5MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	672,00	2,05	1.377,60
1017	NOVANLO 2,5MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	2.000,00	1,52	3.040,00
1018	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO. CURATIVO ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR POLÍMERO NATURAL DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, COMPOSTO POR UNIDADES MONOMÉRICAS DE ÁCIDO ?-L-GULURÔNICO E ÁCIDO ?-D-MANURÔNICO, EMBALADO EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO, INDIVIDUALMENTE. TAMANHO 10 CM X 20 CM.POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NO MS.	UN	200,00	19,02	3.804,60
1019	ATADURAS DE CREPE 15 CM DE LARGURA X 1,80 M (REPOUSO), COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM <sup>2</sup> , COM PESO DE 32,7G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 80% DE ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. <b>MARCA PRÉ APROVADA: CREMER, NEVE E MEDI HOUSE</b>	UN	8.300,00	1,79	14.815,50
1020	HIDROCOLÓIDE CURATIVO COM ESPUMA DE POLIURETANO E ESPESSURA HOMOGÊNEA. O CURATIVO É ESTÉRIL E COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA QUE CONTÉM OS 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLIISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS ADICIONADOS À FÓRMULA, PARA CONTROLE DA FORMAÇÃO DO GEL. COM UMA CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA ANTIMICROBIANA. TAMANHO 10X10 CM. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE	UN	50,00	12,10	605,00

	FUNIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NO MS.				
1021	RÉGUA ANTROPOMETRICA PEDIÁTRICA, MADEIRA MARFIM. 100 CM, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, NUMERADA A CADA CENTÍMETRO, COM MARCADOR REMOVÍVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	5,00	90,88	454,42
1022	FRASCO PARA DRENAGEM DE TÓRAX 2000ML - FRASCOS PARA DRENAGEM DE TORAX EM PVC RÍGIDO, CRISTAL, ATÓXICO, COM TAMPA DE ROSCA POLIPROPILENO (PP) CONTENDO 3 VIAS. EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL COM 1,2M. ANEL DE VEDAÇÃO DA TAMPA, MOLA PLÁSTICA, SELO D'ÁGUA, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA, BASE DE SUSTENTAÇÃO, CONECTOR FLEXÍVEL ESCALONADO, ADAPTÁVEL A QUALQUER DRENO. INDICADO PARA COLETA DE DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASTINAL E GÁSTRICA. ATÓXICO;DESCARTÁVEL; ESTERILIZADO EM ETO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	5,00	42,41	212,05
1023	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO - AS ROSCAS DAS CONEXÕES E AS CORES DE IDENTIFICAÇÃO DOS GASES, OBEDEÇA ÀS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT. PARA OXIGÊNIO USAR CONEXÃO 9/16 UNF. ESPECIFICAÇÕES: 0 À 15LITROS POR MINUTO, PRESSÃO DE TRABALHO:REGULADO DENTRO DA FAIXA DE +/-3,5KGF/CM². COMPOSIÇÃO: CORPO EM LATÃO CROMADO; BILHAS EM POLICARBONATO: ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL; PORCA/BORBOLETA: EM NYLON VERDE (PADRÃO ABNT); NIPLE DE SAÍDA BOTÃO CROMADO. FÊMEA: UTILIZADO EM CONEXÕES ABNT, POSTOS PAREDE OU PAINÉIS BEIRA DE LEITO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UN	15,00	71,60	1.074,00
1024	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA DE AR COMPRIMIDO - CORPO EM METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO ¼" NPT. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11906. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UN	15,00	77,01	1.155,11
1025	TALA DE PAPELÃO TAMANHO PEQUENO - TALA DESTINADA À IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES; TAMANHO: 30X20CM .	UN	200,00	2,16	431,60

1026	TALA DE PAPELÃO TAMANHO MÉDIO - TALA DESTINADA À IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES; TAMANHO: 50X20CM .	UN	200,00	2,19	437,00
1027	TALA DE PAPELÃO TAMANHO GRANDE - TALA DESTINADA À IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES; TAMANHO: 70X20CM .	UN	200,00	2,83	565,20
1028	BORNAL TÁTICO AZUL SAMU - BORNAL TÁTICO DESENVOLVIDO PARA AUXILIO EM RESGATE E SALVAMENTO, COM 5 BOLSOS FRONTAIS INDIVIDUAIS E LOGO SAMU; COR: AZUL MARINHO; LOGO SAMU BORDADA; ACABAMENTO EXTERNO EM ALÇA DE POLIPROPILENO DE 25MM; BOLSO COM FECHAMENTO EM VELCRO. CONFECÇÃO EM POLIÉSTER 600; MEDIDAS APROXIMADAMENTE 40X20CM; ENGATE RÁPIDO DE 30MM; ZÍPER DE 6MM	UN	10,00	42,86	428,63
1029	CABECERIA COM ESTABILIZADOR PARA MACA RÍGIDA - CONFECCIONADA EM ESPUMA DE POLIURETANO, EXPANDIDA, EMBORRACHADA. POSSUIR DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULAVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA(PRANCHA) DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA 40X25CM, LATERAIS FIXADAS NA BASE 25X16X0,9CM. ORIFICIO AURICULAR PARA VERIFICAR DE SANGUE, 80MM, LAVÁVEL.	UN	8,00	97,49	779,90
1030	CANIVETE DE RESGATE CORTA VIDRO E QUEBRA VIDRO – É IDEAL PARA CORTAR CORDAS E FITAS RAPIDAMENTE, POIS POSSUI EM SUA BASE UMA LÂMINA PRÓPRIA. COM UM PINO PARA SER UTILIZADO COMO QUEBRA-VIDROS, IDEAL PARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA. FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E SUA LÂMINA, EM AÇO INOXIDÁVEL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TAMANHO 20,7 CM (ABERTO) E 12,6 CM (FECHADO), MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOX 420. TRAVA DE SEGURANÇA MANUAL. CLIP PARA CINTO 2.	UN	2,00	32,86	65,73
1031	COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSO LOMBAR ADULTO – KED - O MATERIAL DO TIPO COLETE, CONFECCIONADO EM NYLON LAVÁVEL, COM ACABAMENTO EM VIÉS, PERMITINDO A IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA, PESCOÇO E TRONCO DA VITIMA (COLUNA VERTEBRAL). DEVE SER TOTALMENTE ESTRUTURADO, EM SUA PARTE INTERNA, COM HASTES RADIOTRANSPARENTES, QUE FORNECEM SUSTENTAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AO CORPO DA VITIMA. POSSUIR EM SUAS EXTREMIDADES LATERAIS (DOBRÁVEIS), 3 TIRANTES DO TIPO ENGATE RÁPIDO, CONFECCIONADO EM NYLON DE 50 MM DE LARGURA E EM 3 CORES DIFERENTES (AMARELO VERMELHO E VERDE). DEVERA SER ACOMPANHADO DE ALMOFADA	UN	5,00	222,94	1.114,70

	RETANGULAR E DUAS FITAS PARA A FIXAÇÃO DA CABEÇA DA VITIMA. O COLETE POSSUI TAMBÉM DUAS CORREIAS DE FIXAÇÃO POSICIONADA				
1032	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO – COPO TRANSLUCIDO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM INDICADORES DE NÍVEIS DE MÍNIMO E MÁXIMO, CAPACIDADE PARA 250ML. CONECTOR DE ENTRADA COM BORBOLETA CONFECCIONADA EM METAL LIMPO E ISENTO DE GRAXAS/ÓLEOS E POLIPROLINEO DE ALTA RESISTÊNCIA COM ROSCA INTERNA PARA FIXAÇÃO DE CONECTOR DE GÁS. CONECTOR DE SAÍDA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO JUNTO COM A TAMPA PARA CONEXÃO DE EXTENSOR. CONEXÃO PADRÃO ABNT NBR 11906. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UN	25,00	19,13	478,25
1033	KIT DE TALA IMOBILIZADORA TIPO PROSPLINT 10 PEÇAS –CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EXPANDIDO COM CÉLULAS DE AR, IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL E LAVÁVEL COM FECHAMENTO COM FAIXAS DE VELCRO DE 50CM DE LARGURA. TRANSLÚCIDO AO RX. BOLSA COM ALÇAS PARA TRANSPORTE. POSSUIR: REGISTRO NA ANVISA	UN	5,00	58,87	294,37
1034	LANTERNA DE CABEÇA PROFISSIONAL-LANTERNA DE CABEÇA C/ LED E COM ELÁSTICO DE 3 PONTAS E REGULAGEM DE ALTURA. MODO DE FUNCIONAMENTO COM LUZES A 100%, COM LUZES A 75% E PISCANTE. LÂMPADAS: 3 LÂMPADAS DE LED, RESISTENTE À ÁGUA, BAIXAS TEMPERATURAS, E ANTICHOQUE, TEMPO INTERRUPTO DE ILUMINAÇÃO: 30 HORAS (12 LEDS), CORPO EM ABS, LENTES TRANSPARENTES EM POLICARBONATO.	UN	5,00	63,29	316,47
1035	LANTERNA HOLOFOTE DP LED-1706 19 LEDS - PLÁSTICO RESISTENTE, 2 MODOS DE FUNCIONAMENTO: 1 MODO: 10 LEDS ACESOS, 2 MODO: 19 LEDS ACESOS; ALÇA PARA TRANSPORTE, BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA), - CARREGADOR DE BATERIA (BIVLOT). DIMENSÕES (APROX.):COMPRIMENTO: 16CM, DIÂMETRO DA LENTE: 9CM, DIÂMETRO DA FRENTE: 10CM, DIÂMETRO DA TRASEIRA: 6CM, DIÂMETRO DO CORPO: 6CM, PESO 340 GRAMAS.	UN	3,00	65,10	195,31
1036	LUVA DE VAQUETA – LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM FORMATO DE 05 DEDOS, REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, , COSTURADA COM LINHA DE NYLON, LARGURA DA PALMA 12,5 CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 25 CM, COM	UN	10,00	15,60	156,03

	ESPESSURA EM MÉDIA 1,20 MM E GRAMATURA 0,057 GRAMAS/CM² OU 0,57 KG/M². (PODE HAVER VARIAÇÃO DE +- 5 MM). POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.				
1037	MACA RÍGIDA DE RESGATE EM POLIETILENO - PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO, RÍGIDA E LEVE, CONFORTÁVEL, PEGADORES AMPLOS E ANATÔMICOS PARA O TRANSPORTE, RADIO TRANSPARENTE PARA O USO EM RAIOS X, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; RESGATE NA ÁGUA E ALTURA. ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA IMOBILIZAÇÃO COM CINTO ARANHA OU POLVO. POSSUIR 03 CINTOS DE SEGURANÇA OU CINTO ESTILO "ARANHA". MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL. CAPACIDADE DE 200KG. POSSUIR: REGISTRO NA ANVISA	UN	5,00	409,97	2.049,84
1038	MOCHILA PARA INALOTERAPIA SAMU (ESPAÇO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO) – CONFECÇÃO POLIAMIDA 600 DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA ISOTÉRMICA IMPERMEÁVEL(HIDRORREPELENTE),ZÍPER 10 MM; ABERTURA PRINCIPAL COM 180° COM 2 CURSORES;SÍMBOLO DO SAMU FRONTAL, COSTURA DUPLA; BOLSO PARA IDENTIFICAÇÃO; PROTEÇÃO EM E.V.A NO FUNDO DA BOLSA; ALÇA DO OMBRO EM POLIPROPILENO DE 40 MM DE ALTA RESISTÊNCIA COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO; FAIXA REFLETIVA DE 50 MM; ALÇA DE 30 MM PARA TRANSPORTE TIPO MOCHILA E ALÇA PARA TRANSPORTE DE MÃO.	UN	2,00	105,00	210,00
1039	MOCHILA SAMU MEDICAMENTOS – MOCHILA COM SÍMBOLO DO SAMU COM DIVISÓRIAS INTERNAS PEQUENAS PARA MEDICAMENTOS, COM REFLETIVOS. COM ALÇAS OPCIONAIS PARA BOLSA OU MOCHILA. DIMENSÃO 50X30X30CM, COM DUAS REPARTIÇÕES INTERNAS REMOVÍVEIS (FIXADAS COM VELCRO), COM 27 BOLSOS EM PVC TRANSPARENTE, COM BORDAS E REFOROS. FECHAMENTO DOS BOLSOS INTERNOS COM LAPELA E VELCRO. FACE INTERNA POSTERIOR DA MOCHILA COM BOLSO DO MESMO TECIDO E PRESILHAS EM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DE PEQUENOS OBJETOS.	UN	2,00	128,97	257,93
1040	MOCHILA SAMU VERDE –MOCHILA VERDE COM O SÍMBOLO DO SAMU; PARTE EXTERNA TECIDO NYLON 600; FAIXA REFLETIVA; ZIPER 10MM; ALÇA 50MM;ACESSÓRIOS EM NYLON; PEGADOR DE MÃO; DIMENSÕES APROXIMADA 30X40X15;PARTE INTERNA;NYLON 70;DIVISÓRIAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS; ACABAMENTO EM NYLON; FORRADA COM ISOMANTA.	UN	2,00	111,77	223,55

1041	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA CONJUNTO 04 PEÇAS COM VELCRO – CONFECÇÃO ESPUMA DE POLIETILENO, FÁCIL MANUSEIO, MALEÁVEL, PROVA DA ÁGUA, REUTILIZÁVEL, LAVÁVEL. DISPONÍVEIS NOS SEGUINTE TAMANHOS : 1 (UMA) TALA GG,1 (UMA) TALA G,1 (UMA) TALA M,1 (UMA) TALA P, NAS CORES PADRÕES INTERNACIONAL. POSSUIR: REGISTRO NA ANVISA	UN	5,00	44,83	224,17
1042	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO DE TESTA SEM CONTATO -TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, PRECISO E RÁPIDO, VISOR LCD COLORIDO COM MUDANÇA DE COR NO VISOR CONFORME TEMPERATURA, MÉMORIA DE MEDIÇÕES, SINAL SONORO AO TÉRMINO DA MEDIÇÃO, DESIGN MODERNO, FUNÇÃO °C/°F, TRAVA DO GATILHO E ALARMES DE ALTA E BAIXA, BOLSA DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, BATERIA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA GARANTIA DO FORNECEDOR: 60 MESES.	UN	50,00	145,93	7.296,60
1043	ELETRODO TRANSTORÁCICO ADULTO – DESCARTAVEL, MULTIFUNCAO (DEFIBRILACAO, MARCAPASSO E MONITORIZACAO) COMPATIVEL COM DEA INSTRAMED. POSSUIR: AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	50,00	662,10	33.105,00
1044	ELETRODO TRANSTORÁCICO PEDIATRICO – DESCARTAVEL, MULTIFUNCAO (DEFIBRILACAO, MARCAPASSO E MONITORIZACAO) COMPATIVEL COM DEA INSTRAMED. POSSUIR: AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	30,00	538,70	16.161,00
1045	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1,0 – PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO, COMPOSTO POR TUBO, CUFF, TUBO DE INSUFLAÇÃO, VÁLVULA E CONECTOR. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	71,89	718,90
1046	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1,5 – PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO, COMPOSTO POR TUBO, CUFF, TUBO DE INSUFLAÇÃO, VÁLVULA E CONECTOR. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	71,99	719,90
1047	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2,0 – PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO, COMPOSTO POR TUBO, CUFF, TUBO DE INSUFLAÇÃO, VÁLVULA E CONECTOR. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	15,00	75,00	1.124,99
1048	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2,5 – PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO, COMPOSTO POR TUBO, CUFF,	UN	15,00	71,44	1.071,62

	TUBO DE INSUFLAÇÃO, VÁLVULA E CONECTOR. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
1049	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 3,0 – PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO, COMPOSTO POR TUBO, CUFF, TUBO DE INSUFLAÇÃO, VÁLVULA E CONECTOR. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	30,00	71,52	2.145,48
1050	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 4,0 – PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO, COMPOSTO POR TUBO, CUFF, TUBO DE INSUFLAÇÃO, VÁLVULA E CONECTOR. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	30,00	70,79	2.123,61
1051	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 5,0 – PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO, COMPOSTO POR TUBO, CUFF, TUBO DE INSUFLAÇÃO, VÁLVULA E CONECTOR. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	30,00	70,79	2.123,61
1052	ALPRAZOLAM 0,5MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	1.000,00	0,16	160,00
1053	XIGDUO XR 5/1000MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.000,00	2,91	2.910,00
1054	RISPERIDONA 1MG/ML (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	60,00	52,00	3.120,00
1055	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO 14CM, AÇO INOX. REGISTRO NA ANVISA AUTOCLAVAVEL.(ODONTO)	UN	10,00	274,79	2.747,90
1056	CONDRES COLAGENO CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	720,00	1,92	1.382,40
1057	CONE DE GUTA PERCHA SISTEMA ROTATORIO, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES DE GUTA PROTAPER F1; 20 UNIDADES DE GUTA PROTAPER F2; 20 GUTA PROTAPER F3, TIPO UNIVERSAL; COMPRIMENTO DE 28MM, RADIOPACA.(ODONTO)	CX	40,00	74,90	2.996,00
1058	CREME DENTAL FLUORETADO ENTRE 1100 E 1450PPM.EMBALAGEM 90G. FARDO FECHADO COM PACOTES COM 12 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE 2 ANOS. (ODONTO)	FAR	100,00	35,90	3.590,00
1059	LIMAS KERR FILE TAMANHO #15, COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INSTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA,	CX	20,00	27,09	541,80

	ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)				
1060	LIMAS KERR FILE TAMANHO #25, COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM ACO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INSTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	19,99	399,80
1061	LIMAS ROTATÓRIAS 15-40/.06 - 25MM: PRODUZIDAS EM NÍQUEL TITÂNIO USINADO. RESISTENTES. POSSUEM MAIOR FLEXIBILIDADE MELHORANDO A DESEMPENHO EM CANAIS MAIS CURVOS. AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM TODOS OS MOTORES ENDODÔNTICOS. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 500 - 625 RPM; TORQUE: 4N/CM. CANAL. CAIXA COM 06 UNIDADES. REGISTRO ANVISA. (ODONTO)	CX	20,00	145,27	2.905,40
1062	XARELTO 15MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	560,00	5,69	3.186,40
1063	CONE DE GUTA PERCHA, SISTEMA ROTATORIO CONTENDO 60 UNIDADES NO CALIBRE 25 CONICIDADE .04 APRESENTANDO PARONIZAÇÃO ISSO DE DIAMETRO DE PONTA. COMPRIMENTO DE 28MM. RADIOPACA(ODONTO)	CX	40,00	49,09	1.963,60
1064	BENICAR HCT 40/12,5MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.350,00	1,92	2.592,00
1065	ARADOIS H 50/12,5MG (COMUM) (JUDICIAL)	UN	600,00	0,69	414,00
1066	LIMAS KERR FILE ESPECIAL TAMANHO #06, COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM ACO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INSTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	71,30	1.426,00
1067	LIMAS KERR FILE ESPECIAL TAMANHO #06, COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM ACO INOXIDAVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304(17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ELETRO-POLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM	CX	20,00	71,30	1.426,00

	PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. INSTRUMENTOS DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO. CONICIDADE 2(ODONTO)				
1068	TOPIRAMATO 100MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	1.080,00	0,65	702,00
1069	NAPRIX D 5/12,5MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	720,00	1,52	1.094,40
1070	DK2 CAL (COMUM) (JUDICIAL)	UN	360,00	1,08	388,80
1071	VERTIZINE D (COMUM) (JUDICIAL)	UN	720,00	3,02	2.174,40
1072	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G ACIMA DE 09 A 14KG: CAMADA DE ABSORÇÃO, FITAS REGULÁVEIS, PROTETORA DUPLA, ANTIVAZAMENTO, MICROPARTICULAS DE GEL ULTRA ABSORVENTE, FITAS REAJUSTÁVEIS, LATERAIS FITA FLEX, ZONA EXTRA DE ABSORÇÃO, LOÇÃO COM DERMACREM COM ALOE, CENTRO ULTRAFINO. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PERFUME COM EXTRATO DE CAMOMILA EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS, ÁLCOOL ESTEARLLICO, PETROLADO E D&C VERDE. DEVERÃO SER ENTREGUES EM PACOTES ORIGINAIS. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES. <b>MARCA PRÉ APROVADA: LUPPY, ANJINHO, PAMPERS, TURMA DA MÔNICA, ENXUTITA, CAPRICO, POMPOM, CREMER E JARDIM BABY</b>	UN	210.000,00	0,83	174.300,00
1073	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GG, ACIMA DE 12 A 16 KG: CAMADA DE ABSORÇÃO, FITAS REGULÁVEIS, PROTETORA DUPLA, ANTIVAZAMENTO, MICROPARTÍCULAS DE GEL ULTRA ABSORVENTE, FITAS REAJUSTÁVEIS, LATERAIS FITA FLEX, ZONA EXTRA DE ABSORÇÃO, LOÇÃO COM DERMACREM COM ALOE, CENTRO ULTRAFINO. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ADESIVOS, ELÁSTICOS, PERFUME COM EXTRATO DE CAMOMILA EXTRATO DE ALOE BARBADENSIS, ÁLCOOL ESTEARLLICO, PETROLADO E D&C VERDE. DEVERÃO SER ENTREGUES EM PACOTES ORIGINAIS. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES. <b>MARCA PRÉ APROVADA: LUPPY, ANJINHO, PAMPERS, TURMA DA MÔNICA, ENXUTITA, CAPRICO, POMPOM, CREMER E JARDIM BABY</b>	UN	200.000,00	0,89	178.000,00
1074	BROMAZEPAM 6MG (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	360,00	0,24	86,40
1075	ULTIBRO 110+50MCG INALATORIO (COMUM) (JUDICIAL)	UN	14,00	189,69	2.655,66
1076	XIGDUO XR 10/1000MG (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.000,00	5,19	5.190,00
1077	ARADOIS 50MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	2.000,00	0,33	660,00
1078	CRESTOR 20MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	720,00	1,09	784,80
1079	CRESTOR 5MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	720,00	2,04	1.468,80

1080	DESVENLAFAXINA 100MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	720,00	1,50	1.080,00
1081	DESVENLAFAXINA 50MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	720,00	1,36	979,20
1082	LABIRIN 24MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.800,00	0,73	1.314,00
1083	LIPANON 250MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	720,00	2,78	2.001,60
1084	OXIMAX 400MCG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	720,00	1,90	1.368,00
1085	PREGABALINA 75MG CP (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	1.000,00	1,74	1.740,00
1086	SONDA URETRAL Nº 04, DE PVC, ESTÉRIL, ATOXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFICIO, DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIAMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFICIE. APRESENTAR EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA A UM DISPOSITIVO CONECTOR, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, COM CONECTOR E TAMPA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	20,00	0,83	16,54
1087	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA Nº 6 DESCARTÁVEL COM BALÃO, ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC, LIVRE DE LÁTEX. O CONECTOR DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 5366 E ADAPTAR-SE AO EQUIPAMENTO RESPIRATÓRIO PADRÃO. MATERIAL: PVC PARA O USO MÉDICO. PRENDEDOR DE AMARRAÇÃO EM TECIDO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	28,50	285,00
1088	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.5 DESCARTÁVEL COM BALÃO, ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC, LIVRE DE LÁTEX. O CONECTOR DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 5366 E ADAPTAR-SE AO EQUIPAMENTO RESPIRATÓRIO PADRÃO. MATERIAL: PVC PARA O USO MÉDICO. PRENDEDOR DE AMARRAÇÃO: EM TECIDO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	27,34	273,40
1089	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA Nº 9 DESCARTÁVEL COM BALÃO, ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC, LIVRE DE LÁTEX. O CONECTOR DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 5366 E ADAPTAR-SE AO EQUIPAMENTO RESPIRATÓRIO PADRÃO. MATERIAL: PVC PARA O USO MÉDICO. PRENDEDOR DE AMARRAÇÃO: EM TECIDO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	28,50	285,00

1090	CADARÇO SARJADO 10MM X 10 M PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	UN	10,00	33,28	332,78
1091	EXTENSOR 20 CM, EM PVC DE VIA ÚNICA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS GRAVITACIONAIS OU EM BOMBAS DE INFUSÃO. ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	200,00	1,48	295,00
1092	EXTENSOR 40 CM, EM PVC DE VIA ÚNICA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS GRAVITACIONAIS OU EM BOMBAS DE INFUSÃO. ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	100,00	1,52	151,60
1093	EXTENSOR INTERMEDIÁRIO DE DUAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES PARENTERAIS. EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, COM CONECTORES DISTAIS LUER FÊMEA COM PROTETORES CONE LUER, COM DISPOSITIVO CORTA FLUXO TIPO PINÇAS, TAMPAS PROTETORAS RESERVA. ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	1.500,00	1,15	1.728,00
1094	CONJUNTO DE ELETRODOS CARDIOCLIP PARA ELETROCARDIOGRAMA TIPO BRAÇADEIRA PARA MEMBROS. POSSUIR CONECTOR PADRÃO PARA TODOS OS CABOS PACIENTE DE ELETROCARDIOGRAMA. REUTILIZÁVEL. 4 UNIDADES COLORIDAS (VERMELHO, VERDE, PRETO E AMARELO).	UN	5,00	147,12	735,60
1095	CAIXA DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRILICAS NÃO ESTEREIS TAMANHO P (CAIXA COM 100 UNIDADES), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, SEM PÓ, POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	UN	200,00	55,22	11.043,60
1096	CAIXA DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRILICAS NÃO ESTEREIS TAMANHO M (CAIXA COM 100 UNIDADES), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, SEM PÓ, POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	UN	200,00	53,19	10.637,80
1097	CAIXA DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRILICAS NÃO ESTEREIS TAMANHO G (CAIXA COM 100 UNIDADES), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, SEM PÓ, POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	UN	200,00	68,76	13.752,40

1098	PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	60,00	20,78	1.246,68
1099	PINÇA ADSON SEM DENTE 12 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	60,00	18,86	1.131,84
1100	AFASTADOR CIRÚRGICO SENN MULLER ROMBO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	20,00	72,37	1.447,34
1101	AFASTADOR FARABEUF 10CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	20,00	23,96	479,12
1102	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 14 CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	30,00	345,77	10.373,10
1103	ESTOJO INOX PERFURADO 18 X 8 X 5 CM PARA AUTOCLAVE	UN	10,00	77,30	773,03
1104	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL (COM CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO) TUBO PVC, ATOXICO, COM INJETOR LATERAL, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE). ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4 APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	15,00	1,94	29,07
1105	ARCO DE ÖSTBY INFANTIL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO AUTOCLAVAVEL(ODONTO)	UN	10,00	18,07	180,70

1106	SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% EMBALAGEM DE 5 LITROS. DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, ENDOSCÓPIOS, TUBOS CORRUGADOS, KITS DE MICRONEBULIZAÇÃO, NEBULIZADORES DE OXIGÊNIO, AÇO INOX, AÇO CIRÚRGICO, ALUMÍNIO, PLÁSTICO, ACRÍLICO E LÁTEX. BAIXA TOXICIDADE, SEM EFEITO RESIDUAL. ACOMPANHAR 30 FITAS PARA QUANTIFICAÇÃO DO ÁCIDO PERACÉTICO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	200,00	186,71	37.342,00
1107	ACICLOVIR 200MG CP (COMUM)	UN	15.000,00	0,17	2.596,50
1108	CAIXA INOX P/ ESTERELIZAÇÃO FECHADA 20 X10 X 05CM (ODONTO)	UN	10,00	99,45	994,50
1109	CAIXA ESTOJO EM INOX 26X12X06 CM FECHADA(ODONTO)	UN	10,00	139,58	1.395,80
1110	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA E TRAVA MEDIDAS: 41,7X28,5X17 CM COM CAPACIDADE DE 12,5 LITROS (ODONTO)	UN	30,00	42,15	1.264,50
1111	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA E TRAVA MEDIDAS: 57,5X40,4X32,5 CM COM CAPACIDADE DE 50LITROS. (ODONTO)	UN	50,00	79,00	3.950,00
1112	CALCADOR PAIVA Nº3 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	30,00	13,20	396,00
1113	CALCADOR PAIVA Nº4 EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	30,00	13,20	396,00
1114	BROCA GATES GLIDDEN 28MM N2 EM AÇO INOXIDAVEL PARA BAIXA ROTAÇÃO EMBALAGEM COM 06 (ODONTO)	UN	30,00	12,90	387,00
1115	BROCA GATES GLIDDEN 28MM N3 EM AÇO INOXIDAVEL PARA BAIXA ROTAÇÃO EMBALAGEM COM 06 (ODONTO)	UN	30,00	12,90	387,00
1116	BROCA LARGO 28MM N3 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BAIXA ROTAÇÃO COM PONTA INATIVA(ODONTO)	UN	30,00	17,63	528,90
1117	BROCA LARGO 32MM N1 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA BAIXA ROTAÇÃO COM PONTA INATIVA(ODONTO)	UN	30,00	16,30	489,00
1118	INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. CICLO: 24 OU 48 HORAS. TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60 °C. CAPACIDADE: 4 INDICADORES. POTÊNCIA: 10 WATTS. VOLTAGEM: 127/220 - COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. 1 ANO DE GARANTIA.	UN	10,00	200,20	2.002,01
1119	BARREIRA LÍQUIDA, LIVRE DE ÁLCOOL, SECAGEM RÁPIDA QUE PROMOVE CAMADA PROTETORA AREJADA QUE AJUDA A PROTEGER PELES INTEGRAS OU DANIFICADAS DE FLUÍDOS CORPORAIS,	UN	10,00	126,87	1.268,67

	ADESIVOS MÉDICOS E FRICÇÃO. FRASCO SPRAY COM 28ML.				
1120	CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL. CURATIVO PRIMÁRIO E/OU SECUNDÁRIO COMPOSTO DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, PENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON/POLIAMIDA. TAMANHO: 10X20CM. (UNIDADE)	UN	60,00	35,02	2.101,20
1121	GAZE DE RAYON EMbebida em AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), VITAMINAS A E E, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA. TAMANHO: 7,5X15CM (UNIDADE) <b>MARCA PRÉ APROVADA: MEDI HOUSE, AMÉRICA, CREMER, NEVE E MELHORMED</b>	UN	300,00	6,22	1.864,50
1122	PVP-I - PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO. PRODUTO NOTIFICADO PELA RDC 199/06. EMBALADO EM FRASCO ALMOTOLIA 100ML.	UN	10,00	5,15	51,51
1123	TERMÔMETRO PARA ESTUFA ESTERILIZADORA. ESCALA: -10°C À 110°C. DIVISÃO: 1°C. PRECISÃO: ±1°C. COMPRIMENTO: 150MM. HASTE: 120MM. DIÂMETRO DA HASTE: 7MM	UN	2,00	99,26	198,51
1124	DESCOLADOR DE MOLT Nº 2-4 EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL(ODONTO)	UN	10,00	65,14	651,40
1125	ESCOVA DE UNHA COM CERDAS MACIAS EM NYLON E ESTRUTURA DE POLIPROPILENO TAMANHO MEDIO 8CM(ODONTO)	UN	50,00	5,85	292,50
1126	ESPÁTULA DE RESINA TITÂNIO Nº3, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO, AUTOCLAVÁVEL(ODONTO).	UN	20,00	66,37	1.327,40
1127	ESPÁTULA DE RESINA TITÂNIO Nº5, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO, AUTOCLAVÁVEL(ODONTO).	UN	20,00	66,37	1.327,40
1128	ESPÁTULA DE RESINA TITÂNIO Nº6, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO, AUTOCLAVÁVEL (ODONTO).	UN	20,00	66,37	1.327,40
1129	ESPÁTULA DE RESINA TITÂNIO Nº12, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO, AUTOCLAVÁVEL (ODONTO)	UN	20,00	66,37	1.327,40
1130	FLUOR GEL ACIDULADO, FRASCO COM 200ML, COM REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	FRS	50,00	8,65	432,50
1131	FORCEPS INFANTIL Nº18R, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL(ODONTO)	UN	30,00	109,80	3.294,00
1132	LIMAS FLEX-FILE 1ª SÉRIE (#15-#40), COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVÁVEIS A 135°C, TAMBÉM PASSÍVEIS DE ESTERELIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICO.	CX	20,00	71,30	1.426,00

	INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)				
1133	LIMAS FLEX-FILE 1ª SÉRIE (#15-#40), COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECCÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	70,11	1.402,20
1134	LIMAS FLEX-FILE 1ª SÉRIE (#15-#40), COMPRIMENTO DE 31MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECCÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	70,11	1.402,20
1135	LIMAS HEDSTROEN 1ª SÉRIE (#15- #40), COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA, EM ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS, EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECCÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	22,90	458,00
1136	LIMAS HEDSTROEN 1ª SÉRIE (#15- #40), COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA, EM ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS, EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECCÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE	CX	20,00	22,90	458,00

	CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)				
1137	LIMAS HEDSTROEN 1ª SÉRIE (#15- #40), COMPRIMENTO DE 31MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA, EM ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS, EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	22,90	458,00
1138	LIMAS HEDSTROEN 2ª SÉRIE (#45- #80), COMPRIMENTO DE 21MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA, EM ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS, EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	22,90	458,00
1139	LIMAS HEDSTROEN 2ª SÉRIE (#45- #80), COMPRIMENTO DE 25MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA, EM ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS, EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE), ELETROPOLIDAS, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)	CX	20,00	19,90	398,00
1140	LIMAS HEDSTROEN 2ª SÉRIE (#45- #80), COMPRIMENTO DE 31MM, COM CABO PLASTICO E PONTA EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA, EM ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS, EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, PERTENCENTE A CLASSIFICACAO AISI 304 (17%DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE),	CX	20,00	24,90	498,00

	ELETROPOLIDAS, COM SEÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES, COM STOPS DE SILICONE, AUTOCLAVAVEIS A 135°C, TAMBEM PASSIVEIS DE ESTERELIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICO. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO E ELEVADA RESISTENCIA, ATENDENDO AS NORMAS ISO.CONICIDADE 2(ODONTO)				
1141	PONTAS DE IRRIGAÇÃO 29 GA CORPO PLASTICO COM PESCOÇO ANGULADO E CLANULA DE METAL FLEXIVEL(ODONTO)	UN	15,00	98,95	1.484,25
1142	PINÇA BACKAUS 13 CM EM AÇO INOXIDADEL AUTOCLAVAVEL E REGISTRO NA ANVISA	UN	10,00	55,28	552,80
1143	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM COM WIDEA EM AÇO INOXIDADEL AUTOCLAVAVEL(ODONTO)	UN	50,00	229,95	11.497,50
1144	CABO DE ELETROCARDIOGRAMA PACIENTE 10 VIAS COMPATÍVEL WINCARDIO MACROMED SERIAL COM TERMINAIS TIPO JACARÉ, APROXIMADAMENTE 4,4 METROS PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE ELETRODO , DUPLAMENTE BLINDADO COM CAMADA SEMICONDUTORA SOBRE A MALHA DE BLINDAGEM. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UN	10,00	720,32	7.203,15
1145	PERA DE BORRACHA PARA ASPIRAÇÃO - 60 ML. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	30,00	14,91	447,21
1146	PORTA MATRIZ, TIPO IVORY, EM AÇO INOXIDÁVEL(ODONTO)	UN	20,00	40,09	801,80
1147	POSICIONADOR DE FILME RX DE ENDODONTIA COM INDICADORES PARA MOLARES E INCISIVOS, POLIACETAL COM MORDENTE EM SILICONE DE 14MM E 16MM AUTOCLAVÁVEL(ODONTO)	KIT	10,00	103,42	1.034,20
1148	POTE DAPPEN SILICONE, COM DUAS CONCAVIDADES DE MANIPULAÇÃO.(ODONTO)	UN	30,00	3,90	117,00
1149	POTE DAPPEN VIDRO, COM DUAS CONCAVIDADES DE MANIPULAÇÃO.(ODONTO)	UN	30,00	6,61	198,30
1150	RESINA COMPOSTA DIRETA MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZAVEL, COM LIBERAÇÃO DE FLUORETOS PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TEMPO DE POLIMERIZACAO DE 20 SEGUNDOS, COM PARTICULAS DE 0.7 µM. E TAMANHO MÁXIMO DE 2µM, 02 ANOS DE VALIDADE. COR A4(ODONTO)	UN	50,00	62,90	3.145,00
1151	RESINA FLUIDA,COM ALTO TEOR DE CARGA ,RADIOPACA, MEDIA VISCOSIDADE, CONTRAÇÃO DE POLIMERIZACAO SEMELHANTE AS RESINAS COMPOSTAS, FOTOPOLIMERIZAVEL, EMBALAGEM COM SERINGA DE 2G E PONTEIRA DE APLICAÇÃO. MÍNIMO DE 02 ANOS DE VALIDADE COR A2 (ODONTO)	UN	30,00	23,93	717,90

1152	TIRA LIXA DE POLIESTER,CADA TIRA INDIVIDUALMENTE POSSUEM DUAS PARTES UMA FINA E OUTRA MEDIA EMBALAGEM COM 150 UNIDADES(ODONTO)	CX	20,00	32,21	644,20
1153	ABRIDOR DE BOCA SILICONE ADULTO, 40X30X20, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO ANVISA (ODONTO)	UN	30,00	19,31	579,30
1154	BROCA 3195 ALTA ROTAÇÃO,HASTE EM AÇO INOXIDAVEL,GRANULOS EM DIAMANTE NATURAL VALIDADE INDETERMINADA E REGISTRO NA ANVISA(ODONTO)	UN	100,00	4,67	467,00
1155	CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA B8 EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 28 MM.	CX	10,00	31,50	315,00
1156	NIPLE	PÇ	10,00	132,51	1.325,09
1157	VIMPAT 50MG (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	720,00	3,98	2.865,60
1158	ELIQUIS 2,5MG (ESPECIAL) (JUDICIAL)	UN	1.440,00	3,97	5.716,80
1159	ETONOGESTREL - IMPLANTE SUBDÉRMICO ANTICONCEPCIONAL, CONTENDO 1 APLICADOR DE ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO, COM AGULHA DE AÇO E PROTETOR DE AGULHA DE POLIPROPILENO E BASTÃO DE PLÁSTICO SEMIRRIGIDO MEDINDO 4 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO 68 MG DE SUBSTÂNCIA ATIVA ETONOGESTREL DE LIBERAÇÃO CONTÍNUA, RESULTANDO EM EFEITO ANTICONCEPCIONAL POR UM PERÍODO DE ATÉ TRÊS ANOS. O BASTÃO DEVE SER FEITO DE ETILENO VINIL ACETATO QUE NÃO SE DISSOLVE NO ORGANISMO. (COMUM)	UN	200,00	709,87	141.974,00
1160	METILDOPA 250MG CP (COMUM)	UN	30.000,00	0,33	10.005,00
1161	NITROFURANTOINA 100MG CP (ESPECIAL)	UN	20.000,00	0,22	4.448,00
1162	SERINGAS DE INSULINA COM AGULHA 13MM X0,3, CAPACIDADE 1ML, EM PLASTICO ATOXICO, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, BICO TIPO SLIP DE FACIL ENCAIXE COM AGULHAS, MARCAÇOES IMPRESSAS EM RISCAS, POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO NO FINAL DA SERINGA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	7.000,00	0,60	4.200,00
1163	BANDEJA INOX RETANGULAR LISA 24X18X1,5CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	10,00	69,66	696,63
1164	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA COM GRAMPOS DE FECHAMENTO QUE PRENDEM FIRMEMENTE À CAIXA. CAPACIDADE 10 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 129X280X410MM	UN	30,00	28,94	868,11
1165	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA COM GRAMPOS DE FECHAMENTO QUE PRENDEM FIRMEMENTE À CAIXA. CAPACIDADE 25 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 160X385X595MM	UN	30,00	64,69	1.940,70
1166	BOWIE & DICK TESTE – PACOTE DE TESTE DESCARTÁVEL PARA AUTOCLAVE –	UN	200,00	15,65	3.129,40

	ESPECÍFICO PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO EM AUTOCLAVES PRÉ- VÁCUO, COM INDICADOR QUÍMICO CLASSE 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. CADA PACOTE DEVE CONTER NO CENTRO DO MESMO UMA FOLHA IMPREGNADA COM TINTA TERMO-QUÍMICA , SEM PRESENÇA DE CHUMBO, ATÓXICA QUE QUANDO EXPOSTA AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO ENTRE 132°C E 134°C POR 3,5 A 4 MINUTOS, MUDA UNIFORMEMENTE DE COR CLARA PARA ESCURA INDICANDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO AR , PENETRAÇÃO DE VAPOR E AUSÊNCIA DE GASES NÃO CONDENSÁVEIS EM AUTOCLAVES QUE UTILIZAM BOMBAS DE VÁCUO. APRESENTAR LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E IDENTIFICAÇÃO				
1167	LUVA TÉRMICA E IMPERMEÁVEL EM SILICONE- UTILIZADA COMO EQUIPAMENTO PARA PROTEÇÃO DURANTE A RETIRADA DE MATERIAIS DE AUTOCLAVE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 27,5 CM X 17,5 CM X 13 CM (PULSO).	UN	17,00	22,86	388,57
1168	FITA IDENTIFICADORA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO (ROLO) COR AMARELA OU VERMELHA, RESISTENTE À VÁRIOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. - DIMENSÕES APROXIMADAS : 7,62 M X 0,63 CM DE LARGURA.	UN	20,00	123,44	2.468,86
1169	CURATIVO ANTIMICROBIANO ESTÉRIL ALTAMENTE ABSORVENTE E NÃO ADERENTE. MATERIAL NÃO-TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS DE HIDROFIBRA UNIDAS POR COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA. FIBRAS DE 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO POR MEIO DE AÇÃO HIDROFÍLICA EM ATÉ 22 VEZES O SEU PESO EM FLUÍDOS. CONTER 1,2% DE PRATA IÔNICA COM AÇÃO ANTIMICROBIANA DE AMPLO ESPECTRO DE MICROORGANISMOS PATOGÊNICOS, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO). TAMANHO: 15CMX15CM. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UN	200,00	99,25	19.850,00
1170	BANDAGEM ELÁSTICA DE ALTA COMPRESSÃO, CONSTITUÍDA POR ALGODÃO, VISCOSE, NYLON E LYCRA, COM UMA LINHA CENTRAL COLORIDA COM DOIS INDICADORES DE EXTENSÃO RETANGULARES QUE SERVEM COMO GUIA PARA A COLOCAÇÃO DA BANDAGEM COM A COMPRESSÃO GRADUADA ADEQUADA. LAVÁVEL POR NO MÍNIMO 15 VEZES. TAMANHO: 10 CM DE LARGURA X 3M DE COMPRIMENTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UN	40,00	81,35	3.254,12
1171	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA E/OU IRRIGAÇÃO DE FÉRIDAS. COMPOSTA POR 0,1% DE	UN	15,00	48,46	726,95

	POLIHEXANIDA, 0,1% DE UNDECILAMINOPROPILBETAÍNA E 99,8% DE ÁGUA PURIFICADA. NÃO CITOTÓXICO. EMBALAGEM TRANSPARENTE EM SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL E LIVRE DE ENDOTOXINAS, COM SISTEMA ASSÉPTICO DE ABERTURA DO FRASCO. TAMANHO: 350 ML. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.				
1172	BOTA DE UNNA. BANDAGEM DE POLIESTER E ALGODÃO, IMPREGNADA POR UMA PASTA QUE CONTEM ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, PETROLATO BRANCO, ÁGUA, ACÁCIA E ÓLEO DE RÍCINO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO 10,2CM X9,14M.	UN	250,00	38,29	9.573,25
1173	OTOSCÓPIO COM LÂMPADA LED, ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 3 VEZES, LENTE GIRATÓRIA, CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO, CABEÇA EM ABS E AÇO INOX, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA, COM ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS 2,5MM E 4MM (MÍNIMO 5 DE CADA). COM ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO.	UN	30,00	263,32	7.899,51
1174	ADAPTADOR PARA A TRASNSFERENCIA DE SORO UNIVERSAL, DISPOSITIVO PERFURANTE; - CONCEBIDO PARA ACESSAR OS FRASCOS E BOLSAS DE SOLUÇÕES;(ODONTO)	UN	50,00	0,99	49,50
1175	BOBINAS LISAS DE 25 CM, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO(POLIELSTER/POLIPROPILENO),INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESIDUOS TOXICOS, TRANSPARENCIA DO FILME QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, APRESENTAÇÃO EM BOBINAS DE 100 METROS DE COMPRIMENTO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (ODONTO)	UN	50,00	191,70	9.585,00
1176	CIMENTO CIRURGICO S BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, PO(ODONTO)	FRS	5,00	28,60	143,00
1177	CIMENTO CIRURGICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, LIQUIDO 20ML(ODONTO)	FRS	5,00	28,60	143,00
1178	ESPACADOR DIGITAL EM AÇO INOXIDAVEL PARA TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO DE 25MM AMARELO CAIXA COM 6 UNIDADES(ODONTO)	CX	10,00	37,99	379,90

1179	ENTRESTO 97/103MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	1.440,00	3,66	5.270,40
1180	CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. KIT CONTENDO 1VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM DUAS SAÍDAS, 1 ASPIRADOR PARA OXIGÊNIO COM FRASCO DE POLICARBONATO DE 400ML, 1 FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15 LITROS E 1 CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO PARA OXIGÊNIO COM INDICADORES DE NÍVEIS MÍNIMO E MÁXIMO, CAPACIDADE PARA 250ML. PERMITIR A OXIGENAÇÃO E A ASPIRAÇÃO PELO MESMO EQUIPAMENTO E AO MESMO TEMPO SE NECESSÁRIO. CONSTRUÍDOS EM METAL POLIDO E CROMADO E POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. CONEXÕES COMPATÍVEIS COM NORMA NBR 11906 DA ABNT. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	673,48	6.734,75
1181	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG CP (COMUM)	AMP	1.000,00	1,84	1.836,70
1182	CLAMP UMBILICAL. CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, E ANTI-ALERGÊNICO. COM FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINÇA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVOLÁVEL. PRODUTO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, FABRICADO EM POLIPROPILENO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	20,00	0,64	12,86
1183	LENÇO UMEDECIDO COM ÁLCOOL 70%. COMPRESSA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) UMEDECIDO EM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO A 70%. UTILIZADO EM ANTISSEPSIA DA PELE E ASSEPSIA DE PEQUENOS OBJETOS OU DISPOSITIVOS MÉDICO-HOSPITALARES. NÃO INFLAMÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE TERMOSELADO E LACRADO EM POLÍMERO PLÁSTICO COM REVESTIMENTO ALUMINIZADO. MEDIDAS: 6,5 CM X 3 CM; NÃO INFLAMÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	70.000,00	11,29	790.370,00
1184	ENTRESTO 24/26 MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	2.160,00	3,51	7.581,60
1185	FENOTEROL, BROMIDRATO 100MCG AEROSOL 200 DOSES 10ML (COMUM)	UN	100,00	30,42	3.042,00
1186	SUXAMETÔNIO, CLORETO 500MG FRASCO-AMPOLA 10ML (COMUM)	UN	50,00	18,90	945,06
1187	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML AMPOLA 10ML (ESPECIAL)	UN	50,00	65,83	3.291,56
1188	DISPOSITIVO RÍGIDO PARA OCLUSÃO DE CONEXÕES LUER FÊMEA; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; LÁTEX FREE; ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	1.000,00	0,24	240,00
1189	AVENTAL SEM MANGAS PARA PACIENTE. FABRICADO EM TNT; DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	500,00	27,29	13.642,50

1190	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL ADULTO E INFANTIL. COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL, GARANTE A INALAÇÃO CORRETA DO SPRAY DE MEDICAMENTO EM PACIENTES DE QUALQUER IDADE. POSSUIR MÁSCARA DE TAMANHO ÚNICO, COM FORMATO ANATÔMICO PARA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TAMANHO DE ROSTO (ADULTO E INFANTIL), COM TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO AEROSSOL - COM VÁLVULA DUPLA, NO TUBO E MÁSCARA, COM RETENÇÃO MÁXIMA DO MEDICAMENTO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	50,00	35,96	1.798,15
1191	SAPATILHA PRÓ-PÉ DESCARTÁVEL, CONFECCIONADOS COM O NÃO-TECIDO (TNT) EM 100% POLIPROPILENO. BORDAS COM ELÁTICO. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICO. TAMANHO ÚNICO. PACOTE CONTENDO 50 PARES.	UN	100,00	13,76	1.376,30
1192	TOUCA DE PROTEÇÃO SANFONADA DESCARTÁVEL.FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT). POSSUIR ELÁSTICO PARA VEDAÇÃO DURANTE A UTILIZAÇÃO. TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UN	5.500,00	11,22	61.726,50
1193	TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 (IMUNOCROMATOGRAFIA) EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE. ANTI COVID-19 IGG/IGM. DETERMINAR IGG E IGM SEPARADAMENTE. PRECISÃO DE IGG ACIMA DE 98%, PRECISÃO DE IGM ACIMA DE 92%. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	20.000,00	13,01	260.160,00
1194	BABADOR DESCARTÁVEL, COMPOSTO POR DUAS CAMADAS (1 CAMADA PLÁSTICA E 1 CAMADA DE PAPEL), RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. NÃO ESTÉRIL. DIMENSÕES MÍNIMAS: 32CM X 47CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	1.100,00	17,30	19.027,80
1195	TESOURA EM AÇO INOX COM PONTA ROMBA, PARA CORTE DE ROUPAS, CINTOS DE SEGURANÇA E ATÉ PEQUENOS OBJETOS METÁLICOS, PRÓPRIA PARA NÃO FERIR A VÍTIMA.	UN	10,00	31,85	318,47
1196	AGULHA ANGULADA À 90° EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA (TIPO HUBER) Nº 22, JUNÇÃO CÂNULA – ALETA PÓXI MONOCOMPONENTE, ALETA CONSTITUÍDA EM POLICLORETO DE POLIVINILA – PVC, PIGMENTADO, ATÓXICO E INERTE, CONECTOR TIPO LUER 6% EM POLIPROPILENO, TAMPA PROTETORA TRANSLÚCIDA, EM PVC, COM INJETOR LATERAL – ÁREA Y FEITO EM POLISOPRENO, ABS, PVC. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	3,00	73,60	220,81
1197	FILTRO BACTERIANO HME, 01 TRAQUEIA CONJUGADA COM TAMPA (POLIPROPILENO +ETILENO VINILACETATO), TAMPA LUER	UN	70,00	20,14	1.409,52

	LOCK (POLIPROPILENO) , TRAQUEIA CORRUGADA FILTRANTE: MEMBRANA 100% HIGROSCÓPICA CONSTITUÍDA POR PAPEL HME COM CLORETO DE CÁLCIO, MEMBRANA 100% HIDROFÓBICA CONSTITUIDA POR ALGODÃO ELETROSTÁTICO.				
1198	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO - MASCARA DE SILICONE FLEXIVEL ADAPTAVEL AO ROSTO DO PACIENTE. COPINHO QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DA NEBULIZAÇÃO COM O PACIENTE DEITADO. COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	50,00	14,96	748,15
1199	MÁSCARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - MASCARA DE SILICONE FLEXIVEL ADAPTAVEL AO ROSTO DO PACIENTE. COPINHO QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DA NEBULIZAÇÃO COM O PACIENTE DEITADO. COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NO MS.	UN	50,00	13,78	688,80
1200	TERMOMÉTRO PARA GELADEIRA. INSTRUMENTO QUE PERMITE A MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS (INTERNA E EXTERNA). MEMÓRIA DAS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO DE TEMPO. ALERTA ATRAVÉS DE ALARME SONORO. TEMPERATURA INTERNA: FAIXA DAS MEDIÇÕES: -10°C À +50°C; TEMPERATURA EXTERNA: FAIXA DAS MEDIÇÕES: -50°C À +70°C. RESOLUÇÕES: ±0,1°C; PRECISÃO DAS MEDIDAS: ± 1,0 °C (NA FAIXA DE 0°C À +50°C) / ± 2,0 °C (FORA DA FAIXA DE 0°C À +50°C). ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V – AAA. COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 2M	UN	10,00	94,73	947,31
1201	PALLET EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE). DECK LISO. PÉS CÔNICOS QUE PERMITEM EMPILHAMENTO OCUPANDO POUCO ESPAÇO FÍSICO. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DESLIZADORES METÁLICOS OPCIONAIS DIMENSÕES EXTERNAS: 150 X 1000 X 1200 (A X L X C). CARGA ESTÁTICA: 4.000 KG. CARGA DINÂMICA: 1.200 KG. COR CINZA OU AZUL.	UN	150,00	259,56	38.934,45
1202	TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 (IMUNOCROMATOLOGRAFIA) EM AMOSTRAS DE SWAB NASOFARÍNGEO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DE COVID-19. POSSUIR SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 95% E ESPECIFICIDADE MÍNIMA DE 99%. CONTER TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A TESTAGEM. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	20.000,00	34,46	689.160,00
1203	CARVÃO VEGETAL ATIVADO (PÓ) EMBALAGEM 1KG (COMUM	UN	5,00	71,08	355,38

1204	CEFTRIAXONA 500MG + DILUENTE AQUOSO DE LIDOCAÍNA 1% 2ML (ESPECIAL)	UN	1.000,00	7,93	7.925,70
1205	CICLOBENZAPRINA 5MG CP (COMUM)	UN	100.000,00	0,08	7.530,00
1206	IPRATRÓPIO, BROMETO 20MCG/DOSE AEROSOL 200 DOSES (COMUM)	UN	100,00	23,43	2.342,94
1207	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G CREME VAGINAL 80G COM 14 APLICADORES (COMUM)	UN	500,00	6,01	3.003,50
1208	NORADRENALINA (NOREPINEFRINA), HEMITARTARATO 2MG/ML AMPOLA 4ML (COMUM)	UN	200,00	7,64	1.527,60
1209	PARACETAMOL 500MG + CODEÍNA, FOSFATO 30MG CP (ESPECIAL)	UN	200.000,00	0,41	81.140,00
1210	POLIVITAMÍNICO INJETÁVEL - VITAMINA A 1000UI + VITAMINA D 80UI + VITAMINA B2 0,5MG + VITAMINA C 50MG + VITAMINA B6 1,5MG + DEXPANTENOL 2,5MG + VITAMINA E 5MG + NICOTINAMIDA 10MG AMPOLA 10ML (COMUM)	UN	3.000,00	5,08	15.238,80
1211	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G POMADA ORAL 10G (COMUM)	UN	500,00	4,05	2.023,35
1212	ENTRESTO 49/51 MG CP (COMUM) (JUDICIAL)	UN	720,00	3,52	2.534,40
1213	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16G/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,06G/ML SOLUÇÃO RETAL FRASCO 130ML (COMUM)	UN	100,00	6,67	666,54
1214	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 8, ESTERIL, SEGMENTO DE TUBO DE 2 VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), 100% LÁTEX, APRESENTAR EXTREMO DISTAL FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA E COM PERFURAÇÕES OPOSTAS, APRESENTAR EM SEU EXTREMO DISTAL BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, BALÃO E CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, FECHADA EM SEU EXTREMO DISTAL E UNIDA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITA O INFLAMENTO. EMBALAGEM ATOXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,00	5,95	59,52
1215	AGULHA ANGULADA À 90º EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA (TIPO HUBER) Nº 25, JUNÇÃO CÂNULA – ALETA PÓXI MONOCOMPONENTE, ALETA CONSTITUÍDA EM POLICLORETO DE POLIVINILA – PVC, PIGMENTADO, ATÓXICO E INERTE, CONECTOR TIPO LUER 6% EM POLIPROPILENO, TAMPA PROTETORA TRANSLÚCIDA, EM PVC, COM INJETOR LATERAL – ÁREA Y FEITO EM POLISOPRENO, ABS, PVC. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	3,00	90,27	270,82
1216	TALA METÁLICA PARA DEDOS OU TALA DE ZIMERMANN. TALA DE ALUMÍNIO MALEÁVEL E FORRADA EM SEU INTERIOR COM ESPUMA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, TAMANHO :12MM X 250MM	UN	30,00	1,92	57,69

1217	ALGODÃO LAMINADO. CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRÚ (100%), COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, 1,80M DE COMPRIMENTO, BORDAS LATERAIS HOMOGÊNEAS E SEM FIAPOS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO : 15 CM X 180 CM	UN	4,00	13,34	53,37
1218	VENOSCÓPIO INFANTIL. LOCALIZADOR DE VEIAS PORTÁTIL QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA REDE VENOSA EM CRIANÇAS, POSICIONANDO O APARELHO NA REGIÃO OPOSTA À PUNÇÃO. CONTENDO LEDS COM COMBINAÇÃO DE LUZES NAS CORES VERDE, VERMELHO E BRANCA, HASTES ROTATIVAS DE 90 GRAUS, DOIS NÍVEIS DE INTENSIDADE DE LUZ (MÉDIA E ALTA), BASE DE RECARGA BIVOLT, SINALIZADOR DE CARGA DE BATERIA. BATERIAS RECARREGÁVEIS.	UN	2,00	1.459,47	2.918,95
1219	VENOSCÓPIO ADULTO. LOCALIZADOR DE VEIAS PORTÁTIL QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA REDE VENOSA EM ADULTOS, POSICIONANDO O APARELHO NA REGIÃO OPOSTA À PUNÇÃO. CONTENDO LEDS COM COMBINAÇÃO DE LUZES NAS CORES VERDE, VERMELHO E BRANCA, HASTES ROTATIVAS DE 90 GRAUS, DOIS NÍVEIS DE INTENSIDADE DE LUZ (MÉDIA E ALTA), BASE DE RECARGA BIVOLT, SINALIZADOR DE CARGA DE BATERIA. BATERIAS RECARREGÁVEIS.	UN	2,00	897,02	1.794,03
1220	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE DESCARTÁVEL 3 LITROS, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE, TER ALÇA PARA TRANSPORTE DUPLA, TRAVA DE SEGURANÇA. COR AMARELA. CONTER: SACO PLÁSTICO AMARELO, FUNDO RÍGIDO, CINTA LATERAL E BANDEJA INTERNA. POSSUIR: POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. E INMETRO.	UN	6.000,00	4,36	26.160,00
1221	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA. TAMANHO 18FR. SONDA EM SILICONE MÉDICO TRANSPARENTE, BALONADA, RADIOPACA COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. SONDA DE 3 VIAS, SENDO: 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA. ANEL DE FIXAÇÃO A 01 CM DA PELE. VIAS COM TAMPA QUE ASSEGURAM O FECHAMENTO DA SONDA. ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO.	UN	10,00	239,74	2.397,43
1222	FRALDA PARA ADULTO (GERIÁTRICA) DESCARTÁVEL TAMANHO M, INDICADA PARA USUÁRIOS DE 40 A 70 KG E CINTURA DE 80 A 110CM, COMPOSTA DE MANTA DE CELULOSE DE FIBRAS LONGAS, POLÍMERO (GEL) SUPERABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS ANTI VAZAMENTO DE FIBRAS	UN	50.000,00	1,30	65.000,00

	DE PROPILENO, FIOS DE ELASTANO (LYCRA), ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, REVESTIMENTO INTERNO COM MATERIAL ANTIALÉRGICO E CAMADA EXTERNA EM TECIDO DE FIBRAS DE POLIETILENO, FITAS ADESIVAS DE FIXAÇÃO REPOSICIONÁVEIS, CORTE ANATÔMICO, POSSUINDO LAUDOS DE ABSORÇÃO E MICROBIOLÓGICO. ENTREGUES EM PACOTES ORIGINAIS DE FÁBRICA.				
1223	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG. <b>MARCA PRÉ APROVADA: LUPPY, ANJINHO, PAMPERS, TURMA DA MÔNICA, ENXUTITA, CAPRICHO, POMPOM, CREMER E JARDIM BABY</b>	UN	15.000,00	0,93	13.950,00
1224	ITRACONAZOL 100MG CP (COMUM)	UN	30.000,00	0,76	22.662,00
1225	LEVOFLOXACINO 750MG CP (ESPECIAL)	UN	10.000,00	3,61	36.124,00
1226	CIMETIDINA 150MG/ML AMPOLA 2ML (COMUM)	UN	2.000,00	0,99	1.976,00
1227	POLIMIXINA B SULFATO 10.000UI/ML + NEOMICINA SULFATO 3,500MG/ML + FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250MG/ML + LIDOCAÍNA CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA 10ML	UN	3.000,00	5,96	17.893,50
1228	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (COMUM)	UN	360.000,00	0,13	45.144,00
1229	KIT ELETRODOS COMPATÍVEL COM BISTURI ELETRÔNICO EMAI BP-100 PLUS. KIT CONTENDO AS SEGUINTESS PONTAS: - ELETRODO TIPO FACA CURVA PEQUENA (67MM); -ELETRODO TIPO FACA CURVA GRANDE(83MM); - ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA(67MM); - ELETRODO TIPO FACA RETA GRANDE(100MM); E - ELETRODO TIPO BOLA(2,1MM); - ELETRODO TIPO BOLA(4,2MM); - ELETRODO TIPO BOLA(6,0MM); - ELETRODO TIPO BOLA(7,5MM); - ELETRODO TIPO ALÇA GRANDE(9,0MM); - ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA(4,5MM); - ELETRODO TIPO AGULHA(85MM); - ELETRODO TIPO AGULHA PARA EPILAÇÃO(66MM). HASTES COM DIÂMETRO DE 2,4MM.	UN	30,00	489,30	14.679,00
1230	PEDAL SIMPLES (BAIXA CIRURGIA) COMPATÍVEL COM BISTURI ELETRÔNICO EMAI BP-100 PLUS	UN	15,00	351,83	5.277,50
1231	PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX 150X100X0,5MM COMPATÍVEL COM BISTURI ELETRÔNICO EMAI BP-100 PLUS	UN	15,00	254,67	3.820,10
1232	CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL DE BAIXA CIRURGIA. CANETA AUTOCLAVÁVEL PARA BISTURI ELÉTRICO MODELO PADRÃO COMPATÍVEL COM BISTURI ELETRÔNICO EMAI BP-100 PLUS	UN	30,00	316,48	9.494,49
1233	COMPRESSA CIRÚRGICA RADIOPACA COM CADARÇO ESTÉRIL, MEDIDAS 28X25CM	UN	100,00	2,50	250,00
1234	MASCARA RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL N95/PFF2, TAMANHO ÚNICO	UN	80,00	3,50	280,00
1235	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO E/OU BRANCO LEITOSO 30 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	10,00	37,00	370,00

1236	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA	UN	200,00	10,00	2.000,00
1237	PÁS DE CHOQUE TAMANHO ADULTO	UN	10,00	700,00	7.000,00
1238	PÁS DE CHOQUE TAMANHO INFANTIL	UN	2,00	600,00	1.200,00
1239	TORNIQUETE TÁTICO APH PARA CONTENÇÃO DE HEMORRAGIAS	UN	20,00	38,00	760,00

....., em ..... de ..... de 2022.

Decremento mínimo dos lances 1% (UM POR CENTO) do valor total do lote

Validade da proposta 60 dias.

Declaro que cumpro com os requisitos de habilitação e fornecimento.

---

**Nome completo e assinatura do representante legal da empresa**

## **ANEXO II.1**

### **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** (DEMAIS PROCEDIMENTOS)

#### **1 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**1.1.** Após o encerramento do procedimento licitatório, homologado o resultado da licitação, o Município convocará o licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços, que terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis para assiná-la, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**1.1.1.** A ata de registro de preços, cujo prazo de validade encontrar-se-á nela registrado, deverá ser assinada pelo representante legal da licitante com poderes para tanto (diretor, sócio da empresa, procurador...), mediante apresentação do contrato social e, na hipótese de nomeação de procurador, também de procuração e cédula de identidade do representante.

**1.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, sob pena de decair do direito à contratação.

**1.3.** Os prazos estabelecidos nos itens anteriores, para assinatura da Ata de Registro de Preços, poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, quando solicitado tempestivamente e formalmente pelo (s) licitante (s) vencedor (es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito pela Comissão de Licitações.

**1.4.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no anexo II (objeto, modelo de confecção de proposta), com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**1.5.** Uma vez homologado o resultado da licitação, assinada a (s) Ata (s) de Registro de Preços e efetuada a publicação do respectivo extrato, caberá ao Setor de Licitações, oportunamente, contratar com o licitante vencedor/fornecedor através de nota de empenho ou mediante uma das formas hábeis disciplinadas no Artigo 62 da Lei 8.666/93, durante o período da vigência da ata e nas condições deste edital.

**1.6.** A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

**1.7.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor/fornecedor não poderá alegar indisponibilidade do objeto desta licitação (vide 4.3 deste anexo), sob pena de lhe serem aplicadas as penalidades previstas neste Edital, (vide item 14).

**1.8.** Caso o fornecedor detentor dos preços registrados não apresente situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços e do instrumento de fornecimento,

ou se recuse a assiná-los, ou ultrapasse o prazo previsto de assinatura, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a seguinte ordem:

**1.8.1.** Os licitantes que assinaram a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições do primeiro colocado, segundo a ordem de classificação;

**1.8.2.** Na ausência, impossibilidade ou recusa dos licitantes do subitem anterior, os que vierem a assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocados;

**1.9.** O licitante que deixar de satisfazer a assinatura da Ata de Registro de Preços, consoante item 1.8, será penalizado na forma do item 14. O licitante convocado a assinar a Ata de Registro de Preços na hipótese do subitem 1.8.2 deverá manter sua última proposta registrada, podendo negociar este preço, não havendo necessidade de cobrir o preço da proposta mais vantajosa, desde que condizente com o valor de mercado.

**1.10.** A classificação será mantida durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a partir da data de sua publicação, exceto se houver exclusão do Sistema de Registro de Preços a título de penalidade administrativa.

**1.11.** Compete ao Órgão Gestor do Registro de Preços avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento/revisão do preço e publicar, se necessário, trimestralmente eventuais variações nos preços registrados.

**1.12.** Os preços decorrentes de revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, apurados trimestralmente pelo Órgão Gestor do Registro de Preços, e serão incorporados aos contratos já firmados.

## **2 - DO PREÇO REGISTRADO**

**2.1.** Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

**2.2.** Não haverá reajuste de preços quando as aquisições/serviços não derivarem de contratos firmados que ultrapassem o período de um ano da apresentação da proposta.

**2.3.** O preço a ser pago à detentora da ata será o vigente na data do registro de fornecimento, independentemente da data de entrega/execução do material/serviço;

**2.4.** – O preço registrado poderá ser adequado pelo Setor de Licitações em função da dinâmica do mercado, com elevação ou redução de seu respectivo valor, obedecendo à seguinte metodologia:

**2.4.1.** Independentemente de solicitação da detentora, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador convocar a detentora para estabelecer o novo valor;

**2.4.2.** O preço registrado poderá ser majorado, mediante solicitação da detentora, desde que seu pedido, observado o prazo de validade da proposta, obrigatoriamente, tenha sido feito antes do empenho, ou seja, antes da solicitação de aquisição de material e/ou realização de serviço pelo órgão gerenciador, acompanhado de documentos que comprovem

a variação de preços do mercado, tais como tabelas de fabricantes, notas fiscais de aquisição do produto acabado ou de matérias-primas, notas fiscais de compra (anteriores e atuais), reportagens, demonstração de aumento dos insumos, comprovação de aumento de impostos etc., (vide 2.8 e seguintes deste anexo);

**2.5.** O Órgão Gerenciador poderá decidir sobre o realinhamento dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo motivo de força maior devidamente justificado no Processo.

**2.5.1.** O requerimento de revisão de preço não incidirá sobre as Ordens de Fornecimento/Serviço já emitidas antes da data de seu protocolo junto ao Município.

**2.5.2.** Durante o período de análise do pedido de revisão de preço, o licitante será obrigado a efetuar as entregas/serviços relativos às Ordens de Fornecimento/Serviço já emitidos (empenhos efetuados), cumprindo os prazos, condições e valores estipulados na Ata de Registro de Preços, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital, vide item 14.

**2.6.** No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar por: I – Negar o pedido por falta de comprovação do desequilíbrio; II – Aceitar o novo valor, caso justificável e economicamente viável, negociando-o, podendo, ou não, reclassificá-lo na ordem dos participantes; ou III – Convocar a empresa remanescente de valor inferior ao realinhado, tornando-a vencedora; ou IV – Cancelar o registro do item, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades;

**2.7.** Na ocorrência do preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Setor de Licitações notificará o fornecedor, com o primeiro menor preço registrado para o item, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações;

**2.7.1.** Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Administração formalmente desonerará o fornecedor em relação ao item ou lote e cancelará o seu Registro;

**2.7.2.** Simultaneamente, procederá a convocação dos demais fornecedores registrados, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação;

**2.8.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, e o fornecedor, não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido, poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir realinhamento de preços ou o cancelamento de seu Registro.

**2.8.1 -** A comprovação, para efeitos de Realinhamento de Preços ou do pedido de Cancelamento do Registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante a juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição do produto acabado ou de matérias-primas, de transporte, encargos, falência e concordata, término de produção do fabricante etc., alusivas à data da apresentação da Proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.8.2. O Realinhamento será precedido de pesquisa prévia no mercado fornecedor, Banco de Dados, Índices ou Tabelas Oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

2.8.3. Frustrada a negociação da manutenção do preço originalmente oferecido, o Órgão Gerenciador poderá:

2.8.3.1. Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas neste edital, se confirmado a verdade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/serviço;

2.8.3.2. Convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação;

**2.9.** Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará o item/lote ou a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**2.10.** Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, de acordo com sua conveniência e vantagem, o novo preço deverá ser consignado através de “apostilamento”, ou melhor, aditamento a Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

**2.11.** A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Órgão Gerenciador nas hipóteses do item 14.5;

**2.12.** Na ocorrência de cancelamento de Registro de Preço para o item, poderá o Órgão Gerenciador proceder à nova Licitação para a aquisição do material, sem que caiba direito de recurso.

**2.13.** O Órgão Gerenciador se reserva no direito de aumentar ou diminuir, na Ata de Registro de Preços, as quantidades totais estimadas dos itens registrados, sem qualquer modificação nos preços unitários ou das demais cláusulas e condições, mediante emissão de termo aditivo, na forma da Lei.

**2.14.** As regras acerca da repactuação, quando for o caso, serão estabelecidas no Termo de Contrato, para serviços contínuos, após um ano da vigência dos contratos.

**2.15.** Os preços registrados serão verificados e publicados, quando necessário, trimestralmente na imprensa oficial do Município, para conhecimento público e orientação da Administração, verificando se os mesmos estão compatíveis com a dinâmica do mercado, devendo constar da publicação: as empresas melhores classificadas, o prazo de validade do registro e eventuais reajustes e prorrogações.

### **3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E CONTRATO**

**3.1.** A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir de sua publicação na imprensa oficial. Os contratos originados da ata poderão ter vigência de 12 (doze) meses até o limite legal.

#### **4. DAS ESTIMATIVAS DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**

**4.1. Durante o prazo de validade da ata de registro de preços o Município não fica obrigado a firmar contratações**, sendo que estas obedecerão à conveniência e às necessidades do Município, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições;

**4.2.** Estima-se que serão solicitados pelo Município em torno de 10% (dez por cento) do total de cada item/serviço, por mês, dentro do interregno de vigência da ata de registro de preços ou contrato. Neste caso a Administração não está garantindo faturamento mínimo por mês, mas sim um valor mínimo para cada pedido, de modo a evitar requisições de valores ínfimos, podendo, desde que acordado, ocorrer variações no percentual.

**4.3.** Excepcionalmente o Município poderá solicitar a quantidade de até 50% (quarenta por cento) do total de cada item constante na ata de registro de preços nos seguintes casos:

- a). No primeiro ou último mês de vigência da ata de registro de preços;
- b). Em casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens;
- c). Em situações excepcionais imprevisíveis ou de difícil controle, onde a solicitação poderá também exceder o limite de 50% (quarenta por cento), desde que acordado com a Detentora da Ata;

**5 .** Os modelos e minutas anexos a este processo seguem como paradigma o edital, desta forma, eventuais divergências devem seguir o constante no edital.

## **ANEXO III**

(MODELO)

AO (À) PREGOEIRO (A)  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS ...../202.....

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório, que, em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a contar dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., em ..... de ..... de 2022.

**(Assinatura)** \_\_\_\_\_

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:**  
**(PROCURADOR JUNTAR PROCURAÇÃO OU CREDENCIAMENTO)**

**CPF:**

## ANEXO IV

(MODELO)

AO (À) PREGOEIRO (A)  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS ...../202.....

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Razão Social da licitante) ....., por meio de seu responsável legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA/IMPEDIDA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, IV, da Lei de Licitações e art. 7º da Lei 10.520/02.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., em ..... de ..... de 2022.

**(Assinatura)** \_\_\_\_\_

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:**

**(PROCURADOR JUNTAR PROCURAÇÃO OU CREDENCIAMENTO)**

**CPF:**

## ANEXO V

(MODELO)

AO (À) PREGOEIRO (A)  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS ...../202.....

### DECLARAÇÃO

(Razão Social da licitante) ....., por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., em ..... de ..... de 2022.

**(Assinatura)** \_\_\_\_\_

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:**

**(PROCURADOR JUNTAR PROCURAÇÃO OU CREDENCIAMENTO)**

**CPF:**

## ANEXO VII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº xx/2022 (Processo nº 5950 e 7360/2022)

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 300.009/2022

Aos ..... dias do mês de ..... do ano dois mil e vinte e dois, nas dependências do Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vacaria/RS, situado na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Centro, de um lado o **Município de Vacaria/RS**, CNPJ 87.866.745/0001-16, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município doravante designado **GERENCIADOR DA ATA** de Registro de Preços, e, de outro, a empresa ....., CNPJ nº..... com sede na ..... nº ....., bairro ....., cidade....., telefone ....., representada por ....., CPF nº, vencedora do pregão eletrônico de registro de preços, para fornecimento de medicamentos, materiais clínicos, odontológicos e fraldas, supra-referido, doravante denominada **DETENTORA** da ata de registro de preços, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar os preços dos objetos do referido edital, com base na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 169/2011, mediante as condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constituem objeto deste compromisso o registro de preços, para fornecimento pela DETENTORA da ata, ao Município de Vacaria/RS, dos produtos/serviços que tiveram o menor preço ofertado descritos no anexo II do edital (objeto/modelo para confecção da proposta), que fazem parte integrante desta ata;

1.2. Os itens que a referida DETENTORA da Ata obteve classificação, após a devida homologação e publicação pelo Sr. Prefeito Municipal foram:

1.2.1 – Para o item 01, valor unitário de R\$ \_\_\_\_\_, total de R\$ \_\_\_\_\_;

1.2.2 – Para o item 02, valor unitário de R\$ \_\_\_\_\_, total de R\$ \_\_\_\_\_;

1.2.3 – Para o item 03, valor unitário de R\$ \_\_\_\_\_, total de R\$ \_\_\_\_\_;

#### CLÁUSULA SEGUNDA - PROCEDIMENTO

2.1. Homologado o resultado da licitação, assinada esta Ata de Registro de Preços e efetuada a publicação do respectivo extrato, caberá ao Setor de Licitações, oportunamente, contratar com o licitante vencedor/fornecedor através de nota de empenho ou mediante uma das formas hábeis disciplinadas no Artigo 62 da Lei 8.666/93, durante o período da vigência da ata e nas condições do edital.

2.2 A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

2.3 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor/fornecedor não poderá alegar indisponibilidade do objeto desta licitação, vide item 13.2 do edital, sob pena de lhe serem aplicadas as penalidades previstas na cláusula sétima.

2.4 A classificação será mantida durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a partir da data de sua publicação, exceto se houver exclusão do Sistema de Registro de Preços a título de penalidade administrativa.

2.5 Compete ao Órgão Gerenciador administrar, acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente Ata;

2.6 A contratada deverá, obrigatoriamente, fornecer um número de Fax ou endereço de e-mail para receber as comunicações oficiais, onde deverão constar na parte externa dos envelopes da documentação e das propostas, obrigando-se em manter, ao menos, um dos meios de comunicação operantes, sob sua inteira responsabilidade, mantendo-os atualizados, durante o período de vigência do contrato, telefone, fac-símile e endereço, comunicando ao Setor diretamente ligado ao objeto da licitação, qualquer alteração de dados. Caso ocorra dificuldade por parte da administração, em comunicar-se com a vencedora, as atas serão publicadas no site oficial do município, cujo endereço eletrônico é [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br) link licitações, ou no diário oficial do estado e jornal do comércio, o qual é o utilizado como jornal de grande circulação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO**

3.1. Os preços registrados serão fixos e irremovíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

3.2. Não haverá reajuste de preços quando as aquisições/serviços não derivarem de contratos firmados que ultrapassem o período de um ano da apresentação da proposta.

3.3 O preço a ser pago à detentora da ata será o vigente na data do registro de fornecimento, independentemente da data de entrega do material;

3.4 O preço registrado poderá ser adequado pelo Setor de Licitações em função da dinâmica do mercado, com elevação ou redução de seu respectivo valor, obedecendo à seguinte metodologia:

3.5 Independentemente de solicitação da detentora, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador convocar a detentora para estabelecer o novo valor;

3.6 O preço registrado poderá ser majorado mediante solicitação da detentora, desde que seu pedido, obrigatoriamente, tenha sido feito antes da solicitação de aquisição de material e/ou realização de serviço pelo órgão gerenciador, acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado, tais como tabelas de fabricantes, notas fiscais de aquisição do produto acabado ou de matérias-primas, etc. (vide item 9.8 do edital e seguintes);

3.7 O Órgão Gerenciador poderá decidir sobre o realinhamento dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo motivo de força maior devidamente justificado no Processo.

3.8 O requerimento de revisão de preço não incidirá sobre as Ordens de Fornecimento/Serviço já emitidas antes da data de seu protocolo junto ao Município.

3.9. Durante o período de análise do pedido de revisão de preço, o licitante será obrigado a efetuar as entregas/serviços relativos às Ordens de Fornecimento/Serviço já emitidos, cumprindo os prazos, condições e valores estipulados na Ata de Registro de Preços, sob pena de aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima independente de multa.

3.10. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar por: I – Negar o pedido por falta de comprovação do desequilíbrio; II – Aceitar o novo valor, caso justificável e economicamente viável, negociando-o, podendo, ou não, reclassificá-lo na ordem dos participantes; ou III – Convocar a empresa remanescente de valor inferior ao realinhado, tornando-a vencedora; ou IV – Cancelar o registro do item, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades;

3.11. Na ocorrência do preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Setor de Licitações notificará o fornecedor, com o primeiro menor preço registrado para o item/lote, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações;

3.12. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Administração formalmente desonerará o fornecedor em relação ao item ou lote e cancelará o seu Registro;

3.13. Simultaneamente, procederá a convocação dos demais fornecedores registrados, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação;

3.14. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, e o fornecedor, não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido, poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir realinhamento de preços ou o cancelamento de seu Registro.

3.15 A comprovação, para efeitos de Realinhamento de Preços ou do pedido de Cancelamento do Registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante a juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição do produto acabado ou de matérias-primas, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da Proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

3.16 O Realinhamento será precedido de pesquisa prévia no mercado fornecedor, Banco de Dados, Índices ou Tabelas Oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

3.17. Frustrada a negociação da manutenção do preço originalmente oferecido, o Órgão Gerenciador poderá:

3.18 Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, se confirmado a verdade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/serviço;

3.19. Convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação;

3.20 Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.21. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

3.22. As regras acerca da repactuação, quando for o caso, serão estabelecidas no Termo de Contrato, para serviços contínuos, após um ano da vigência dos contratos.

3.23. Os novos preços registrados serão verificados e publicados, quando necessário, trimestralmente na imprensa oficial do Município, para conhecimento público e orientação da Administração, verificando se os mesmos estão compatíveis com a dinâmica do mercado, devendo constar da publicação: as empresas melhores classificadas, o prazo de validade do registro e eventuais reajustes e prorrogações.

#### **CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO**

4.1 O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de doze meses.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO, DO PRAZO DE ENTREGA, DOS LOCAIS DE ENTREGA, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ESTIMATIVAS DE FORNECIMENTO:**

##### **DO RECEBIMENTO**

5.1. Para o recebimento do MATERIAL/SERVIÇO, objeto desta licitação, o município designa, quando não for possível o almoxarife, o (s) Secretário (s) Municipal (ais), Chefe (s) de Departamento, responsável (is) pelo (s) pedido (s) ou outro (s) expressamente designado (s) por ele (s), que fará (ão) o (s) recebimento (s) nos termos do artigo 73, inciso II (inciso I para serviços), alíneas "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato de entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação da qualidade, quantidade e características do objeto e a conseqüente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório, nos termos do subitem 12.1.a.

Obs.: Quando da verificação na forma dos itens 1.3.1 e seguintes do edital, se a execução não atender às especificações solicitadas, caso não seja resolvido à retificação pelo requisitado no edital, pelo mesmo prazo da entrega (item 5.2), serão aplicadas as sanções previstas na cláusula sétima.

##### **DO PRAZO E LOCAIS DE EXECUÇÃO**

**5.2. A entrega dos produtos/materiais deverá ser de no máximo 5 (cinco) dias,** após o recebimento do empenho e/ou da data de assinatura da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente), nos locais designados nos mesmos, **em horário de expediente**, na forma dos itens 1.2.1 ao 1.2.19, sob pena de aplicação das penalidades do edital. Os possíveis locais de entrega são os seguintes:

**a)** Rua Borges de Medeiros, nº 1800, bairro Centro: Secretaria Municipal da Saúde (Sede da Secretaria);

**b)** Rua Campos Sales, nº 1100, bairro Glória: Unidade de Pronto Atendimento;

**c).** Poderão ser entregues, conforme solicitação, em alguma unidade básica de saúde do Município;

**d)** Rua Ramiro Barcelos, nº 276, Bairro Centro, no antigo colégio São Francisco e atual Centro Socioeducacional Dom Orlando Dotti: Sede da Secretaria Municipal de Educação;

**e)** Rua Fontoura da Costa, nº 425, Bairro Glória: Depósito da Secretaria Municipal de Educação;

**f)** Rua Campos Sales, nº 1353, Bairro Gasparetto: Depósito da Secretaria Municipal de Educação;

**g)** Rua Dr. Flores, nº 627, Centro: Corpo de Bombeiros

5.3. Durante o prazo de validade da ata de registro de preços o Município não fica obrigado a firmar contratações, sendo que estas obedecerão à conveniência e às necessidades do Município, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições;

5.4. Estima-se que serão solicitados pelo Município em torno de 10% (dez por cento) do total de cada item/serviço, por mês, dentro do interregno de vigência da ata de registro de preços. Neste caso a Administração não está garantindo faturamento mínimo por mês, mas sim um valor mínimo para cada pedido, de modo a evitar requisições de valores ínfimos, podendo, desde que acordado, ocorrer variações no percentual.

5.5 Excepcionalmente o Município poderá solicitar a quantidade de até 50% (quarenta por cento) do total de cada item constante na ata de registro de preços nos seguintes casos:

a). No primeiro ou último mês de vigência da ata de registro de preços;

b). Em casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens;

c). Em situações excepcionais imprevisíveis ou de difícil controle, onde a solicitação poderá também exceder o limite de 50% (quarenta por cento), desde que acordado com a Detentora da Ata;

5.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante Detentor da Ata não poderá alegar indisponibilidade do objeto desta licitação, devendo sempre manter equipamentos e

peçoal em disponibilidade para os serviços e executá-los dentro do percentual estimado do item 13.1.1 e situações do item 13.1.2, mantendo o prazo do item 12.2 todos do edital. Desta forma, dentro dos padrões estabelecidos, como a apresentação da proposta implica na aceitação de todos os termos do edital, não serão aceitas desculpas como falta de máquinas/equipamentos/operadores, sob pena de aplicação das penalidades constantes na cláusula sétima.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será efetuado em uma única vez, em até 30 (trinta) dias após o recebimento/execução definitivo do objeto, no valor correspondente a parcela recebida. Devidamente assinado (s) e identificado (s) com preço fixo e sem reajuste, com a autorização da Secretaria responsável que o objeto foi entregue em conformidade com o edital.

6.1.1. Ao emitir a nota fiscal, a empresa deverá fazer constar nos dados, sob pena de retificação: 1 - Município de Vacaria; 2 – Número do edital (**Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300.009/2022**); 3 - Número do (s) item (s) constantes na ordem sequencial do objeto no anexo II; 4 - A especificação do (s) item (s); 5 - Número do (s) empenho (s) correspondente (s), sob pena de ter de refazê-la. Atentem para a confecção da Nota fiscal eletrônica, conforme protocolo ICMS 42/09 e alterações. Dúvidas [nfe@sefaz.rs.gov.br](mailto:nfe@sefaz.rs.gov.br). A mesma deverá fazer menção, na Nota Fiscal, de Instituição Bancária, Agência e Conta para os créditos oriundos do fornecimento do material. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Setor de Pagamentos pelo fone nº (054) 3231 6415 ou, transmiti - lós via e-mail para o endereço eletrônico – [pagamentos@vacaria.rs.gov.br](mailto:pagamentos@vacaria.rs.gov.br).

6.2. Para fins de homologação e empenho, o preço do lote poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação para menos, resultante da necessidade de ser obtido valor unitário com duas casas decimais, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à segunda.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

### **7.1 – ADVERTÊNCIA**

A penalidade de ADVERTÊNCIA poderá ser aplicada nas seguintes hipóteses:

7.1.1 - Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarrete prejuízos para a entidade, independentemente da aplicação de multa moratória.

7.1.2 - Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da entidade, independentemente da aplicação de multa moratória.

### **7.2 – MULTA**

A entidade poderá aplicar à licitante ou contratada, multa moratória e multa por inexecução contratual:

#### **7.2.1 - MULTA MORATÓRIA**

A multa moratória poderá ser cobrada pelo atraso injustificado, entrega/execução em desacordo com o solicitado no objeto ou de prazos estipulados no Edital para os compromissos assumidos:

I - A multa moratória será de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) por dia corrido de atraso, sobre o valor da NOTA DE EMPENHO, até o máximo de 05 (cinco) dias de atraso. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no item 12.3.

II – A multa moratória será de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) pela execução em desacordo com as exigências do edital, sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO, por infração, com prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos para a efetiva adequação. Após (duas) infrações e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no item 12.3.

III – A multa moratória será de 10% (dez por cento), pela não regularização da documentação referente à regularidade fiscal, no prazo previsto neste edital, por parte da licitante detentora da melhor proposta, e poderá, também, ser imputada à licitante vencedora a pena prevista no item 23.

## **7.2.2 - MULTA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL**

I - A multa por inexecução contratual poderá ser aplicada no percentual de 10% (dez por cento) sobre a respectiva fatura/contratação, acrescida de correção monetária e juros de 12 (doze por cento) ao ano.

II – Em caso de inexecução parcial do contrato/fatura a multa será aplicada sobre o valor do respectivo inadimplemento.

III – Além da multa, poderá ser aplicada a cobrança por prejuízos efetivamente sofridos, desde que restarem comprovados através de processo administrativo especial a relação de causalidade.

IV – O atraso injustificado na assinatura do contrato ou a rescisão do mesmo por culpa da contratada implicará em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, até o máximo de 05 (cinco) dias de atraso. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no item 10.3.

## **7.3 – IMPEDIMENTO DE LICITAR**

7.3.1 - Nos termos do Art. 7º da Lei nº. 10.520/02, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e ter cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Vacaria, nos casos de:

- a) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não-manutenção da proposta ou lance verbal;
- d) fraude ou falha na execução do contrato.
- e) comportamento inidôneo ou cometer fraude fiscal;

7.4 – O Detentor da Ata terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável (vide item 12.2.2, I e II);
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) Tiver presentes razões de interesse público, devidamente motivado;

7.5 - As penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízos de outras sanções cabíveis, sendo facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas na cláusula sétima. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração. O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Fica eleito o foro da comarca de Vacaria/RS para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

8.2 E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por ambas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

---

**MUNICÍPIO DE VACARIA**  
**CNPJ 87.866.745.0001-16**  
**AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**EMPRESA:**  
**CNPJ:**

---

**TESTEMUNHA 1**  
**CPF:**

---

**TESTEMUNHA 2**  
**CPF:**

**Obs. Como trata-se de uma minuta, eventuais divergências entre a mesma e o edital, esta rege-se-á pelo que consta no edital.**